

1. Identificação

Nome Completo da unidade e sigla	Secretaria-Executiva – SECEX.
CNPJ	03.353.358/0001-96
Natureza jurídica	Órgão da Administração Direta do Poder Executivo
Vinculação ministerial	Ministério da Integração Nacional
Endereço completo da sede	MI – Esplanada dos Ministérios, Bloco E, 6º andar. CEP: 70.062-900 – Brasília-DF
Endereço da página institucional na internet	www.mi.gov.br
Normativos de criação, definição de competências e estrutura organizacional, regimento interno ou estatuto da unidade de que trata o Relatório de Gestão e respectiva data de publicação no Diário Oficial da União.	<p>O Ministério da Integração Nacional (MI), criado pela Medida Provisória nº 1.911, de 29 de julho de 1999, e reedições, convertida na Lei nº 10.683, de 28 de maio de 2003, teve a sua estrutura regimental aprovada, originalmente, pelo Decreto nº 3.680, de 1º de dezembro de 2000. Com a edição da Medida Provisória nº 103, de 1º de janeiro de 2003, que dispõe sobre a organização da Presidência da República e dos Ministérios, foi editado o Decreto nº 4.649, de 27 de março de 2003, tendo sido revogado pelo Decreto nº 5.847, de 14 de julho de 2006, que aprovou sua nova Estrutura Regimental e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e das Funções Gratificadas.</p> <p>Definição de Competência:</p> <ul style="list-style-type: none"> • formulação e condução da política de desenvolvimento nacional integrada; • formulação dos planos e programas regionais de desenvolvimento; • estabelecimento de estratégias de integração das economias regionais; • estabelecimento das diretrizes e prioridades na aplicação dos recursos dos programas de financiamento referentes ao Fundo Constitucional de Financiamento do Nordeste - FNE, Fundo Constitucional de Financiamento do Norte – FNO e ao Fundo Constitucional de Financiamento do Centro-Oeste – FCO; • estabelecimento das diretrizes e prioridades na aplicação dos recursos do Fundo de Desenvolvimento da Amazônia - FDA e do Fundo de Desenvolvimento do Nordeste - FDNE; • estabelecimento de normas para cumprimento dos programas de financiamento dos Fundos Constitucionais e das programações orçamentárias dos Fundos de Investimentos Regionais; • acompanhamento e avaliação dos programas integrados de desenvolvimento nacional; • defesa civil; • obras contra as secas e de infra-estrutura hídrica; • formulação e condução da política nacional de irrigação; • ordenação territorial, em conjunto com o Ministério da Defesa; e • obras públicas em faixas de fronteiras. <p>Estrutura Organizacional:</p> <p>I. órgãos de assistência direta e imediata ao Ministro de Estado:</p> <ol style="list-style-type: none"> a) Gabinete do Ministro; b) Secretaria-Executiva; <ol style="list-style-type: none"> b.1 Departamento de Gestão Estratégica; b.2 Departamento de Gestão Interna; b.3 Departamento de Gestão dos Fundos de Investimentos; c) Consultoria Jurídica; <p>II. órgãos específicos singulares:</p> <ol style="list-style-type: none"> a) Secretaria de Políticas de Desenvolvimento Regional; <ol style="list-style-type: none"> a.1. Departamento de Planejamento de Desenvolvimento Regional; e a.2. Departamento de Gestão dos Fundos de Desenvolvimento Regional; b) Secretaria de Programas Regionais; <ol style="list-style-type: none"> b.1. Departamento de Programas das Regiões Norte e Nordeste; e b.2. Departamento de Programas das Regiões Sul e

	<p>Sudeste;</p> <p>c) Secretaria de Desenvolvimento do Centro-Oeste; c.1. Departamento de Desenvolvimento Regional; e c.2. Departamento de Promoção de Investimentos;</p> <p>d) Secretaria Nacional de Defesa Civil; d.1. Departamento de Articulação e Gestão; d.2. Departamento de Minimização de Desastres; e d.3. Departamento de Reabilitação e de Reconstrução; e</p> <p>e) Secretaria de Infra-Estrutura Hídrica; e.1. Departamento de Desenvolvimento Hidroagrícola; e.2. Departamento de Obras Hídricas; e e.3. Departamento de Projetos Estratégicos</p> <p>III. órgãos colegiados:</p> <p>1. Conselho Nacional de Defesa Civil; 2. Conselho Administrativo da Região Integrada de Desenvolvimento do Distrito Federal e Entorno; 3. Conselho Deliberativo do Fundo Constitucional de Financiamento do Centro-Oeste; 4. Conselho Deliberativo do Fundo de Desenvolvimento da Amazônia; 5. Conselho Deliberativo para o Desenvolvimento do Nordeste; 6. Conselho Administrativo da Região Integrada de Desenvolvimento da Grande Teresina; 7. Conselho Administrativo da Região Integrada de Desenvolvimento do Pólo Petrolina e Juazeiro; e 8. Grupo Executivo para Recuperação Econômica do Estado do Espírito Santo.</p> <p>IV. entidades vinculadas:</p> <p>a) Autarquias: a.1. Agência de Desenvolvimento da Amazônia - ADA; a.2. Agência de Desenvolvimento do Nordeste - ADENE; e a.3. Departamento Nacional de Obras Contra as Secas – DNOCS.</p> <p>b) Empresa pública: b.1. Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba – CODEVASF.</p>	
	Caixa Economica Federal - CEF: Portaria nº 444, de 2/06/2006.	
Código da UJ titular do relatório	530009.	
Códigos das UJ abrangidas	530001; 530002; 530003; 530006; 530008; 530009; Consolidando a Caixa Econômica Federal – 530020.	
Situação da unidade quanto ao funcionamento	Em funcionamento.	
Função de governo predominante	Administração	
Tipo de atividade	SE – Assistência direta e imediata ao Ministro de Estado. CEF – Executora.	
Unidades gestoras utilizadas no SIAFI	Nome	Código
	MI/SE/DGI/ Administração Geral	530001
	MI/SE/DGE/ Orçamento e Finanças	530002
	MI/SE/DGE/ Contabilidade	530003
	Coordenação-Geral de Suporte Logístico	530006
	Caixa Econômica Federal – MI	530020

2. Objetivos e metas institucionais e/ou programáticos

2.1 Responsabilidades Institucionais – Papel da unidade na execução das políticas públicas

2.1.1 Secretaria-Executiva

O Ministério da Integração Nacional tem por diretriz maior de sua atuação a Política Nacional de Desenvolvimento Regional (PNDR), instrumento que orienta os programas e ações do Ministério e que foi instituída pelo Decreto nº. 6.047, de 22 de fevereiro de 2007. Nesse sentido a PNDR orienta a formulação e implementação de grandes projetos estruturantes macrorregionais, através da articulação de relações federativas entre os três entes de Governo - Federal, Estadual e Municipal - e de participação social ampla dos atores sub-regionais.

A Secretaria-Executiva é órgão de assistência direta e imediata ao Ministro, cabendo a ela auxiliá-lo na definição de diretrizes e na implantação das ações da área de competência do Ministério; na coordenação da representação do Ministério em órgãos colegiados e encontros técnicos; na supervisão e coordenação das atividades das Secretarias integrantes da estrutura do Ministério e das entidades a ele vinculadas; na administração e fiscalização da execução dos projetos dos fundos de investimentos do Norte (FINAM) e Nordeste (FINOR); na coordenação e acompanhamento dos projetos de cooperação técnica com organismos internacionais; e no planejamento, coordenação e promoção das atividades de desenvolvimento organizacional e de modernização administrativa que assegurem a eficácia e a efetividade das ações do Ministério e entidades vinculadas. Na Prestação de Contas Anual a Secretaria-Executiva consolida as contas da Caixa Econômica Federal - CEF, incluído os programas e ações executados e geridos com seu apoio.

Para o cumprimento de sua missão e o adequado exercício das atribuições delegadas pelo Ministro de Estado, a Secretaria-Executiva se organiza em três Departamentos, além do Gabinete, a saber: Departamento de Gestão Estratégica (DGE), Departamento de Gestão Interna (DGI) e o Departamento de Gestão dos Fundos de Investimentos (DGFI).

Ao Departamento de Gestão Estratégica (DGE) compete supervisionar, coordenar e promover as atividades relacionadas ao planejamento, monitoramento e avaliação, programação orçamentária e financeira, de organização, de melhoria da gestão e desburocratização, de tecnologia da informação e de contabilidade, no âmbito do Ministério e, especificamente.

Ao Departamento de Gestão Interna (DGI) compete supervisionar, coordenar e promover as atividades relacionadas com a gestão de pessoas, de convênios, de logística, de administração financeira e de documentação e arquivo no âmbito do Ministério.

Ao Departamento de Gestão dos Fundos de Investimentos (DGFI) compete supervisionar e coordenar as ações relativas aos projetos dos Fundos de Investimentos da Amazônia e do Nordeste. Cabe ressaltar que o DGFI apresentará, a parte, o processo de Tomada de Contas Anual.

2.1.2 Caixa Econômica Federal

Em 1996 teve início o papel da CAIXA na administração de operações com recursos do Orçamento Geral da União – OGU, quando, da assinatura do primeiro contrato de prestação de serviços com o atual Ministério das Cidades, antes, SEPURB. A operacionalização dos programas do Governo Federal teve foco nas seguintes atribuições: análise de projetos, contratação dos convênios, acompanhamento das obras e aprovação das respectivas prestações de contas.

A ampliação da atuação da CAIXA nestas atividades evidencia-se, ao longo dos anos, na medida em que se verifica atualmente a prestação de serviços a 17 órgãos do Governo Federal, cada qual com seus respectivos programas totalizando 68 diferentes linhas de atuação e 650 ações de governo. Esta diversidade está distribuída nas áreas de habitação, infra-estrutura econômica e social, esportiva, rural, turística, urbana, saneamento, segurança, entre outras.

A capilaridade da CAIXA permite que as contratações dos programas do OGU abranjam praticamente todo o território nacional.

As ações no âmbito dos Programas do Ministério da Integração Nacional-MI são orientados pela Política Nacional de Desenvolvimento Regional (PNDR) que estabelece diretrizes para a formulação e implementação de grandes projetos estruturantes-macrorregionais, mesorregionais e sub-regionais, que redundam em resultados positivos para a construção de relações entre os três entes de governo federal, estadual e municipal, e, de participação social ampla dos atores sub-regionais.

2.2 Estratégia de atuação da unidade na execução das políticas públicas

2.2.1 Secretaria-Executiva

No exercício de 2008, a Secretaria Executiva deu prosseguimento aos seus trabalhos pautado pelas diretrizes emanadas do Governo Federal, preponderantemente, atuando como órgão de apoio às unidades finalísticas do MI e ao trabalho de acompanhamento, monitoramento e avaliação das ações dos Ministérios

incluídas no Programa de Aceleração do Crescimento (PAC).

Nesse sentido, a Secretaria Executiva procurou ampliar a qualificação dos servidores, consolidar a articulação institucional entre as diversas unidades do MI, e aperfeiçoar os processos de gestão das ações e programas geridos pelo Ministério e suas vinculadas, permitindo maior e melhor aproveitamento dos recursos disponíveis, tudo isso com o foco de atuação sempre voltado para a qualidade dos serviços e dos gastos públicos.

No âmbito administrativo, ressalta-se o esforço da Secretaria Executiva em enfrentar as limitações relacionadas ao quadro de pessoal, incompatível com as reais necessidades do Ministério. Importa frisar que a forte inserção deste Ministério no PAC e a necessidade de adequação do quadro funcional ao Termo de Ajuste de Conduta - TAC, firmado com o Ministério Público do Trabalho, que determina a substituição dos prestadores de serviço terceirizado por servidores efetivos até 2010, que aumentou a carência de servidores efetivos, com qualificação técnica adequada para desempenhar trabalhos nas diversas áreas deste MI.

Inobstante as limitações, a Secretaria Executiva e suas diretorias conseguiram obter alguns resultados dignos de nota, ao valorizar o trabalho de seus servidores e racionando procedimentos e processos. Este é o caso, por exemplo, da Coordenação-Geral de Convênio que durante o exercício de 2008 recuperou parte dos recursos liberados pelo Ministério, correspondente as verbas que não tiveram boa e regular aplicação. Esses ressarcimentos, feitos diretamente no caixa do Tesouro Nacional, somaram a quantia de R\$ 21.365.518,23. (vinte e um milhões, trezentos e sessenta e cinco mil, quinhentos e dezoito reais e vinte e três centavos)

No campo político estratégico, a Secretaria-Executiva investiu no fortaleceu do trabalho do Grupo Executivo para o Acompanhamento Permanente das Ações do PAC. O Programa de Aceleração do Crescimento dinamizou o processo de alocação de recursos públicos nas políticas desenvolvidas pelo Ministério da Integração Nacional. A segurança de fluxo contínuo e tempestivo de recursos promovida pelo PAC possibilitou ao Ministério pactuar com os órgãos e entidades que executam as suas ações no Programa cronogramas mais eficientes, sendo esse processo conduzido pela Secretaria Executiva por meio do referido Grupo Executivo. Além disso, o PAC aparelhou o MI de instrumentos que possibilitam um controle sistemático e muito mais rigoroso sobre os projetos celebrados via convênio com Estados e Município, mas sempre respeitando a autonomia dos entes federativos.

Como resultado concreto do trabalho da Secretaria-Executiva, foi possível ao Ministério da Integração Nacional empenhar no ano de 2008, R\$ 2.818.574.463,00 (dois bilhões, oitocentos e dezoito milhões, quinhentos e setenta e quatro mil, quatrocentos e sessenta e três reais), tendo pago R\$ 1.376.762.393,00 (hum bilhão, trezentos e setenta e seis milhões, setecentos e sessenta e dois mil, trezentos e noventa e três reais).

2.2.2 Caixa Econômica Federal

Para operacionalização desses Programas foi firmado entre o MI e a Caixa Econômica Federal Acordo de Cooperação, de 10 de outubro de 2005 e Contrato de Prestação de Serviços nº. 17/2006-MI, celebrado em 1º de junho de 2006, com vigência até 31 de maio de 2008, consoante Segundo Termo Aditivo de 31 de maio de 2007.

As diretrizes e os procedimentos operacionais para aplicação dos recursos do Orçamento Geral da União estão definidos na Portaria MI nº. 47, de 11.01.2007, com fundamento na Lei de Diretrizes Orçamentárias – Lei nº. 11.514, de 13 de agosto de 2007, Lei nº. 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações, na IN/STN nº 01, de 15 de janeiro de 1997, e suas alterações, na IN/STN nº. 01, de 04.05.2001, e suas alterações, na IN/STN nº. 01, de 17 de outubro de 2005 e suas alterações, e na Lei Complementar 101, de 04 de maio de 2000, e Portaria Interministerial MPOG/MF/CGU nº 127, de 29 de maio de 2008.

2.3. Programas

2.3.1. Programa 0750 – Apoio administrativo

Tabela 1 - Dados gerais do programa

Tipo de programa	Apoio as Políticas Públicas e Áreas especiais
Objetivo geral	Prover os órgãos da União dos meios administrativos para a implementação e gestão de seus programas finalísticos.
Objetivos Específicos	
Gerente do Programa	Programa comum a todos os órgãos
Gerente Executivo	
Responsável pelo programa no âmbito da UJ	
Indicadores ou parâmetros utilizados para avaliação do programa	
Público-alvo (beneficiários)	Governo

O Programa 0750 – Apoio Administrativo, destinado à Administração da Unidade, compreendendo as despesas com: serviços administrativos; pessoal ativo; manutenção e uso de frota veicular, própria ou de

terceiros por órgãos da União; manutenção e conservação de imóveis próprios da União, cedidos ou alugados, utilizados pelos órgãos da União; tecnologia da informação, sob a ótica meio, incluindo o apoio ao desenvolvimento de serviços técnicos e administrativos; despesas com viagens e locomoção (aquisição de passagens, pagamento de diárias e afins); sistemas de informações gerenciais internos; estudos que têm por objetivo elaborar, aprimorar ou dar subsídios à formulação de políticas públicas; promoção de eventos para discussão, formulação e divulgação de políticas; produção e edição de publicações para divulgação e disseminação de informações sobre políticas públicas e demais atividades-meio necessárias à gestão e administração da unidade. Na tabela a seguir verificamos as ações vinculadas ao programa de trabalho - Apoio Administrativo com dotação orçamentária no exercício de 2008.

2.3.2. Principais Ações do Programa

Estas ações expressam bem sua razão de existir pois são voltadas para pagamento de despesas continuadas, de acordo com as especificações a seguir:

Fonte: SIGPLAN

Ação	P.T.	Nome
2000	04.122.075.020.000.000	Administração da Unidade
09HB	04.122.0750.09HB.0001	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais
2004	04.301.075.020.040.000	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores, Empregados e seus Dependentes
2010	04.365.075.020.100.000	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores e Empregados
2011	04.331.075.020.110.000	Auxílio-Transporte aos Servidores e Empregados
2012	04.306.075.020.120.000	Auxílio-Alimentação aos Servidores e Empregados

2.3.2.1. Ação 2000 – Administração da Unidade

Tabela 2 – Dados gerais da ação

Tipo	Atividade
Finalidade	Constituir um centro de custos administrativos das unidades orçamentárias constantes dos orçamentos da União, agregando as despesas que não são passíveis de apropriação em programas ou ações finalísticas.
Descrição	<p>A atividade padronizada “Administração da Unidade” substitui as antigas atividades 2000 – Manutenção de Serviços Administrativos, 2001 – Manutenção de Serviços de Transportes, 2002 – Manutenção e Conservação de Bens Imóveis, 2003 – Ações de Informática.</p> <p>Nesse sentido se constitui na agregação de despesas de natureza administrativa que não puderam ser apropriadas em ações finalísticas, nem a um programa finalístico. Essas despesas, quando claramente associadas a determinada ação finalística, devem ser apropriadas nesta ação; quando não puderem ser apropriadas a uma ação finalística, mas puderem ser apropriadas a um programa finalístico, devem ser apropriadas na ação Gestão e Administração do Programa (GAP, 2272); quando não puderem ser apropriadas nem a um programa nem a uma ação finalística, devem ser apropriadas na ação Administração da Unidade (2000).</p> <p>Essas despesas compreendem: serviços administrativos; pessoal ativo; manutenção e uso de frota veicular, própria ou de terceiros por órgãos da União; manutenção e conservação de imóveis próprios da União, cedidos ou alugados, utilizados pelos órgãos da União; tecnologia da informação, sob a ótica meio, incluindo o apoio ao desenvolvimento de serviços técnicos e administrativos; despesas com viagens e locomoção (aquisição de passagens, pagamento de diárias e afins); sistemas de informações gerenciais internos; estudos que têm por objetivo elaborar, aprimorar ou dar subsídios à formulação de políticas públicas; promoção de eventos para discussão, formulação e divulgação de políticas; produção e edição de publicações para divulgação e disseminação de informações sobre políticas públicas e demais atividades-meio necessárias à gestão e administração da unidade.</p>
Unidade responsável pelas decisões estratégicas	Ministério da Integração Nacional

Coordenador nacional da ação	Nívia Beatriz Cussi Sanchez
Unidades executoras	Secretaria Executiva
Áreas (dentro da UJ) responsáveis por gerenciamento ou execução	Departamento de Gestão Interna
Competências institucionais requeridas para a execução da ação	

Cabe à Coordenação-Geral de Suporte Logístico – CGSL, planejar, coordenar, orientar, acompanhar e avaliar a execução de atividades relativas à Administração da Unidade, a saber: material, patrimônio, compras, contratos, manutenção, administração de edifícios, transporte, telecomunicações, e demais atividades auxiliares no âmbito deste Ministério.

O Ministério firmou em 03/01/2005 O Contrato nº 01/2005, com a empresa PACKAGE TOUR Agência de viagens e Turismo e Representações Ltda., de prestação de serviços, objetivando o fornecimento de passagens aéreas. Este contrato continuou vigente no exercício 2008.

Foi gasto com passagens um total de R\$ 1.937.985,63 e com diárias R\$ 1.050.922,85, da seguinte forma:

- SECEX – Passagens: R\$ 430.814,29 / Diárias: R\$ 162.204,83
- SPR – Passagens: R\$ 266.744,77 / Diárias: R\$ 142.462,06
- SDR – Passagens: R\$ 171.087,87 / Diárias: R\$ 123.965,10
- SEDEC – Passagens: R\$ 442.667,85 / Diárias: R\$ 255.620,50
- SIH – Passagens: R\$ 542.459,29 / Diárias: R\$ 300.888,42
- SCO – Passagens: R\$ 84.211,56 / Diárias: R\$ 46.242,35

Em 2008 o MI ao invés de manter serviços de reprografia, mediante fornecimento e instalação de equipamentos fotocopiadores alocados nos setores, optou por contratar solução de impressão corporativa com acesso via rede local, o que, além de gerar economia de aproximadamente 37%, se comparado a 2007, forneceu um método de maior controle sobre a utilização dos equipamentos. Para este serviço foram contratadas duas empresas, a saber: World Digital Informática Ltda (equipamentos de médio porte, alocados setorialmente) e Panacopy – Comércio de Equipamentos Reprográficos Ltda. (equipamentos de grande porte, alocados no setor de Reprografia), o que gerou uma despesa de R\$ 324.642,92, no exercício de 2008.

Nos serviços de transporte do Ministério são utilizados dois tipos de veículos, a saber:

- ✓ Veículos Oficiais – composto atualmente de 11 veículos. Sendo cinco de representação e seis de serviço.
- ✓ Veículos Locados – composto de 8 veículos executivos para atendimento de autoridades do MI em nível de Secretários e Chefe de Gabinete do Ministro; 3 veículos de serviços, para atender a demanda de diversos órgãos do MI em Brasília; e 3 veículos utilitários para atender a demanda do Projeto São Francisco em Salgueiro/PE.

O Contrato de Locação de veículos firmado com a empresa América Serviços, Transportes e Locação de Veículos Ltda., além do acima exposto, também é utilizado para viagem, a serviço, quando da necessidade de locação de veículos em qualquer parte do Território Nacional, principalmente visando a fiscalização de convênios para tanto o valor da contratação ficou estimado em R\$ 1.450.677,60 (Quinto Termo Aditivo), sendo que, em 2008, foi efetivamente utilizado o valor de R\$ 1.300.345,48.

Nos veículos locados são utilizados dois sistemas para fins de cobrança: franquia (sede em Brasília e Projeto São Francisco em Salgueiro/PE) e por diárias para deslocamento de servidores a serviço, fiscalizando obras em todo Território Nacional e assim atendendo as determinações do TCU, ficando por conta do Ministério o abastecimento do veículo durante a viagem.

O gerenciamento do abastecimento e manutenção da frota de veículos do Ministério é executado pela empresa Ticket S.A., contratada por meio do Contrato nº 03/2007-MI. O Atendimento é executado por meio de empresas credenciadas junto à Contratada, com postos em todo o Território Nacional e oficinas em Brasília/DF. Valor gasto com o Contrato no exercício de 2008, ficou na ordem de R\$ R\$ 153.845,53.

O MI mantém, por intermédio da CGSL, os Contratos nº 18/2007(cubagem) e nº 19/2007 (peso), com as empresas Rápido Transnil Transportes Ltda. e Asa Transportes Ltda., respectivamente, cujo objeto é a prestação de serviços de transporte rodoviário local e interestadual de bens (mobiliários, equipamentos e materiais) de propriedade do Ministério da Integração Nacional e de seus servidores nomeados, exonerados ou transferidos. A escolha da empresa que realizará o serviço se dá na comparação entre os preços calculados com base na cubagem/distância ou peso/distância, prevalecendo a de menor valor, otimizando assim os recursos financeiros.

O Contrato nº 02/2005-MI, firmado entre este Ministério e a empresa Visão Administração e Serviços Profissionais Ltda., contempla os serviços de copeiragem, garçons, carregador e encarregada, que atende às diversas Unidades deste Ministério localizadas: no Bloco "E" da Esplanada dos Ministérios; no 2º andar do Edifício Palácio do Desenvolvimento - SBN Quadra 1, Bloco "D"; no 4º andar do Edifício Sede da CODEVASF - SGAN - Quadra 601, no 2º andar do Bloco "O"; SAS - Quadra 6, Edifício do Ministério da Fazenda - Órgãos

Centrais e 18º e 19º andares do Edifício Number One - SCN, Quadra 1, Bloco "A", Brasília/DF.

O referido contrato contempla também, o fornecimento de água mineral, café, açúcar refinado, adoçante dietético, copos descartáveis para café e água e materiais necessários para o asseio e conservação das copas. Foi gasto no exercício de 2008 a importância de R\$ 1.020.243,60.

O Contrato nº 08/2005-MI, firmado entre este Ministério e a empresa Visão Administração e Serviços Profissionais Ltda., contempla os serviços técnicos profissionais, envolvendo as atividades de condução de veículos e de recepcionistas, para atendimento das necessidades do Ministério da Integração Nacional, em Brasília/DF. Foi gasto no exercício de 2008 a importância de R\$ 523.793,66.

O Contrato nº 01/2006-MI, firmado entre este Ministério e a empresa Visão Administração e Serviços Profissionais Ltda., tem por objeto a prestação de serviços, de forma contínua, de limpeza, conservação, asseio e higienização, incluindo-se o fornecimento de todo material de consumo e demais equipamentos necessários à execução dos serviços, a serem realizados no Edifício Number One, localizado na SCN, Quadra 1, Bloco "A", Brasília/DF. Foi gasto no exercício de 2008 a importância de R\$ 70.463,40.

Vale esclarecer que o Contrato acima referenciado é exclusivo para aquele Edifício, que abriga a Secretaria de Políticas de Desenvolvimento Regional – SDR. Para as demais áreas deste MI os serviços são prestados por meio dos respectivos condomínios.

O Ministério da Integração Nacional possui uma central telefônica da marca Alcatel modelo 4400, instalada no edifício-sede e quatro bastidores remotos que fazem a comunicação telefônica intra-ramal entre o edifício sede deste Ministério, e as demais Secretarias instaladas no 2º andar do Bloco "O" - SAS Quadra 6, do Edifício do Ministério da Fazenda - Órgãos Centrais e 18º e 19º andares do Edifício Number One - SCN, Quadra 1, Edifício sede da CODEVASF e Edifício Palácio do Desenvolvimento. Essa comunicação é feita com alto nível de segurança devido o meio físico de interconexão ser fibra ótica. Essa Central Telefônica conta com uma Interface Adaptadora de Troncos Celulares, que tem como finalidade a conversão de chamadas fixo/móvel em móvel/móvel, que tem atendido satisfatoriamente à demanda do Órgão. Para manter em perfeito funcionamento da central telefônica, foi celebrado contrato de manutenção preventiva e corretiva com a Empresa Mahvla Telecomm Teleinformática Ltda.

Itens que compõe o serviço de telefonia:

- 01 Central Telefônica (ALCATEL 4.400)
- 800 ramais – Capacidade da Central Telefônica
- 673 ramais utilizados:
 - 182 ramais digitais instalados
 - 491 ramais analógicos instalados
 - 100 linhas de telefonia móvel - celular
 - 28 linhas diretas
 - 09 linhas diretas operando com fax

Os gastos com serviços de telefonia fixa e móvel totalizaram a importância de R\$ 983.417,18 (novecentos e oitenta e três mil, quatrocentos e dezessete reais e dezoito centavos).

A CGSL deu andamento ao ressarcimento de Auxílio-Moradia aos servidores do MI, que fizeram jus ao benefício no exercício de 2008. Durante o exercício obteve-se uma média mensal de R\$ 45.618,98, lembrado que a foi alterada a referência do valor máximo de concessão de auxílio moradia, de acordo com a Lei nº 11.784/2008.

Devido à falta de sede própria, o MI ocupa áreas em edifícios diversos, onde as atividades de administração predial, que compreendem serviços de conservação e limpeza; das redes elétrica, hidráulica, hidrossanitárias e de ar condicionado; consumo de energia elétrica e de água e esgotos; bem como de outros serviços afins, são realizadas mediante Termos de Acordo/Termo de Cessão de Uso, firmados entre o MI e o Ministério da Ciência e Tecnologia, INCRA, CODEVASF e o Ministério da Fazenda, para a administração dos condomínios localizados no Bloco "E" da Esplanada dos Ministérios; no 2º andar do Edifício Palácio do Desenvolvimento – SBN, Quadra 1, Bloco "D", no 4º andar, Edifício Sede da CODEVASF - SGAN Quadra 601 e no 2º andar do Bloco "O", SAS – Quadra 6, do Edifício do Ministério da Fazenda – Órgãos Centrais, respectivamente.

Os Termos de Acordo foram firmados em consonância com as normas preconizadas no Decreto nº 93.872, de 23/12/1986, com suas alterações subsequentes, e no que couber à Lei nº 8.666, de 21/07/1993, e suas alterações, bem como à Portaria SAF/PR/1953, de 28/07/1993. Em relação ao Termo de Cessão de Uso, a sua celebração está amparada na autorização contida na Resolução nº 644, de 22/11/2000, da Diretoria Executiva da CODEVASF.

Em 15/09/2005, foi celebrado O Contrato nº 25/2005-MI de locação dos 18º e 19º andares do Edifício Number One - SCN, Quadra 1, Bloco "A", Brasília/DF, com a empresa Paulo Octávio Investimentos Imobiliários Ltda.

Em virtude da edição do Decreto nº 4.984, de 12 de fevereiro de 2004, que dispõe sobre o encerramento dos trabalhos de inventariança da Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia - SUDAM, o Ministério da Integração Nacional, com base no que determina o parágrafo único do art. 2º do citado Decreto, assumiu a responsabilidade de administrar, controlar e acompanhar o pagamento de taxas e demais

despesas referentes à manutenção do imóvel, localizado no SCS – Quadra 01, Bloco "D" - Sala 108, do Edifício J.K, Brasília/DF, até a formalização do correspondente Termo de Transferência para a Secretaria do Patrimônio da União, o que está em andamento.

As despesas com a administração predial no exercício de 2008 para o Ministério foi: Bloco “E” – Esplanada R\$ 2.348.805,36; Ed. CODEVASF R\$ 57.816,50; Ed. Palácio do Desenvolvimento R\$ 112.939,96; MF/Ed. Órgãos Centrais – Bl. “O” R\$ 311.248,99; Ed. J.K./SCS-BSB – Ex-SUDAM R\$ 3.363,66; e Edifício Number One R\$ 1.060.851,98 resultando no montante de R\$ 3.895.026,45.

O Ministério possui dois empenhos com força de contrato com a CEB para o fornecimento de energia, quais sejam 2008NE900820 referente ao fornecimento de energia para a sala 108, no Edifício JK; e 2008NE90082 referente ao fornecimento de energia para os 18º e 19º andares do Edifício Number One.

As despesas com o fornecimento de energia para o Ed. Number One foi de R\$ 56.288,43; e para o Ed. JK foi de R\$ 1.061,22 totalizando a importância de R\$ 57.349,65.

A CGSL administra diversos contratos de pequeno valor para atender serviços de fotografia, degravação/tradução de pronunciamentos, chaveiro, carimbo, vidraçaria e TV a cabo, perfazendo o valor total de R\$ 22.291,14.

Ao Serviço de Engenharia e Manutenção Predial/CGSL cabe orientar e fiscalizar os serviços e instalações, elaborar projetos básicos, orçamentos estimativos e propor melhorias físicas para os prédios de interesse do Ministério. Vistorias semanais e algumas diárias nas Edificações de Brasília e vistoria sob demanda às edificações em Belém e em Recife, enquanto não há equipes de manutenção predial, visando à luz dos padrões normativos.

No exercício de 2008, o Ministério da Integração Nacional, por meio do Serviço de Contratos/CGSL, celebrou 48 contratos de aquisição, prestação de serviços e fornecimento de materiais, bem como, acompanhou a prestação de garantias e controlou prazos de vigência contratual, realizou análise e elaboração de planilhas referentes à reequilíbrio econômico-financeiro e pesquisas de mercado e de preços praticados junto a outros órgãos da Administração pública, possibilitando ações em tempo hábil relativas às providências de prorrogações, alterações e ajustes necessários, bem como a necessidade de novas contratações.

Nas aquisições e contratações realizadas, seja por dispensa de licitação, inexigibilidade de licitação, ou nas modalidades de licitação: convite, tomada de preços, concorrência e Pregão, é meta primordial buscar propostas mais vantajosas para a Administração. Visando a obtenção deste objetivo, esforços foram alocados no sentido de promover uma melhoria na elaboração dos projetos básicos e na determinação de critérios de julgamento claros e objetivos, proporcionando maior transparência e agilidade nas aquisições de bens e serviços.

Em relação ao processo licitatório, foram realizadas 95 licitações e efetivadas 86, distribuídas da seguinte forma:

- ✓ 32 Dispensas, com valor contratado total de R\$ 72.727.181,47;
- ✓ 21 Inexigibilidades, com valor contratado total de R\$ 103.821,34;
- ✓ 04 Adesões a Atas de Registro de Preços, como “órgão não participante” com valor contratado total de R\$ 6.749.793,26;
- ✓ 28 Pregões Eletrônicos, com valor contratado total de R\$ 20.741.591,79;
- ✓ 01 Tomada de Preços (reforma do Edifício SUDAM, em Belém/PA), no valor total de R\$ 676.484,17.

O Serviço de Almoxarifado/COAM/CGSL desenvolve atividade de administração de material executada por meio do Sistema de Controle de Material de Consumo, que permite estabelecer procedimentos para programação de aquisição de materiais de consumo geral visando a reposição do estoque em tempo hábil, o cadastramento e controle do estoque, disponibilização de informações para o gerenciamento de distribuição, desfazimento e outras ações relativas à gestão de material de consumo. Efetuou acompanhamento da variação de estoques dos materiais de uso comum e específico por meio do controle existente, elaborou relatórios periódicos de movimentação, realizou controle de prazo de entrega dos materiais pelos fornecedores e, em caso de inadimplência identificou e notificou à COAM/CGSL, avaliou a qualidade e garantia de fabricação dos materiais adquiridos, zelou pelo armazenamento, organização, segurança e preservação do estoque de material.

O sistema utilizado pelo Serviço de Almoxarifado para gerenciamento e controle do estoque do Almoxarifado é o ASI – Link Data, módulo de Almoxarifado. No transcorrer do ano de 2008 foram adquiridos, por licitação, materiais de consumo visando recompor o estoque do almoxarifado para atender as solicitações das unidades deste Ministério. As entradas de material no Almoxarifado totalizaram o valor de R\$ 724.314,78 e foram atendidas 579 requisições de materiais no valor de R\$ 846.819,43.

O acervo patrimonial do Ministério da Integração Nacional tem sua administração e controle na competência da Coordenação de Administração de Material-COAM/CGSL que por seu Setor de Patrimônio, efetua a gestão patrimonial por meio do Sistema de Controle de Material Permanente, que registra e controla o patrimônio do Ministério, na forma da legislação vigente. O sistema permite a localização e a verificação do histórico por plaquetas com código de barra.

O Setor de Patrimônio tem entre suas atribuições: estabelecer procedimentos para programação de aquisição de materiais permanentes, juntamente com as unidades requisitantes do MI, visando o atendimento das necessidades de mobiliário, máquinas e equipamentos necessários ao desenvolvimento das atividades do MI,

distribuir os bens integrados do ativo permanente requisitados pelas unidades do Ministério; efetuar a cessão, alienação e desfazimento de bens integrados do ativo permanente do Ministério, trabalhando em conjunto com a Comissão Permanente de Desfazimento de Bens; instruir processo de alienação de bens patrimoniais; organizar e manter atualizada a documentação, o cadastro dos bens patrimoniais e o controle de emissão dos Termos de Responsabilidade; classificar, registrar e tomar os bens integrados do ativo permanente do Ministério, na forma da legislação; promover através dos meios necessários, próprios ou não, a manutenção, conservação e recuperação dos bens patrimoniais; promover o levantamento físico dos materiais estocados, realizar mudanças de mobiliários e equipamentos; efetuar o registro de ocorrência de danos, extravios ou mudanças de localização física dos bens integrados do ativo permanente do Ministério, e responder pela guarda e conservação dos bens e equipamentos sob sua responsabilidade.

O sistema utilizado pelo Setor de Patrimônio para gerenciamento e controle de movimentação de bens é o sistema ASI – (Link Data), módulo de patrimônio. No transcorrer do ano de 2008 foram movimentados internamente 2.288 guias, baixados 3.866 itens, no valor total de R\$ 4.628.610,21 e adquiridos 2.779, bens permanentes com o objetivo de atender as solicitações das unidades deste Ministério, que totalizaram o valor de R\$ 3.640.719,28.

O Patrimônio/MI possui um acervo de 12.358 bens, que representam uma importância de R\$ 12.919.979,41.

2.3.2.2. Ação 09HB – Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

Tabela 3 – Dados gerais da ação

Tipo	Operações Especial
Finalidade	Manutenção de um fundo para cobrir despesa com aposentados
Descrição	Manutenção de um fundo para cobrir despesa com aposentados
Unidade responsável pelas decisões estratégicas	Coordenação-Geral de Recursos Humanos
Coordenador nacional da ação	Coordenação-Geral de Recursos Humanos
Unidades executoras	Coordenação-Geral de Recursos Humanos
Áreas (dentro da UJ) responsáveis por gerenciamento ou execução da ação	Coordenação de Cadastro, Pagamento e Benefícios
Competências institucionais requeridas para a execução da ação	Regimentais

A Contribuição da União para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais objetiva contemplar um conjunto de ações de iniciativa do poder executivo federal, destinado a assegurar o direito relativo à saúde, e à previdência social dos servidores. Entende-se por seguridade social do servidor, expressa em qualidade de vida, o conjunto de ações e serviços destinados à promoção, proteção, recuperação e reabilitação da saúde dos servidores, abrangendo a realização de ações de fiscalização do ambiente de serviço, previdenciária, ambiental e de vigilância em saúde; assistência ao servidor acidentado em serviço, portador ou com suspeita de doença relacionada ao serviço, bem como àquele que necessite de reabilitação ou adaptação funcional. A referida contribuição possibilitou ainda às diversas servidoras no decorrer do exercício de 2008 o usufruto da licença gestante em até 120 dias com o recebimento da remuneração integral, e o afastamento das atividades laborais com o recebimento da remuneração integral do cargo efetivo de diversos servidores acometidos de doença, e a concessão e a manutenção de varias aposentadorias.

Tabela 4 – Metas e resultados da ação do exercício

META	PREVISÃO	EXECUÇÃO	EXECUÇÃO / PREVISÃO %
Financeira	R\$ 2.301.468,00	R\$ 1.913.937,00	83,16%
Física	304	283	93,09%

2.3.2.3. Ação 2004 – Assistência Médica e Odontológica aos Servidores, Empregados e seus Dependentes

Tabela 5 – Dados gerais da ação

Tipo	Atividade
Finalidade	Subsidiar a despesa com a assistência médica do servidor e dos seus dependentes
Descrição	Concessão do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores e empregados, ativos e inativos, dependentes e

	pensionistas.
Unidade responsável pelas decisões estratégicas	Coordenação-Geral de Recursos Humanos
Coordenador nacional da ação	Coordenação-Geral de Recursos Humanos
Unidades executoras	Coordenação-Geral de Recursos Humanos
Áreas (dentro da UJ) responsáveis por gerenciamento ou execução da ação	Coordenação de Cadastro, Pagamento e Benefícios
Competências institucionais requeridas para a execução da ação	Regimentais

A oferta de uma plano de saúde para os servidores e seus dependentes, reduziu o tempo de ausência dos servidores nos seus locais de trabalho, e além disso, provocou uma menor perda de produtividade, haja vista que a existência do referido benefício amplia as opções de atendimento médico, permitindo a recuperação da saúde do servidor e de seus dependentes de forma mais rápida e efetiva. É inegável, também, que a existência de um plano de saúde de qualidade, como é o atualmente oferecido, foi um diferencial que pesou em alguns momentos para vários servidores decidirem se viriam ou não para este Ministério, pois este benefício hoje é um item essencial na composição da remuneração e dos benefícios colocados à disposição dos servidores.

Tabela 6 – Metas e resultados da ação do exercício

META	PREVISÃO	EXECUÇÃO	EXECUÇÃO / PREVISÃO %
Financeira	R\$ 671.790,00	R\$ 574.495,73	85,52%
Física	1333	658	49,36%

2.3.2.4. Ação 2010 – Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores e Empregados

Tabela 7 – Dados gerais da ação

Tipo	Atividade
Finalidade	Auxílio financeiro ao servidor por dependentes até 6 anos de idade
Descrição	Auxílio financeiro ao servidor por dependentes até 6 anos de idade
Unidade responsável pelas decisões estratégicas	Coordenação-Geral de Recursos Humanos
Coordenador nacional da ação	Coordenação-Geral de Recursos Humanos
Unidades executoras	Coordenação-Geral de Recursos Humanos
Áreas (dentro da UJ) responsáveis por gerenciamento ou execução da ação	Coordenação de Cadastro, Pagamento e Benefícios
Competências institucionais requeridas para a execução da ação	Regimentais

O Auxílio Pré-escolar é prestado, em caráter supletivo às obrigações da família, e objetivou subsidiar a despesa custeado pelos pais com filhos até 6 (seis) anos de idade, matriculados ou não em instituições materno-infantis, berçários, creches, jardins de infância ou estabelecimentos pré-escolares. Estudos e pesquisas comprovam que as crianças matriculadas em instituições do tipo às citadas, tiveram o desenvolvimento da sua personalidade e à sua integração ao ambiente social ampliado, e que as referidas instituições criaram condições de crescimento saudáveis, com assistência afetiva de acordo com características individuais de cada criança, e ambiente favorável ao desenvolvimento da liberdade de expressão e da capacidade de pensar com independência, preparando-as para o ensino fundamental.

Tabela 8 – Metas e resultados da ação do exercício

META	PREVISÃO	EXECUÇÃO	EXECUÇÃO / PREVISÃO %
Financeira	R\$ 56.788,00	R\$ 49.738,26	87,59%
Física	50	60	120,00%

2.3.2.5. Ação 2011 – Auxílio-Transporte aos Servidores e Empregados

Tabela 9 – Dados gerais da ação

Tipo	Atividade
Finalidade	Subsidiar a despesa com o transporte pessoal do servidor.
Descrição	Subsidiar a despesa com o transporte pessoal do servidor
Unidade responsável pelas decisões estratégicas	Coordenação-Geral de Recursos Humanos
Coordenador nacional da ação	Coordenação-Geral de Recursos Humanos
Unidades executoras	Coordenação-Geral de Recursos Humanos
Áreas (dentro da UJ) responsáveis por gerenciamento ou execução da ação	Coordenação de Cadastro, Pagamento e Benefícios
Competências institucionais requeridas para a execução da ação	Regimentais

Considerando que os valores das tarifas cobradas nos transportes coletivos urbanos públicos no Brasil têm sido reajustadas com muita frequência, principalmente devido às oscilações para cima no valor dos combustíveis e das peças de reposição, e considerando que essas oscilações sempre ocorrem em índices superiores aos aplicados na atualização da remuneração paga aos servidores públicos, a concessão do auxílio-transporte é indispensável àqueles de remuneração mais baixa, sem o recebimento desse benefício alguns servidores ficariam impossibilitados de se deslocarem durante o mês no percurso residência/trabalho/residência, e considerando que é significativa a quantidade de servidores que fazem jus ao referido benefício, a concessão desse benefício reduziu, sensivelmente, os índices de faltas não justificadas, elevando a qualidade dos serviços prestados ao contribuinte, possibilitando a administração pública cumprir satisfatoriamente a sua missão, que é servir ao público.

Tabela 10 – Metas e resultados da ação do exercício

META	PREVISÃO	EXECUÇÃO	EXECUÇÃO / PREVISÃO %
Financeira	R\$ 317.687,00	R\$ 330.833,95	104,14%
Física	227	259	114,10%

2.3.2.6. Ação 2012 – Auxílio-Alimentação aos Servidores e Empregados

Tabela 11 – Dados gerais da ação

Tipo	Atividade
Finalidade	Subsidiar a aquisição de alimentação do servidor
Descrição	Subsidiar a aquisição de alimentação do servidor
Unidade responsável pelas decisões estratégicas	Coordenação-Geral de Recursos Humanos
Coordenador nacional da ação	Coordenação-Geral de Recursos Humanos
Unidades executoras	Coordenação-Geral de Recursos Humanos
Áreas (dentro da UJ) responsáveis por gerenciamento ou execução da ação	Coordenação de Cadastro, Pagamento e Benefícios
Competências institucionais requeridas para a execução da ação	Regimentais

A concessão desse benefício a todos os servidores que ocupam cargos efetivos ou em comissão, independente do valor remuneratório recebido ou do cargo, da Classe ou do padrão do cargo ocupado, funciona como elemento nivelador de rendimentos, e nesse sentido contribuiu para que o servidor subsidiasse a aquisição de sua alimentação diária com valores calóricos indispensáveis à saúde, possibilitando-lhe inclusive adquirir e consumir sua alimentação em estabelecimentos comerciais legalmente constituídos, ou sejam, que sujeitam-se à fiscalização e ao controle do estado, representando para o servidor qualidade e garantias mínimas de saúde, e para a administração pública uma maior quantidade de dias durante o ano em que o servidor estará a sua disposição.

Tabela 12 – Metas e resultados da ação do exercício

META	PREVISÃO	EXECUÇÃO	EXECUÇÃO / PREVISÃO %
Financeira	R\$ 781.119,00	R\$ 711.923,59	91,14%
Física	402	465	115,67%

2.3.3. Programas Gerenciados pela Caixa Econômica Federal

- Programa de Desenvolvimento da Faixa de Fronteira – PDFF.
- Programa de Desenvolvimento Integrado e Sustentável do Semi-Árido - CONVIVER.
- Programa de Sustentabilidade de Espaços Sub-Regionais - PROMESO.
- Programa de Promoção e Inserção Econômica das Sub-regiões - PROMOVER.
- Programa Prevenção e Preparação para Emergências e Desastres.
- Programa Resposta aos Desastres.
- Programa Drenagem Urbana Sustentável.
- Programa Pró-Água Infra-Estrutura.

Participam do Programa:

- Ministério da Integração Nacional, na qualidade de Gestor;
- Caixa Econômica Federal, na qualidade de Agente Operador;
- Estados, Distrito Federal e municípios, na qualidade de Proponentes.

Cabe à CAIXA, como Agente Operador do Programa:

- Atender as prioridades estabelecidas pelo Gestor;
- Receber dos Proponentes os Planos de Trabalhos;
- Analisar a viabilidade técnica das propostas constantes nos Planos de Trabalho;
- Celebrar Contrato de Repasse com os Proponentes;
- A Execução Orçamentária e Financeira dos recursos do OGU após descentralização do Gestor;
- Gerenciar a execução dos Contratos de Repasse;
- Analisar a documentação relativa à Prestação de Contas encaminhada pelo Contratado, emitir parecer conclusivo quanto a sua aprovação e enviar relatório ao Gestor.

2.3.3.1. Programa de Desenvolvimento da Faixa de Fronteira – PDFF

Tabela 13 – Dados gerais do programa

Tipo de programa	Programa de Gestão de Políticas Públicas
Objetivo Geral	Os Programas Regionais visam à reversão das desigualdades regionais e o desenvolvimento regional sustentável.
Objetivos específicos	Objetiva promover o desenvolvimento da Faixa de Fronteira por meio de sua estruturação física, social e econômica, com ênfase na ativação das potencialidades locais e na articulação com outros países da América do Sul.
Gerente do programa	Ministério da Integração Nacional (Gestor do Programa)
Gerente executivo	Ministério da Integração Nacional (Gestor do Programa)
Indicadores ou parâmetros utilizados para avaliação do programa	Indicadores de Desempenho, conforme item 2.4.9 deste relatório.
Público-alvo (beneficiários)	Usuários sub-regionais e os entes do governo Federal, Estadual e Municipal.

2.3.3.2. Principais Ações do Programa

2.3.3.2.1. Ação Modalidade Implantação da Infra-estrutura Social e Econômica nos Municípios da Faixa de Fronteira

Tabela 14 - Dados gerais da ação

Tipo	Ação Orçamentária
Finalidade	Visa melhorar a qualidade de vida nos municípios fronteiriços,

	proporcionando maior nível de satisfação e resultados imediatos na dinamização das economias locais.
Descrição	Através de empreendimentos, tais como: <ul style="list-style-type: none"> • Demarcação de áreas; • Construção de equipamentos urbanos; • Implantação de infra-estrutura social de apoio à produção; • Construção de obras civis; • Implantação de sistemas de geração de energia; • Saneamento, canalização e tratamento e abastecimento de água e transportes.
Unidade responsável pelas decisões estratégicas	Ministério da Integração Nacional (Gestor do Programa)
Coordenador nacional da ação	Ministério da Integração Nacional (Gestor do Programa)
Unidades executoras	GENEF – Gerência Nacional de Execução Financeira de Programas
Áreas (dentro da UJ) responsáveis por gerenciamento ou execução	SUAFI – Superintendência Nacional de Administração Financeira SUREP – Superintendência Nacional de Produtos de Repasse
Competências institucionais requeridas para a execução da ação	Competências descritas no item 2.3 deste relatório.

2.3.3.2.2. Ação Modalidade Apoio a Arranjos Produtivos na Faixa de Fronteira

Tabela 15 - Dados gerais da ação

Tipo	Ação Orçamentária
Finalidade	Visa incrementar a competitividade de empresas, de pequenos e médios empreendimentos, de associações produtivas e de outras instituições correlatas, promovendo o desenvolvimento local e regional, por meio da criação de novas oportunidades de mercado e de sistemas de comercialização para produtos e serviços.
Descrição	<ul style="list-style-type: none"> • Identificação e implementação de oportunidades de criação; • Desenvolvimento de empreendimentos e difusão de informações e tecnologias; • Fortalecimento da capacidade produtiva, inclusive com a aquisição de equipamentos; • Mobilização e capacitação dos recursos humanos e institucionais; • Criação de ambiente favorável ao surgimento de novas oportunidades de mercado e • Melhoria dos sistemas de comercialização para produtos e serviços.
Unidade responsável pelas decisões estratégicas	Ministério da Integração Nacional (Gestor do Programa)
Coordenador nacional da ação	Ministério da Integração Nacional (Gestor do Programa)
Unidades executoras	GENEF – Gerência Nacional de Execução Financeira de Programas
Áreas (dentro da UJ) responsáveis por gerenciamento ou execução	SUAFI – Superintendência Nacional de Administração Financeira SUREP – Superintendência Nacional de Produtos de Repasse
Competências institucionais requeridas para a execução da ação	Competências descritas no item 2.3 deste relatório.

2.3.3.3. Programa de Desenvolvimento Integrado e Sustentável do Semi-Árido – CONVIVER

Tabela 16 - Dados gerais do programa

Tipo de programa	Programa de Gestão de Políticas Públicas
Objetivo Geral	Os Programas Regionais visam à reversão das desigualdades regionais e ao desenvolvimento regional sustentável.
Objetivos específicos	Objetiva reduzir as vulnerabilidades socioeconômicas dos espaços regionais e sub-regionais com maior incidência de secas, tendo como público alvo as populações do semi-árido com incidência estrutural da seca.
Gerente do programa	Ministério da Integração Nacional (Gestor do Programa)
Gerente executivo	Ministério da Integração Nacional (Gestor do Programa)
Indicadores ou parâmetros utilizados para avaliação do programa	Indicadores de Desempenho, conforme item 2.4.9 deste relatório.
Público-alvo (beneficiários)	Populações do semi-árido com incidência estrutural da seca.

2.3.3.4. Principais Ações do Programa

2.3.3.4.1. Ação Modalidade Estruturação e Organização de Arranjos Produtivos Locais.

Tabela 17 - Dados gerais da ação

Tipo	Ação Orçamentária
Finalidade	Visa incrementar a competitividade de empresas, pequenos e médios empreendimentos, associações produtivas e outras instituições correlatas, por meio da criação de novas oportunidades de mercado e de sistemas de comercialização para produtos e serviços, tendo por objetivo promover desenvolvimento local e regional.
Descrição	<ul style="list-style-type: none"> • Identificação e implementação de oportunidades de criação e desenvolvimento de empreendimentos; • Difusão de informações e tecnologias; • Fortalecimento da capacidade produtiva (inclusive com aquisição de equipamentos); • Mobilização e capacitação de recursos humanos e institucionais; • Criação de um ambiente favorável ao empreendimento de novas oportunidades de mercado e • Melhoria dos sistemas de comercialização para produtos e serviços.
Unidade responsável pelas decisões estratégicas	Ministério da Integração Nacional (Gestor do Programa)
Coordenador nacional da ação	Ministério da Integração Nacional (Gestor do Programa)
Unidades executoras	GENEF – Gerência Nacional de Execução Financeira de Programas
Áreas (dentro da UJ) responsáveis por gerenciamento ou execução	SUAFI – Superintendência Nacional de Administração Financeira SUREP – Superintendência Nacional de Produtos de Repasse
Competências institucionais requeridas para a execução da ação	Competências descritas no item 2.3 deste relatório

2.3.3.5. Programa de Sustentabilidade de Espaços Sub-Regionais – PROMESO

Tabela 18 - Dados gerais do programa

Tipo de programa	Programa de Gestão de Políticas Públicas
Objetivo Geral	Os Programas Regionais visam à reversão das desigualdades regionais e ao desenvolvimento regional sustentável.
Objetivos específicos	Objetiva aumentar a autonomia e a sustentabilidade de espaços sub-

	regionais por meio da organização social, da articulação dos atores locais visando ao desenvolvimento sustentável e do fortalecimento da sua base produtiva, com vistas à redução das desigualdades inter e intra-regionais, tendo como público alvo gestores públicos, lideranças sociais, comunidades locais e produtores, com ênfase nos pequenos e médios empreendedores. .
Gerente do programa	Ministério da Integração Nacional (Gestor do Programa)
Gerente executivo	Ministério da Integração Nacional (Gestor do Programa)
Indicadores ou parâmetros utilizados para avaliação do programa	Indicadores de Desempenho, conforme item 2.4.9 deste relatório.
Público-alvo (beneficiários)	Gestores públicos, lideranças sociais, comunidades locais e produtores, com ênfase nos pequenos e médios empreendedores.

2.3.3.6. Principais Ações do Programa

2.3.3.6.1. Ação Modalidade Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local e Integrado

Tabela 19 - Dados gerais da ação

Tipo	Ação Orçamentária
Finalidade	Visa melhorar a qualidade de vida nos municípios localizados em regiões estagnadas, proporcionando maior nível de satisfação e resultados imediatos na dinamização das economias locais por meio de empreendimentos.
Descrição	<ul style="list-style-type: none"> • Fortalecimento da capacidade produtiva (inclusive com a aquisição de equipamentos); • Construção de equipamentos urbanos; • Implantação de infra-estrutura social de apoio à produção; • Construção de obras civis; • Implantação de sistemas de geração de energia; • Saneamento, canalização, tratamento e abastecimento de água e • Transportes.
Unidade responsável pelas decisões estratégicas	Ministério a Integração Nacional (Gestor do Programa)
Coordenador nacional da ação	Ministério da Integração Nacional (Gestor do Programa)
Unidades executoras	GENEF – Gerência Nacional de Execução Financeira de Programas
Áreas (dentro da UJ) responsáveis por gerenciamento ou execução	SUAFI – Superintendência Nacional de Administração Financeira SUREP – Superintendência Nacional de Produtos de Repasse
Competências institucionais requeridas para a execução da ação	Competências descritas no item 2.3 deste relatório.

2.3.3.7. Programa de Promoção e Inserção Econômica das Sub-regiões – PROMOVER

Tabela 20 - Dados gerais do programa

Tipo de programa	Programa de Gestão de Políticas Públicas
Objetivo Geral	Os Programas Regionais visam à reversão das desigualdades regionais e ao desenvolvimento regional sustentável.
Objetivos específicos	Objetiva promover, em espaços sub-regionais com potencial dinâmico, a inserção competitiva de atividades produtivas nas economias local, regional, nacional e internacional, tendo como público alvo investidores potenciais, pequenos e médios empreendedores e mão-de-obra existente nas áreas selecionadas de atuação.

Gerente do programa	Ministério da Integração Nacional (Gestor do Programa)
Gerente executivo	Ministério da Integração Nacional (Gestor do Programa)
Indicadores ou parâmetros utilizados para avaliação do programa	Indicadores de Desempenho, conforme item 2.4.9 deste relatório.
Público-alvo (beneficiários)	Investidores potenciais, pequenos e médios empreendedores, mão-de-obra existente nas áreas selecionadas de atuação.

2.3.3.8. Principais Ações do Programa

2.3.3.8.1. Modalidade Apoio a Arranjos Produtivos Locais

Tabela 21 - Dados gerais da ação

Tipo	Ação Orçamentária
Finalidade	Visa incrementar a competitividade de empresas, pequenos e médios empreendimentos, associações produtivas e outras instituições correlatas, por meio da criação de novas oportunidades de mercado e de sistemas de comercialização para produtos e serviços.
Descrição	Promover desenvolvimento local e regional, voltados para: <ul style="list-style-type: none"> • Identificação e implementação de oportunidades de criação de empreendimentos; • Difusão de informações e tecnologias; • Fortalecimento da capacidade produtiva (inclusive com a aquisição de equipamentos); • Mobilização e capacitação de recursos humanos e institucionais; • Criação de um ambiente favorável ao empreendimento de novas oportunidades de mercado e • Melhoria dos sistemas de comercialização para produtos e serviços.
Unidade responsável pelas decisões estratégicas	Ministério da Integração Nacional (Gestor do Programa)
Coordenador nacional da ação	Ministério da Integração Nacional (Gestor do Programa)
Unidades executoras	GENEF – Gerência Nacional de Execução Financeira de Programas
Áreas (dentro da UJ) responsáveis por gerenciamento ou execução	SUAFI – Superintendência Nacional de Administração Financeira SUREP – Superintendência Nacional de Produtos de Repasse
Competências institucionais requeridas para a execução da ação	Competências descritas no item 2.3 deste relatório.

2.3.3.9. Programa Prevenção e Preparação para Emergências e Desastres.

Tabela 22 - Dados gerais do programa

Tipo de programa	Programa de Gestão de Políticas Públicas
Objetivo Geral	Os Programas de Defesa Civil, em apoio à atuação dos estados e municípios, objetivam promover ações preventivas e de preparação para reduzir a ocorrência de danos e prejuízos provocados por desastres naturais, bem como o restabelecimento das atividades essenciais e a recuperação de danos causados quando da ocorrência de tais desastres.
Objetivos específicos	Objetiva, em apoio à atuação dos estados e municípios, promover ações preventivas e de preparação – estruturais e não estruturais, anteriores à ocorrência do desastre, com o fim de reduzir a ocorrência de danos e prejuízos provocados por desastres naturais, tais como seca, estiagem, deslizamento, granizo e por outras causas, tais como desabamento de edificações, incêndios e rompimento de barragens.
Gerente do programa	Ministério da Integração Nacional (Gestor do Programa)

Gerente executivo	Ministério da Integração Nacional (Gestor do Programa)
Indicadores ou parâmetros utilizados para avaliação do programa	Indicadores de Desempenho, conforme item 2.4.9 deste relatório.
Público-alvo (beneficiários)	População em geral.

2.3.3.10 Principais Ações do Programa

2.3.3.10.1. Ação Apoio aos Órgãos Especializados no Combate a Sinistros

Tabela 23 - Dados gerais da ação

Tipo	Ação Orçamentária
Finalidade	Visa fortalecer os Órgãos Estaduais e Municipais de Defesa Civil, com reaparelhamento e reequipamento dos Órgãos especializados no combate aos sinistros.
Descrição	Com os recursos desta ação podem ser adquiridos bens e equipamentos, tais como: <ul style="list-style-type: none"> • Veículos automotores utilitários devidamente identificados com a marca da Defesa Civil; • Equipamentos de informática e • Mobiliário para uso dos órgãos de defesa civil.
Unidade responsável pelas decisões estratégicas	Ministério da Integração Nacional (Gestor do Programa)
Coordenador nacional da ação	Ministério da Integração Nacional (Gestor do Programa)
Unidades executoras	GENEF – Gerência Nacional de Execução Financeira de Programas
Áreas (dentro da UJ) responsáveis por gerenciamento ou execução	SUAFI – Superintendência Nacional de Administração Financeira SUREP – Superintendência Nacional de Produtos de Repasse
Competências institucionais requeridas para a execução da ação	Competências descritas no item 2.3 deste relatório.

2.3.3.10.2. Ação Apoio à Criação e Implementação de Órgãos Regionais e Municipais de Defesa Civil

Tabela 24 - Dados gerais da ação

Tipo	Ação Orçamentária
Finalidade	Visa apoiar estados e municípios estruturando os órgãos regionais e municipais de defesa civil, com equipamentos e mobiliário.
Descrição	Com os recursos desta ação podem ser adquiridos bens e equipamentos, tais como: <ul style="list-style-type: none"> • Veículos automotores utilitários devidamente identificados com a marca da Defesa Civil; • Equipamentos de informática e • Mobiliário para uso dos órgãos de defesa civil.
Unidade responsável pelas decisões estratégicas	Ministério da Integração Nacional (Gestor do Programa)
Coordenador nacional da ação	Ministério da Integração Nacional (Gestor do Programa)
Unidades executoras	GENEF – Gerência Nacional de Execução Financeira de Programas
Áreas (dentro da UJ) responsáveis por gerenciamento ou execução	SUAFI – Superintendência Nacional de Administração Financeira SUREP – Superintendência Nacional de Produtos de Repasse
Competências institucionais requeridas	Competências descritas no item 2.3 deste relatório.

para a execução da ação	
--------------------------------	--

2.3.3.10.3. Ação a Obras Preventivas de Desastres

Tabela 25 - Dados gerais da ação

Tipo	Ação Orçamentária
Finalidade	Visa reduzir as perdas e danos devido aos processos erosivos, aos deslizamentos e as inundações e demais desastres.
Descrição	Apoio à implementação das seguintes obras: <ul style="list-style-type: none"> • Barragens e açudes; • Poços profundo, artesiano, tubular e amazonas; • Cisternas e cacimbas, chafariz, dessalinizador; • Sistema simplificado de abastecimento de água; • Galeria de águas pluviais (tubular/celular) e obras complementares; • Canalização de arroios, córregos, riachos; • Retificação de leito; • Passagem molhada; muro de contenção e muro de arrimo em pedra argamassada, de concreto e outros materiais; • Gabião; cortina atirantada; terraceamento/terraplanagem; dique; enrocamento; quebra-mar; espigão; cais de proteção; obras de saneamento; dragagem e limpeza de canal; • Construção de casas somente para relocar famílias de baixa-renda morando em área de risco de desastre, dentre outros e • Outras obras compatíveis com o objetivo de seleção definido pelo Gestor.
Unidade responsável pelas decisões estratégicas	Ministério da Integração Nacional (Gestor do Programa)
Coordenador nacional da ação	Ministério da Integração Nacional (Gestor do Programa)
Unidades executoras	GENEF – Gerência Nacional de Execução Financeira de Programas
Áreas (dentro da UJ) responsáveis por gerenciamento ou execução	SUAFI – Superintendência Nacional de Administração Financeira SUREP – Superintendência Nacional de Produtos de Repasse
Competências institucionais requeridas para a execução da ação	Competências descritas no item 2.3 deste relatório

2.3.3.11. Programa Resposta aos Desastres.

Tabela 26 - Dados gerais do programa

Tipo de programa	Programa de Gestão de Políticas Públicas
Objetivo Geral	Os Programas de Defesa Civil, em apoio à atuação dos estados e municípios, objetivam promover ações preventivas e de preparação para reduzir a ocorrência de danos e prejuízos provocados por desastres naturais, bem como o restabelecimento das atividades essenciais e a recuperação de danos causados quando da ocorrência de tais desastres.
Objetivos específicos	Este Programa visa ao restabelecimento da normalidade no cenário do desastre em sua plenitude, os serviços públicos essenciais, a economia da área afetada, o moral social e o bem-estar da população, principalmente relacionado com a recuperação de danos causados, e prioritariamente, nos casos de situação de emergência e estado de calamidade pública, quando da ocorrência de desastres naturais e de outras causas, por meio das ações abaixo elencadas.
Gerente do programa	Ministério da Integração Nacional (Gestor do Programa)
Gerente executivo	Ministério da Integração Nacional (Gestor do Programa)
Indicadores ou parâmetros utilizados para avaliação	Indicadores de Desempenho, conforme item 2.4.9 deste relatório

do programa	
Público-alvo (beneficiários)	População em geral.

2.3.3.12. Principais Ações do Programa Resposta aos Desastres

2.3.3.12.1. Ação Reabilitação dos Cenários de Desastres

Tabela 27 - Dados gerais da ação

Tipo	Ação Orçamentária
Finalidade	Visa promover a reabilitação das áreas atingidas por desastres naturais, tais como seca, estiagem, deslizamento, granizo e por outras causas, como desabamento de edificações, incêndios e rompimento de barragens.
Descrição	Ação implementada mediante: <ul style="list-style-type: none"> • Serviços de engenharia para desobstrução de áreas afetadas por desastres; • Recuperação de prédios públicos e comunitários e casas de famílias com renda de até 2 salários mínimos, quando da ocorrência de danificação ou destruição por desastres e • Serviços e obras de recuperação da infra-estrutura de serviços essenciais (abastecimento de água, esgoto e lixo, energia, transporte, comunicação, saúde e educação).
Unidade responsável pelas decisões estratégicas	Ministério da Integração Nacional (Gestor do Programa)
Coordenador nacional da ação	Ministério da Integração Nacional (Gestor do Programa)
Unidades executoras	GENEF – Gerência Nacional de Execução Financeira de Programas
Áreas (dentro da UJ) responsáveis por gerenciamento ou execução	SUAFI – Superintendência Nacional de Administração Financeira SUREP – Superintendência Nacional de Produtos de Repasse
Competências institucionais requeridas para a execução da ação	Competências descritas no item 2.3 deste relatório

2.3.3.12.2. Ação Recuperação de Danos Causados por Desastres

Tabela 28 - Dados gerais da ação

Tipo	Ação Orçamentário
Finalidade	Visa restabelecer, em sua plenitude, os serviços públicos essenciais, a economia da área afetada, o moral social e o bem estar da população.
Descrição	Ação implementada mediante: <ul style="list-style-type: none"> • Execução de obras e serviços de engenharia para construir e/ou recuperar edificações e infra-estrutura danificada ou destruída por desastres, tais como prédios públicos e comunitários, casas ocupadas por famílias com renda familiar até 2 salários mínimos, pontilhões, pontes, viadutos, bueiros e pavimentação.
Unidade responsável pelas decisões estratégicas	Ministério da Integração Nacional (Gestor do Programa)
Coordenador nacional da ação	Ministério da Integração Nacional (Gestor do Programa)
Unidades executoras	GENEF – Gerência Nacional de Execução Financeira de Programas
Áreas responsáveis por gerenciamento ou execução	SUAFI – Superintendência Nacional de Administração Financeira SUREP – Superintendência Nacional de Produtos de Repasse
Competências institucionais requeridas para a execução da ação	Competências descritas no item 2.3 deste relatório.

2.3.3.13. Programa Drenagem Urbana Sustentável.

Tabela 29 - Dados gerais do programa

Tipo de programa	Programa de Gestão de Políticas Públicas
Objetivo Geral	Os Programas de Infra-estrutura Hídrica visam, a partir de construção de obras de irrigação e de abastecimento hídrico e de obras de macrodrenagem, garantir mais saúde e conforto para a população, incentivar a geração de empregos, aumentar a renda da população e colaborar para a redução das desigualdades regionais.
Objetivos específicos	Objetiva promover, em articulação com as políticas de desenvolvimento urbano, de uso e ocupação do solo e de gestão das respectivas bacias hidrográficas, a gestão sustentável da drenagem urbana. Podem ser empreendidas ações estruturais e não-estruturais dirigidas à recuperação de áreas úmidas, à prevenção, ao controle e à minimização dos impactos provocados por fatores climáticos ou pela ação humana, gerando enchentes urbanas e ribeirinhas e problemas de macrodrenagem, bem como o controle dos efeitos da dinâmica marítima na zona costeira.
Gerente do programa	Ministério da Integração Nacional (Gestor do Programa)
Gerente executivo	Ministério da Integração Nacional (Gestor do Programa)
Indicadores ou parâmetros utilizados para avaliação do programa	Indicadores de Desempenho, conforme item 2.4.9 deste relatório.
Público-alvo (beneficiários)	População em geral.

2.3.3.14. Principais Ações

2.3.3.14.1. Modalidade Obras de Macrodrenagem

Tabela 30 - Dados gerais da ação

Tipo	Ação Orçamentária
Finalidade	Visa apoiar a execução de obras de macrodrenagem, visando propiciar melhores condições de vida à população e evitar desastres (desmoronamento e alagamentos).
Descrição	<ul style="list-style-type: none"> São admitidas a execução de obras de macrodrenagem, tais como: retificação de cursos d'água; canais; controle e contenção de enchentes; canalização de córregos; reservatório de amortecimento de cheias; revitalização ou urbanização de áreas alegáveis, incluindo "Wetlands"; restauração de margens de cursos de água, incluindo parque linear ribeirinho, restauração e margens, recomposição de vegetação ciliar, renaturalização de rios e córregos; bacias de contenção de sedimentos; dissipadores de energia; adequação de canais para retardamento do escoamento incluindo soleiras submersas, degraus, aumento da rugosidade do revestimento, ampliação da seção e redução da declividade; dragagem de rios e canais; canalização de córregos quando associada a obras e ações não-estruturais que priorizem a retenção, o retardamento e a infiltração das águas pluviais; sistemas para aproveitamento de águas pluviais; outras obras complementares quando associadas a alguma das intervenções anteriores e justificada sua necessidade, tais como sistema de galerias de águas pluviais, pavimentação, guias, sarjetas e sarjetões, dispositivos para captação de águas pluviais, poços de visita ou de inspeção; outras obras associadas à macrodrenagem.
Unidade responsável pelas decisões estratégicas	Ministério da Integração Nacional (Gestor do Programa)
Coordenador nacional da ação	Ministério da Integração Nacional (Gestor do Programa)
Unidades executoras	GENEF – Gerência Nacional de Execução Financeira de Programas
Áreas (dentro da UJ) responsáveis por	SUAFI – Superintendência Nacional de Administração Financeira

gerenciamento ou execução	SUREP – Superintendência Nacional de Produtos de Repasse
Competências institucionais requeridas para a execução da ação	Competências descritas no item 2.3 deste relatório.

2.3.3.14.2. Modalidade Obras de Drenagem de Pequeno Vulto Para Recuperação de Infra-Estrutura Hídrica

Tabela 31 - Dados gerais da ação

Tipo	Ação Orçamentária
Finalidade	Visa apoiar ações para recuperar obras de infra-estrutura hídrica já existentes que se encontram danificadas e sem uso, evitando maiores riscos e gastos. Esta modalidade não apóia a ampliação das estruturas já existentes.
Descrição	<ul style="list-style-type: none"> • São admitidas a execução de objetos tais como: execução de estudos e obras; recuperação de obras de infra-estrutura hídrica; canalização de córregos quando associada a obras e ações não-estruturais que priorizem a retenção, o retardamento e a infiltração das águas pluviais; outras obras complementares quando associadas a alguma das intervenções anteriores e justificada sua necessidade, tais como sistema de galerias de águas pluviais, pavimentação, guias, sarjetas e sarjetões, dispositivos para captação de águas pluviais, poços de visita ou de inspeção; outras obras associadas de drenagem para recuperação de infra-estrutura hídrica.
Unidade responsável pelas decisões estratégicas	Ministério da Integração Nacional (Gestor do Programa)
Coordenador nacional da ação	Ministério da Integração Nacional (Gestor do Programa)
Unidades executoras	GENEF – Gerência Nacional de Execução Financeira de Programas
Áreas (dentro da UJ) responsáveis por gerenciamento ou execução	SUAFI – Superintendência Nacional de Administração Financeira SUREP – Superintendência Nacional de Produtos de Repasse
Competências institucionais requeridas para a execução da ação	Competências descritas no item 2.3 deste relatório

2.3.3.14.3. Modalidade Controle de Erosão Marítima e Fluvial

Tabela 32 - Dados gerais da ação

Tipo	Ação Orçamentária
Finalidade	Objetiva minimizar os impactos provocados por erosões marítimas e/ou fluviais.
Descrição	<ul style="list-style-type: none"> • É admitida a execução de objetos, tais como: execução de estudos, planos projetos; recuperação, construção e manutenção de obras; enrocamento aderente; dragagem e ratificação dos canais; construção de espigões; desassoramento de rios; cais de proteção; diques de contenções; contenção de encostas; controle de enchentes e erosões provocadas pelos efeitos da dinâmica marítima na zona costeira incluindo construção de espigões, construção de quebra-mares e muros de proteção, diques de contenção; outras obras complementares quando associadas a alguma das intervenções anteriores e justificada sua necessidade, tais como sistema de galerias de águas pluviais, pavimentação, guias, sarjetas e sarjetões, dispositivos para captação de águas pluviais, poços de visita ou de inspeção; outras obras associadas referentes ao controle de erosão marítima e fluvial.
Unidade responsável pelas decisões estratégicas	Ministério da Integração Nacional (Gestor do Programa)
Coordenador nacional da ação	Ministério da Integração Nacional (Gestor do Programa)
Unidades executoras	GENEF – Gerência Nacional de Execução Financeira de Programas

Áreas (dentro da UJ) responsáveis por gerenciamento ou execução	SUAFI – Superintendência Nacional de Administração Financeira SUREP – Superintendência Nacional de Produtos de Repasse
Competências institucionais requeridas para a execução da ação	Competências descritas no item 2.3 deste relatório.

2.3.3.15. Programa Pró-Água Infra-Estrutura

Tabela 33 - Dados gerais da ação

Tipo de programa	Programa de Gestão de Políticas Públicas
Objetivo Geral	Os Programas de Infra-estrutura Hídrica visam, a partir de construção de obras de irrigação e de abastecimento hídrico e de obras de macrodrenagem, garantir mais saúde e conforto para a população, incentivar a geração de empregos, aumentar a renda da população e colaborar para a redução das desigualdades regionais.
Objetivos específicos	Objetiva promover o aumento da oferta hídrica para o consumo humano e para a produção por meio da execução de obras estruturantes, notadamente barragens, açudes, poços públicos e adutoras.
Gerente do programa	Ministério da Integração Nacional (Gestor do Programa)
Gerente executivo	Ministério da Integração Nacional (Gestor do Programa)
Indicadores ou parâmetros utilizados para avaliação do programa	Indicadores de Desempenho, conforme item 2.4.9 deste relatório.
Público-alvo (beneficiários)	População em geral.

2.3.3.16. Principais Ações do Programa

2.3.3.16.1. Modalidade Construção de Barragens

Tabela 34 - Dados gerais da ação

Tipo	Ação Orçamentária
Finalidade	Visa apoiar ações em um curso d'água permanente ou em um talvegue para fins de retenção ou acumulação de águas, envolvendo a estrutura do barramento, suas estruturas associadas e o reservatório formado pela acumulação.
Descrição	<ul style="list-style-type: none"> É admitida a execução de obras, tais como: construção de barragens e açudes destinados ao aumento de oferta de água para consumo humano e produção, segundo os preceitos relativos aos usos múltiplos; construção de barramentos para elevação de nível; recuperação de barragens existentes, quando associadas à oferta de água para o consumo humano ou produção; outras obras complementares quando associadas a alguma das intervenções anteriores e justificada a sua necessidade.
Unidade responsável pelas decisões estratégicas	Ministério da Integração Nacional (Gestor do Programa)
Coordenador nacional da ação	Ministério da Integração Nacional (Gestor do Programa)
Unidades executoras	GENEF – Gerência Nacional de Execução Financeira de Programas
Áreas (dentro da UJ) responsáveis por gerenciamento ou execução	SUAFI – Superintendência Nacional de Administração Financeira SUREP – Superintendência Nacional de Produtos de Repasse
Competências institucionais requeridas para a execução da ação	Competências descritas no item 2.3 deste relatório.

2.3.3.16.2. Modalidade Construção de Adutoras

Tabela 35 - Dados gerais da ação

Tipo	Ação Orçamentária
Finalidade	Objetiva a elaboração de projeto executivo, execução, recuperação e complementação de obras de canais e adutoras voltadas ao aumento de oferta de água bruta ou tratada para consumo humano e produção, incluindo instalação, recuperação e/ou substituição de equipamentos.
Descrição	<ul style="list-style-type: none"> É admitida a execução de obras, tais como: canais de adução de água bruta; adutoras (água bruta ou água tratada); sistema de captação de água (quando associadas a alguma das intervenções anteriores); estações elevatórias (quando associadas a alguma das intervenções anteriores); obras complementares como sub-adutoras, sistema de proteção, automação, estação de tratamento de água, reservatórios de distribuição, dentre outras, quando associadas a alguma das intervenções anteriores e justificada sua necessidade.
Unidade responsável pelas decisões estratégicas	Ministério da Integração Nacional (Gestor do Programa)
Coordenador nacional da ação	Ministério da Integração Nacional (Gestor do Programa)
Unidades executoras	GENEF – Gerência Nacional de Execução Financeira de Programas
Áreas (dentro da UJ) responsáveis por gerenciamento ou execução	SUAFI – Superintendência Nacional de Administração Financeira SUREP – Superintendência Nacional de Produtos de Repasse
Competências institucionais requeridas para a execução da ação	Competências descritas no item 2.3 deste relatório.

2.3.3.16.3. Modalidade Perfuração e Equipamentos de Poços Públicos

Tabela 36 - Dados gerais da ação

Tipo	Ação Orçamentária
Finalidade	Objetiva apoiar a execução, instalação e implantação de sistemas simplificados de abastecimento de água, além da execução de poços pioneiros em bacias sedimentares, em grandes profundidades, produzindo campos de água subterrânea para o atendimento de zonas carentes.
Descrição	<ul style="list-style-type: none"> É admitida a execução de obras, tais como: sistema de captação de água por meio de poços; obras abaixo desde que associadas a poços: a) adução (água bruta ou água tratada), inclusive estações elevatórias; b) estação de tratamento de água simplificada (ETA), inclusive dessanlizadores; c) reservação; d) rede de distribuição; e) ligação domiciliar incluindo instalação de hidrômetro; chafarizes, em casos específicos e outras obras complementares quando associadas a alguma das intervenções anteriores e justificada a sua necessidade.
Unidade responsável pelas decisões estratégicas	Ministério da Integração Nacional (Gestor do Programa)
Coordenador nacional da ação	Ministério da Integração Nacional (Gestor do Programa)
Unidades executoras	GENEF – Gerência Nacional de Execução Financeira de Programas
Áreas (dentro da UJ) responsáveis por gerenciamento ou execução	SUAFI – Superintendência Nacional de Administração Financeira SUREP – Superintendência Nacional de Produtos de Repasse
Competências institucionais requeridas para a execução da ação	Competências descritas no item 2.3 deste relatório.

2.3.3.16.4. Modalidade Construção dos Sistemas de Poços de Água Subterrânea

Tabela 37 - Dados gerais da ação

Tipo	Ação Orçamentária
Finalidade	Objetiva apoiar a execução, instalação e implantação de sistemas simplificados de abastecimento de água, além da execução de poços pioneiros em bacias sedimentares, em grandes profundidades, produzindo campos de água subterrânea para o atendimento de zonas carentes.
Descrição	<ul style="list-style-type: none"> • É admitida a execução de obras tais como: sistema de captação de água por meio de poços; obras abaixo desde que associadas a poços: a) adução (água bruta ou água tratada), inclusive estações elevatórias; b) estação de tratamento de água simplificada (ETA), inclusive dessanilizadores; c) reservação; d) rede de distribuição; e) ligação domiciliar incluindo instalação de hidrômetro; chafarizes, em casos específicos e outras obras complementares quando associadas a alguma das intervenções anteriores e justificada a sua necessidade.
Unidade responsável pelas decisões estratégicas	Ministério da Integração Nacional (Gestor do Programa)
Coordenador nacional da ação	Ministério da Integração Nacional (Gestor do Programa)
Unidades executoras	GENEF – Gerência Nacional de Execução Financeira de Programas
Áreas (dentro da UJ) responsáveis por gerenciamento ou execução	SUAFI – Superintendência Nacional de Administração Financeira SUREP – Superintendência Nacional de Produtos de Repasse
Competências institucionais requeridas para a execução da ação	Competências descritas no item 2.3 deste relatório.

2.3.3.16.5. Modalidade Construção e Recuperação de Obras de Infra-Estrutura Hídrica

Tabela 38 - Dados gerais da ação

Tipo	Ação Orçamentária
Finalidade	Visa assegurar o aumento da oferta de água em quantidade e qualidade, de forma sustentável à população, em projetos e obras de pequenos vultos, inclusive com ações complementares, objetivando a melhoria de sua qualidade de vida. Essa modalidade apóia a execução/conclusão de estudos, projetos e obras, construção ou recuperação da infra-estrutura hídrica, bem como de suas ações complementares.
Descrição	<ul style="list-style-type: none"> • É admitida a execução de: a) Sistemas de captação de água de barragens por meio de obras, tais como: Construção de barragens e açudes destinados ao aumento de oferta de água para consumo humano e produção, segundo os preceitos relativos aos usos múltiplos; construção de barramentos para elevação de nível; recuperação de barragens existentes, quando associadas à oferta de água para o consumo humano ou produção; canais de adução de água bruta; adutoras (água bruta ou água tratada); sistema de captação de água quando associadas a alguma das intervenções anteriores; estações elevatórias, quando associadas a alguma das intervenções anteriores; outras obras complementares quando associadas a alguma das intervenções anteriores e justificada sua necessidade, tais como sub-adutoras, sistemas de proteção, automação, estação de tratamento de água e reservatórios de distribuição. b) sistema de captação de água por meio de poços, permitindo-se as obras a seguir elencadas em caráter complementar: adução (água bruta ou água tratada), inclusive estações elevatórias; estação de tratamento de água simplificada, inclusive dessanilizadores; reservação; rede de distribuição; ligação domiciliar incluindo instalação de hidrômetro; c) chafarizes, em casos específicos; d) outras obras complementares quando associadas a alguma das intervenções anteriores e justificada a sua necessidade.
Unidade responsável pelas decisões estratégicas	Ministério da Integração Nacional (Gestor do Programa)

Coordenador nacional da ação	Ministério da Integração Nacional (Gestor do Programa)
Unidades executoras	GENEF – Gerência Nacional de Execução Financeira de Programas
Áreas (dentro da UJ) responsáveis por gerenciamento ou execução	SUAFI – Superintendência Nacional de Administração Financeira SUREP – Superintendência Nacional de Produtos de Repasse
Competências institucionais requeridas para a execução da ação	Competências descritas no item 2.3 deste relatório.

Origem dos Recursos

Os recursos são originários do Orçamento Geral da União e de contrapartida dos Estados e Distrito Federal.

Composição do Investimento

O valor do investimento corresponde a todas as parcelas de custos dos projetos necessárias à execução do objeto previsto no Plano de Trabalho apresentado, sendo constituído de recursos do Orçamento Geral da União e da contrapartida de responsabilidade do Contratado.

A contrapartida é a parcela de recursos próprios do Contratado ou de terceiros, em complemento ao valor alocado pela União, com o objetivo de compor o investimento necessário à execução do projeto, em conformidade com a legislação vigente.

A proporção da contrapartida mínima exigida para participação no Programa está definida na Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO nº. 11.439 de 29.12.2006 e orientações específicas do Gestor.

Contratações no Exercício

Em 2008 não houve seleção de novas propostas pelo Gestor, inexistindo, assim, execução orçamentária e celebração de Contratos de Repasse.

Transferência/Liberação de Recursos

O volume de recursos transferidos em 2008, relativos a operações contratadas até o exercício, totalizou a importância de R\$ 170.296.638,23 (cento e setenta milhões, duzentos e noventa e seis mil, seiscentos e trinta e oito reais e vinte e três centavos), conforme discriminação a seguir:

R\$1,00

LIBERAÇÃO 2008			
PROG. DESENV. FAIXA FRONTEIRA PDFF			
UF	OP CONTRATADAS 2008	OP CONTRATADAS OUTROS EXERCÍCIOS	TOTAL 2008
AC	-	679.000	679.000
PR	-	4.942.150	4.942.150
RR	-	15.558.800	15.558.800
RS	-	8.343.103	8.343.103
SC	-	2.843.064	2.843.064
Total	-	32.366.117,60	32.366.117,60

Fonte: GECON e GENEFIN

R\$1,00

LIBERAÇÃO 2008			
PROG. PREVENÇÃO/PREPARAÇÃO EMERG/DESASTRES			
UF	OP CONTRATADAS 2008	OP CONTRATADAS OUTROS EXERCÍCIOS	TOTAL 2008
AC	-	291.000	291.000
AL	-	485.000	485.000
BA	-	485.000	485.000
CE	-	1.940.000	1.940.000
GO	-	1.455.000	1.455.000
MA	-	194.000	194.000
MG	-	922.524	922.524
MT	-	10.704.504	10.704.504
PR	-	155.200	155.200
RN	-	1.940.000	1.940.000
RO	-	388.000	388.000
RS	-	1.557.820	1.557.820
SC	-	1.746.000	1.746.000
SE	-	291.000	291.000
SP	-	2.721.844	2.721.844
Total	-	25.276.892	25.276.892

Fonte: GECCOE e GENEF

R\$1,00

LIBERAÇÃO 2008			
PROG.PROM.INSER.ECON.SUB-REGIONAIS PROMOVE			
UF	OP CONTRATADAS 2008	OP CONTRATADAS OUTROS EXERCÍCIOS	TOTAL 2008
CE		265.689,79	265.689,79
Total	-	265.690	265.690

Fonte: GECCOE e GENEF

R\$1,00

LIBERAÇÃO 2008			
PROG. RESPOSTAS AOS DESASTRES			
UF	OP CONTRATADAS 2008	OP CONTRATADAS OUTROS EXERCÍCIOS	TOTAL 2008
AL		194.000,00	194.000,00
AM		4.850.000,00	4.850.000,00
BA		2.086.171,49	2.086.171,49
CE		2.668.677,67	2.668.677,67
MG		9.178.140,00	9.178.140,00
MS		2.910.000,00	2.910.000,00
MT		3.782.000,00	3.782.000,00
PA		291.000,00	291.000,00
PR		403.908,00	403.908,00
RJ		2.182.500,00	2.182.500,00
RN		145.500,00	145.500,00
RS		3.557.058,30	3.557.058,30
SC		8.452.288,07	8.452.288,07
SP		6.181.404,61	6.181.404,61
TO		1.067.000,00	1.067.000,00
Total	-	47.949.648,14	47.949.648,14

Fonte: GECCOE e GENEF

R\$1,00

LIBERAÇÃO 2008			
PROG. SUST. ESPAÇOS SUB REGIONAIS PROMESSO			
UF	OP CONTRATADAS 2008	OP CONTRATADAS OUTROS EXERCÍCIOS	TOTAL 2008
BA		388.000,00	388.000,00
MG		970.000,00	970.000,00
PE		514.100,00	514.100,00
PI		14.550.000,00	14.550.000,00
PR		1.164.000,00	1.164.000,00
RJ		682.000,00	682.000,00
RO		3.055.500,00	3.055.500,00
RR		1.697.500,00	1.697.500,00
RS		1.525.325,00	1.525.325,00
SC		116.400,00	116.400,00
Total	-	24.662.825,00	24.662.825,00

Fonte: GECOE e GENEf

R\$1,00

LIBERAÇÃO 2008			
PROGRAMA DRENAGEM URBANA SUSTENTAVEL			
UF	OP CONTRATADAS 2008	OP CONTRATADAS OUTROS EXERCÍCIOS	TOTAL 2008
GO		5.645.000,00	5.645.000,00
MS		1.503.500,00	1.503.500,00
PR		2.529.655,24	2.529.655,24
RJ		679.000,00	679.000,00
SP		970.000,00	970.000,00
TO		16.005.000,00	16.005.000,00
Total	-	27.332.155,24	27.332.155,24

Fonte: GECOE

R\$1,00

LIBERAÇÃO 2008			
PROGRAMA DRENAGEM URBANA SUSTENTAVEL			
UF	OP CONTRATADAS 2008	OP CONTRATADAS OUTROS EXERCÍCIOS	TOTAL 2008
GO		5.645.000,00	5.645.000,00
MS		1.503.500,00	1.503.500,00
PR		2.529.655,24	2.529.655,24
RJ		679.000,00	679.000,00
SP		970.000,00	970.000,00
TO		16.005.000,00	16.005.000,00
Total	-	27.332.155,24	27.332.155,24

Fonte: GECOE e GENEf

Obras Concluídas

No exercício de 2008, foram concluídas 320 (trezentas e vinte) obras, no valor total de R\$ 85.131.572,53 (oitenta e cinco milhões, cento e trinta e um mil, quinhentos e setenta e dois reais e cinquenta e três centavos) conforme demonstrado a seguir:

R\$1,00

UF	CTR/OBRAS EM 2008		QTDE/OBRAS EM OUTROS EXERCÍCIOS		TOTAL	
	QTDE	VALOR	QTDE	VALOR	QTDE	VALOR
AC	-	-	12	2.799.732,80	12	2.799.732,80
AL	-	-	4	948.779,00	4	948.779,00
BA	-	-	1	75.000,00	1	75.000,00
CE	-	-	16	3.814.687,33	16	3.814.687,33
ES	-	-	1	970.000,00	1	970.000,00
GO	-	-	9	1.888.700,00	9	1.888.700,00
MG	-	-	14	4.929.020,00	14	4.929.020,00
MS	-	-	13	12.465.941,80	13	12.465.941,80
MT	-	-	7	3.438.500,00	7	3.438.500,00
PB	-	-	8	2.281.787,45	8	2.281.787,45
PE	-	-	3	688.000,00	3	688.000,00
PI	-	-	1	970.000,00	1	970.000,00
PR	-	-	33	3.834.931,00	33	3.834.931,00
RJ	-	-	6	3.495.000,00	6	3.495.000,00
RN	-	-	1	2.910.000,00	1	2.910.000,00
RO	-	-	4	1.813.000,00	4	1.813.000,00
RR	-	-	8	9.475.557,33	8	9.475.557,33
RS	-	-	61	6.285.086,25	61	6.285.086,25
SC	-	-	108	7.361.125,00	108	7.361.125,00
SP	-	-	8	7.866.654,57	8	7.866.654,57
TO	-	-	2	6.820.070,00	2	6.820.070,00
Total	-	-	320	85.131.572,53	320	85.131.572,53

Fonte:SIAPP

Prestação de Contas Aprovadas no exercício de 2008.

No exercício de 2008, foram aprovadas 200 prestações de contas final, demonstradas a seguir:

R\$1,00

PROGRAMA	CTR/OBRAS EM 2008		CTR/OBRAS EM OUTROS EXERCÍCIOS		TOTAL	
	QTDE	VALOR	QTDE	VALOR	QTDE	VALOR
PROG.DESENV.FAIXA DE FRONTEIRA PDFF	-	-	52	20.220.995,69	52	21.289.145,69
PROG.DESENV.INTEG.SUST.SEMI ARIDO CONVIVER	-	-	1	97.000,00	1	97.000,00
PROG.DESENV.INTEG.SUST.SEMI ARIDO CONVIVER	-	-	2	413.766,00	2	413.766,00
PROG.PREVENCAO/PREPARACAO EMERG/DESASTRES	-	-	26	4.919.976,59	26	4.949.226,59
PROG.RESPOSTAS AOS DESASTRES	-	-	129	15.760.607,59	26	16.790.822,19
PROG.SUST.ESPACOS SUB-REGIONAIS PROMESO	-	-	4	342.500,00	4	341.000,00
PROGRAMA PROAGUA INFRA-ESTRUTURA	-	-	11	1.672.817,80	11	1.672.817,80
Total	-	-	225	43.427.663,67	122	45.553.778,27

Fonte:GECOE e GENEf

Taxa de Administração Pelos Serviços Prestados.

R\$1,00

MÓDULO	COBRADO ATÉ 2008	COBRADO EM 2008	TOTAL RECEBIDO ATÉ 2008	RECEBIDO EM 2008	A RECEBER 31/12/08
SELEÇÃO	4.138.800,26	1.159.644,68	4.020.511,19	1.469.958,88	118.289,07
CONTRATOS EFETIVADOS	3.530.019,08	1.560.201,22	3.530.019,08	1.581.764,82	0,00
PRESTAÇÃO DE CONTAS	732.881,16	685.644,47	640.134,74	638.634,74	92.746,42
ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA	110.328,48	103.609,36	0,00	0,00	110.328,48
VALOR TOTAL	8.512.028,98	3.509.099,73	8.190.665,01	3.690.358,44	321.363,97

Fonte: GECOE

Resultados do Acompanhamento e Impacto Sócio-Econômico

Não houve resultados do acompanhamento e impacto sócio-econômico em 2008.

2.4. Desempenho Operacional**Secretaria-Executiva**

A Secretaria-Executiva está conduzindo processo de contratação de serviços visando a uniformização da metodologia a ser utilizada e o treinamento dos servidores para trato do assunto. O trabalho será desenvolvido no âmbito de todas as Secretarias do Ministério no intuito de viabilizar a construção de indicadores de desempenho dos programas, da gestão institucional e do desempenho operacional das ações desta Pasta, buscando sobretudo atender às determinações da CGU-PR e do TCU.

Caixa Econômica Federal**Descrição de Indicadores – Desempenho Técnico-Operacional**

Desde 2002, a CAIXA/SUREP/GEATO acompanha as operações em andamento através de uma metodologia que verifica e monitora as ocorrências que impactam o processo de repasse dos recursos do OGU, no âmbito da SUREP, e avalia o seu desempenho na CAIXA.

Como consequência, no decorrer desse período, essa metodologia proporcionou ao processo decisório informações capazes de orientar a adoção de medidas preventivas e corretivas, quais sejam, dentre outras:

- Resolução das cláusulas suspensivas, ou das pendências para início das obras/serviços, conforme o caso;
- Ação junto aos tomadores visando à retomada e conclusão das obras/serviços, buscando sempre proporcionar a utilização do objeto pela população que se pretende favorecer;
- Cancelamento das operações / devolução dos recursos ao Tesouro;
- Intensificação de Registro de inadimplência no SIAFI e notificação/instauração de TCE;
- Acompanhamento/acerto das operações “A Aprovar” e “A Comprovar”, no SIAFI;
- Monitoramento do ritmo de execução das obras, objetivando o saneamento tempestivo dos possíveis dificultadores e a conclusão das obras/serviços em tempo adequado;
- Monitoramento dos prazos de vigência contratual, a fim de garantir a legalidade do processo no que se refere à temporalidade na conclusão do objeto, solicitação/liberação e desbloqueio dos recursos;
- Monitoramento dos prazos de apresentação, análise e aprovação das Prestações de Contas Finais – PCF, visando o cumprimento da legislação vigente.

A metodologia acima mencionada utiliza as seguintes ferramentas:

- **Modelo de Métrica – Fatores de Impacto**
- **Modelo de Métrica – Indicadores de Desempenho**

O Modelo de Métrica – Fatores de Impacto, objetiva verificar e monitorar as ocorrências que impactam o processo de repasse dos recursos do OGU, no âmbito da SUREP, nas diversas etapas de sua execução, desde a contratação até a aprovação da PCF e seu consequente registro no SIAFI.

O Modelo de Métrica – Indicadores de Desempenho, objetiva verificar e acompanhar o processo no âmbito da CAIXA quanto à operacionalização dos programas de repasses do OGU para os diversos gestores, bem como à adequação dos resultados obtidos e o tempo médio de execução dos Contratos de Repasse.

Avaliação de Resultados

O quadro a seguir corresponde à quantidade de ocorrências verificadas no Modelo de Métricas / Fatores de Impacto em 31/12/2008.

Estágio	Fator de Impacto	Quant. Ocorrências (31/12/2008)
Início de Obra	Contratos firmados há mais de 150 dias e cláusula suspensiva não atendida.	148
	Contratos firmados há mais de 90 dias, sem autorização para início da execução do objeto contratual.	58
	Contratos com início da execução do objeto contratual autorizado há mais de 90 dias, sem registro de início.	22
Execução Física	Contratos com obras atrasadas ou paralisadas.	264
Execução Física – Ritmo de Execução	Contratos com ritmo de execução menor que 30% no semestre (obras em andamento “normal” ou “adiantado”).	83
Prestação de Contas	Operações com objeto contratual concluído há mais de 60 dias e Prestação de Contas Final não apresentada à CAIXA.	22
Operações Antigas	Total de operações firmadas há mais de 60 meses, sem data de apresentação da respectiva documentação de PCF à CAIXA.	--
Vigência	Contratos com vigência expirada e Prestação de Contas Final não apresentada à CAIXA.	6
Totais		603

Ainda considerando o exercício de 2008, destacamos a seguir outros pontos relevantes:

Obras iniciadas	Quantidade total de contratos com objeto iniciado no exercício.	506
Contratos operacionalizados	Quantidade de contratos ativos no final do exercício – sem registro de aprovação e registro, no SIAFI, da respectiva Prestação de Contas Final (excluídas as operações canceladas, distratadas e em processo de TCE)	1.306
Obras / serviços concluídos	Quantidade de contratos com obras / serviços concluídos:	320
Prestações de Contas Finais recebidas	Quantidade de contratos com Prestação de Contas Final recebida pela CAIXA:	241
Prestações de Contas Finais aprovadas	Quantidade de contratos com Prestação de Contas Final analisadas, aprovadas e registradas no SIAFI:	225

Fonte: SIAPF

Quanto ao universo “*Contratos Operacionalizados*”, ou contratos ativos em 31/12/2008, encontram-se assim distribuído, considerando o ano de contratação das operações:

Ano de Contratação	Qtde. de contratos ainda ativos em 31/12/2008
2006	520
2007	786
<i>Total</i>	<i>1.306</i>

Fonte: SIAPF e SIAFI

O gráfico abaixo demonstra, percentualmente, as informações acima elencadas, por ano de contratação das operações.



Quanto ao universo de contratos com “Obras / serviços concluídos”, podem ser assim distribuídos, considerando o ano de contratação das operações:

Ano de assinatura do contrato de repasse	Qtde. de contratos com objeto contratual concluído em 2008
2006	222
2007	98
<i>Total</i>	320

Fonte: GEEOE

Dentre os principais dificultadores para o andamento e a conclusão dos contratos de repasse, encontram-se:

- Dificuldades/imprevistos na elaboração e/ou implantação dos projetos;
- Demora dos tomadores na obtenção e encaminhamento de documentos – projetos, licenças, registros;
- Baixa capacidade de gestão / equipes técnicas insuficientes / descontinuidade administrativa dos Tomadores;
- Dificuldades para realizar a contrapartida e
- Morosidade na entrega da Prestação de Contas Final, decorrente da ausência / insuficiência da documentação;
- Outras.

O quadro abaixo demonstra a posição dos principais INDICADORES DE DESEMPENHO em 31/12/2008:

Indicador de Desempenho	Estágio Avaliado	Aspecto Avaliado	Conceito	Índice DEZ/2008 (%)
Indicador de Eficácia – Mensurar o Andamento das Obras/Serviços	Execução Física	<i>Execução Física</i>	Relação percentual de Operações Ativas (Prestação de Contas Final não apresentada à CAIXA) com objeto contratual não concluído, com obras/ serviços em andamento <i>normal ou adiantado</i> .	37,12
Indicador de Eficácia – Mensurar o	Vigência	<i>Legalidade do</i>	Relação percentual de Operações Ativas (Prestação de Contas Final não apresentada à	84,85

Gerenciamento da Vigência Contratual		<i>Processo</i>	CAIXA), dentro do prazo de vigência contratual.	
Indicador de Eficácia – Mensurar o Prazo Médio da Análise / Aprovação da Prestação de Contas	Prestação de Contas	<i>Legalidade do Processo</i>	Relação percentual de Operações com Prestação de Contas Final analisada/aprovada pela GIDUR/REDUR em 2007, cujo prazo de análise/aprovação foi menor ou igual a 30 dias.	94,44

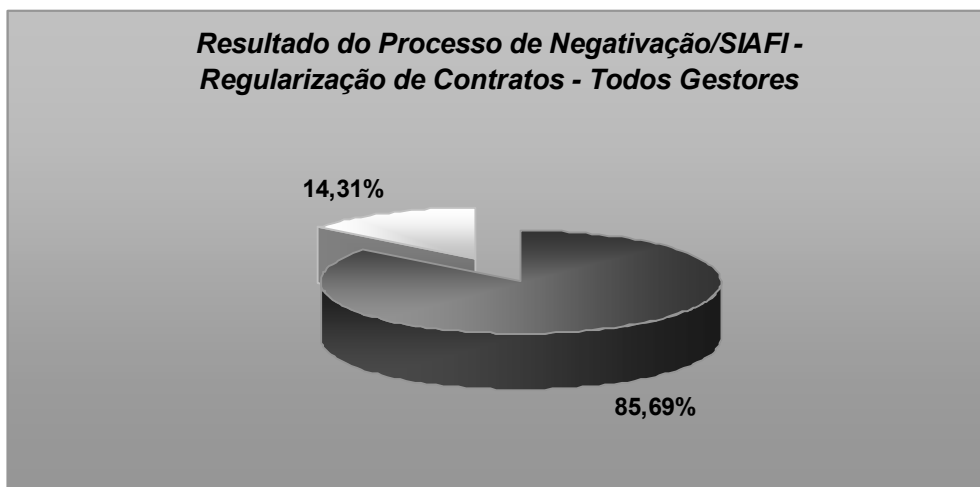
Fonte: SIAPF, JAN/2009

Saneamento de Disfunções

Em 2008, a CAIXA/SUREP/GEATO deu continuidade às medidas implantadas a partir de JAN/2007, com vistas à correção das disfunções verificadas, entre as quais destacamos:

- Registro, no SIAFI, dos Tomadores inadimplentes – obras/serviços concluídos, recursos desbloqueados, vigência vencida há mais de 60 dias e sem apresentação da Prestação de Contas Finais – PCF, à CAIXA;
- Monitoramento do cumprimento dos prazos, estabelecidos em normativos, para o encaminhamento das informações/documentações que possibilitam os registros no SIAFI – contratos “A Aprovar” e “A Comprovar”.

Considerando todas as operações com registro de inadimplência no SIAFI, devido à não apresentação da PCF, em 2008 foi registrada a inadimplência referente a 1.132 Contratos de Repasse, dos quais 970 tiveram as respectivas prestações de contas finais apresentadas à CAIXA, representando um índice de 85,69% de saneamento da disfunção, conforme demonstrado no quadro abaixo:



Especificamente quanto ao MI, em 2008 foi registrada a inadimplência, no SIAFI, referente a 15 Contratos de Repasse, dos quais 14 tiveram as respectivas prestações de contas finais apresentadas à CAIXA.

As ações periódicas de regularização são geridas pela Matriz e ocorrem principalmente:

- Quando são detectados, nos levantamentos mensais, quantidade representativa de não conformidades nos contratos de repasse acompanhados;
- Diante de demandas expressivas dos Gestores ou órgãos de controle, com vistas ao saneamento de disfunções / otimização dos recursos públicos;
- Posteriormente aos levantamentos decorrentes dos Relatórios de Gestão que compõem as Tomadas de Contas Anuais.

Objetivando a regularização dos pontos que impactam no andamento dos contratos firmados no âmbito dos diferentes gestores, foram desenvolvidas junto às GIDUR/REDUR e SR diversas ações, entre as quais destacamos:

- Contratos firmados há mais de 60 meses – notificação aos tomadores para a retomada e conclusão das obras/serviços, ou cancelamento das operações/devolução dos recursos ao Tesouro, ou notificação e instauração de TCE;

- Obras/serviços não iniciados – atuação junto aos tomadores e gestor do programa, visando à resolução das cláusulas suspensivas, ou o início da execução do objeto contratual, conforme o caso, ou, na impossibilidade, negociação para o cancelamento das operações/devolução dos recursos ao Tesouro, ou notificação/instauração de TCE,
- Prestação de Contas não entregue na CAIXA – registro da inadimplência, no SIAFI, dos respectivos tomadores e instrução da competente Tomada de Contas Especial - TCE;
- Vigência expirada – recebimento da PCF ou, na sua impossibilidade, o cancelamento da operação/devolução dos recursos ao Tesouro, ou notificação/instauração de TCE.

Visando apoiar a gestão na busca de soluções para os principais dificultadores ao sucesso das operações, mensalmente são enviados relatórios sintéticos e analíticos contendo a relação dos fatores que impactam o processo, bem como as ocorrências/contratos de repasse, às Gerências de Filial de Desenvolvimento Urbano e suas Representações (GIDUR e REDUR) e às Superintendências Regionais (SR) da CAIXA.

Atendimento a demandas de fiscalização e controle

No ano de 2008 foram implementadas diversas fiscalizações por parte dos Gestores, órgãos de controle – TCU e SFC/CGU, Ministérios Públicos Federal e Estaduais, Polícia Federal e Câmaras Legislativas, entre outros.

No período, foram geradas pela SUREP/GEATO cerca de 4.652 informações, das quais 4.270 referentes a contratos firmados com aproximadamente 1.349 municípios, firmados no âmbito dos diversos gestores, representando um aumento de 5,1% em relação ao exercício de 2007, conforme demonstrado no gráfico abaixo:



Do universo acima, 68 demandas identificaram contratos firmados no âmbito do MI.

O gráfico abaixo demonstra o comportamento dessas demandas, para o período 2007-2008, relativamente aos contratos firmados no âmbito desse Gestor:



Para formalizar os relatórios de atendimento às demandas de fiscalização e controle, em diversas ocasiões são contatadas as Unidades Técnico-Operacionais (GIDUR/REDUR) que, na maioria das vezes, demandam vistoria ao local da execução do objeto por técnicos da instituição – engenheiros/arquitetos, técnicos sociais, etc.

Essas informações são revisadas e consolidadas na SUREP/GEATO, que posteriormente as encaminha aos órgãos de fiscalização/controle e aos gestores.

Do resultado da análise dos apontamentos formulados pelos órgãos de controle, são selecionados os de maior relevância para utilização como subsídio à formulação de políticas de treinamento e / ou melhoria dos procedimentos técnico-operacionais, bem como dos normativos internos correspondentes.

Todos esses controles/monitoramentos têm subsidiado o encaminhamento, pela CAIXA/SUREP, de propostas e sugestões de melhorias aos normativos vigentes, inclusive portarias relativas à operacionalização dos programas, bem como auxiliado no aprimoramento dos Contratos de Prestação de Serviços, firmados entre a CAIXA e os Gestores.

No que se refere aos fatores internos e externos que impactam no desempenho técnico-operacional dos programas, a CAIXA também vem buscando atuar junto aos agentes intervenientes ao processo, a fim de disponibilizar informações e fornecer subsídios com vistas à melhoria da efetividade, preservando a segurança no repasse dos recursos e otimizando os benefícios sociais esperados.

Outros Fatos Relevantes

Dentre os fatos considerados relevantes no decorrer do exercício de 2008, destaca-se a publicação da Portaria Interministerial nº 127, de 29 de maio de 2008, que regulamenta o Decreto nº 6.170/2007 e que passa a coexistir com a IN/STN 01/1997.

Em 11 de dezembro de 2008, a Secretaria Executiva da Comissão Gestora do SICONV, por meio do COMUNICA Nº 50815, orientou todas as unidades que “quando da impossibilidade justificada de operacionalização, no SICONV, dos atos previstos no Decreto nº 6.170/2007 e na Portaria Interministerial MP/MF/CGU nº 127/2008, os órgãos e entidades deverão proceder à regular instrução processual para formalização, execução e prestação de contas dos convênios, contratos de repasses e termos de parcerias, devendo as informações serem registradas e/ou transferidas por meio eletrônico para o SICONV, no menor prazo possível.”

Assim, tendo em vista que em DEZ/2008 o Portal de Convênios não se encontrava apto para receber os registros referentes às novas contratações, as seleções oficiadas à CAIXA respeitaram a sistemática até então vigente e a formalização dos contratos de repasse ocorreu fora da sistemática SICONV.

Outro fato relevante foi que, apesar de o registro de inadimplência no SIAFI, dos casos de não apresentação da Prestação de Contas Final constarem em cláusula dos Contratos de Repasse, em 2008 a CAIXA também passou a notificar os Tomadores/responsáveis, anteriormente ao registro das respectivas inadimplências, no SIAFI.

Essa medida reduziu a quantidade de registros naquele Sistema, visto que grande parte dos Tomadores, após notificados, apresentaram a documentação solicitada, sem necessidade do registro no SIAFI.

2.4.1. Evolução dos gastos gerais

2.4.1.1. Secretaria-Executiva

DESCRIÇÃO	ANO		
	2006	2007	2008
1. PASSAGENS	2.038.179,39	1.281.419,48	1.937.985,63
2. DIÁRIAS E RESSARCIMENTO DE DESPESAS EM VIAGENS	970.066,57	831.950,74	1.050.922,85
3. SERVIÇOS TERCEIRIZADOS			
3.1 Publicidade			
3.2 Vigilância, Limpeza e Conservação	44.941,85	70.463,40	70.463,40
3.3 tecnologia da informação			
3.4 Outras Terceirizações	1.445.839,01	1.782.078,54	1.857.174,26
3.5 Suprimento de fundos	37.795,36	50.643,90	21.569,58
4. CARTÃO DE CRÉDITO CORPORATIVO	0,00	0,00	8.842,90
TOTAIS	4.536.822,18	4.016.556,06	4.946.958,62

No Item 1. – Passagens - os valores se referem a todo Ministério, conforme dados do SIAFI.

No Item 2. – Diárias e Ressarcimento de Despesas em Viagens - os valores se referem a todo Ministério, conforme dados do SIAFI.

No Subitem 3.2 – Vigilância, Limpeza e Conservação - os valores se referem somente ao Contrato 1/2006 (Limpeza das dependências que este Ministério ocupa no Edifício Number One).

No Subitem 3.4 – Outras Terceirizações – os valores se referem aos Contratos 02/2005 (Copeiragem), 08/2005 (Receptionistas e Motoristas), 20/2005 (Tripulação para aeronave pertencente ao Ministério da Integração Nacional).

No Subitem 3.5 – Suprimento de Fundos - os valores se referem a todo Ministério, conforme dados do SIAFI.

No Item 4. – Cartão de Crédito Corporativo - os valores se referem a todo Ministério, conforme dados do SIAFI.

2.4.1.2. Caixa Econômica Federal

Este item não se aplica às operações executadas nesta UJ.

3. Reconhecimento de Passivos por Insuficiência de Créditos ou Recursos

3.1. Secretaria-Executiva

Não houve ocorrências.

3.2. Caixa Econômica Federal

Nesta UJ não houve ocorrência dessa natureza no exercício 2008.

4. Restos a Pagar de Exercícios Anteriores

4.1. Secretaria Executiva

Execução de Restos a Pagar no Exercício por ano de inscrição no SIAFI

ANO DE INSCRIÇÃO	RP PROCESSADOS				RP NÃO-PROCESSADOS			
	Inscritos	Cancelados	Pagos	A Pagar	Inscritos	Cancelados	Pagos	A Pagar
2003	86.500,87	94,67		86.406,20				
2004	214.215,46	214.215,46			729.156,13	714.556,13		14.600,00
2005	330.922,65	64.331,85		266.590,80	63.048,39	63.048,39		
2006					522.597,60	306.189,37	202.565,42	13.842,81
2007	33.756,40	33.756,40			6.222.115,04	788.329,40	4.908.900,92	524.884,72
Total	665.395,38	312.398,38		352.997,00	7.536.917,16	1.872.123,29	5.111.466,34	553.327,53

Fonte SIAFI Gerencial

2004 – Inscrição em nome da Caixa Econômica Federal por serviços efetivamente prestados, sendo que em 12/02/09 o saldo foi cancelado pela CCONT/STN, por não haver respaldo legal para a permanência.

2005 – Após análise, o valor inscrito em Restos a Pagar referente ao exercício de 2005, será cancelado.

2006 – Permancem em Restos a Pagar, as inscrições referentes ao exercício de 2006, em função da prorrogação disposta no Decreto nº 6.625, de 31 de outubro de 2008, sendo que os mesmos se encontram em análise para permanência ou cancelamento.

2007 – Permancem em Restos a Pagar, as inscrições referentes ao exercício de 2007, em função da prorrogação disposta no Decreto nº 6.708, de 23 de dezembro de 2008, sendo que os mesmos se encontram em análise para permanência ou cancelamento.

4.2. Caixa Econômica Federal

ANO DE INSCRIÇÃO	RP PROCESSADOS				RP NÃO-PROCESSADOS			
	Inscritos	Cancelados	Pagos	A Pagar	Inscritos	Cancelados	Pagos	A Pagar
2006					555.325,20			555.325,20
2007	380.773,46			380.773,46	359.459.101,41	16.802.993,10	170.964.538,23	171.691.570,08
Total	380.773,46			380.773,46	360.014.426,61	16.802.993,10	170.964.532,23	172.246.895,28

Permanecem inscritos em Restos a Pagar, contratos celebrados no exercício de 2006, em função da prorrogação disposta nos Decretos 6.331/08 de 28 Dezembro 2007 e 6.492 de 27 de junho de 2008.

5. Demonstrativo de Transferências (recebidas e realizadas) no exercício

5.1. Secretaria-Executiva

5.1.1. Convênios

Tipo*	Código Siasi Siasg	Identificação do Termo Inicial ou de Aditivos (nº do processo e do termo, data assinatura, vigência etc)	Objeto da avença	Data de publicação no DOU	Valor total pactuado	Valor total recebido ou transferido no exercício	Contrapartida	Beneficiário (Razão social e CNPJ)	Situação da avença (alcance de objetivos e metas, prestação de contas, sindicância, TCE S/N?) **
Convênio	562408	59000.000763/2005-16 CONV. 031/2005-MI 24Ago2005 31Dez2008	REALIZACAO DE ESTAGIO PARA ESTUDANTES DO CORPO DISCENTE DE INSTITUICOES DE ENSINO SUPERIOR, DE ACORDO COM O PROJETO BASICO.	25/8/2005	240.883,70	7.897,05	0,00	CENTRO DE INTEGRACAO EMPRESA ESCOLA/ CIEE 61.600.839/0001-55	Convênio encerrado.

5.1.2. Descentralização

Programa 0750 - Apoio Administrativo

Órgão da UG Executora		Ação	Destaque Recebido	Despesas Empenhadas	Empenhos Pagos	Valores Pagos
22201	INSTIT. NAC. DE COLONIZACAO E REFORMA AGRARIA	2000	103.786,98	66.146,26	66.146,26	60.819,77
22203	COMPANHIA DE DESENV. DO VALE DO SAO FRANCISCO	2000	11.900,83			
24000	MINISTERIO DA CIENCIA E TECNOLOGIA	2000	1.228.471,80	1.228.471,80	1.228.471,80	1.228.471,80
25000	MINISTERIO DA FAZENDA	2000	311.248,99	311.248,99	311.248,99	311.248,99
25802	ESCOLA DE ADMINISTRACAO FAZENDARIA/MF	2000	3.287,24	967,90	967,90	967,90
53202	SUPERINTEND. DO DESENVOLVIMENTO DA AMAZONIA	2000	323.563,77	174.040,09	161.928,48	174.040,09
		2010	413,69	413,69		413,69
		2011	14.490,68	14.490,68		14.490,68
		2012	52.410,31	52.410,31		52.410,31
53203	SUPERINTENDENCIA DO DESENVOLV. DO NORDESTE	2000	333.153,94	298.753,11	297.696,16	200.203,86
Total:			2.382.728,23	2.146.942,83	2.066.459,59	2.043.067,09

Fonte: Siasi Gerencial

5.2. Caixa Econômica Federal

Programa: DRENAGEM URBANA SUSTENTÁVEL

TIPO	Nr Contrato Repasse	Código SIAFI	Identificação Termo Inicial ou Aditivos	Objeto da Avença	Dt Public. DOU	Valor Total Pactuado	Valor Total Receb./Transf no Exercício	Valor Contra-partida	Beneficiário	Situação
Contrato de Repasse	021334771	585041	Contrato de Repasse	OBRAS DE MACRO DRENAGEM URBANA COM PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA E URBANIZAÇÃO DA AV. BEIRA RIO.	08-jan-07	767.481,56	679.000,00	88.481,56	IGUABA GRANDE 1615882000162	Vigência Normal
Contrato de Repasse	023271860	613816	Contrato de Repasse	OBRA DE MACRODRENAGEM	14-jan-08	79.978,98	77.600,00	2.378,98	ITAPEJARA DO OESTE 76995430000152	Vigência Normal
Contrato de Repasse	023271974	598317	Contrato de Repasse	CONTENCAO DE ENCOSTAS DO RIO LIGEIRO	13-dez-07	121.500,00	97.000,00	24.500,00	PATO BRANCO 76995448000154	Vigência Normal
Contrato de Repasse	023272001	602727	Contrato de Repasse	CANALIZACAO DO CORREGO NAS RUAS MAIOR ESTEVAO DO NASCIMENTO E IGUAÇU	28-dez-07	100.000,00	97.000,00	3.000,00	CORONEL VIVIDA 76995455000156	Prestação de Contas Aprovada
Contrato de Repasse	023272115	613609	Contrato de Repasse	OBRA DE MACRODRENAGEM EM MUNICIPIOS DO ESTADO DO PR	14-jan-08	99.818,40	97.000,00	2.818,40	MARIOPOLIS 76995323000124	Vigência Normal
Contrato de Repasse	0232929169	609336	Contrato de Repasse	OBRAS DE MACRODRENAGEM- EM MUNICIPIO DO ESTADO DO PR	10-jan-08	155.500,00	145.500,00	10.000,00	CAMBARA 75442756000190	Vigência Normal
Contrato de Repasse	0232929273	602736	Contrato de Repasse	OBRAS DE MACRODRENAGEM- EM MUNICIPIO DO ESTADO DO PR	26-dez-07	389.800,00	324.756,00	65.044,00	CAMBE 75732057000184	Vigência Normal
Contrato de Repasse	024065475	613714	Contrato de Repasse	OBRAS DE MACRODRENAGEM- TABOAO DA SERRA/SP	28-dez-07	1.212.500,00	970.000,00	242.500,00	TABOAO DA SERRA 46523122000163	Em Análise
Contrato de Repasse	024234560	604915	Contrato de Repasse	CANALIZACAO DO RIO DO LAGO	04-jan-08	510.717,36	470.302,56	40.414,80	REALIZA 76205673000140	Vigência Normal
Contrato de Repasse	024555928	613710	Contrato de Repasse	CANALIZACAO DOS CORREGOS LAVAPES, APAE, NEBLINA E CANINDE E EXECUCAO DE BUEIROS EM TRAVESSAS DESTA CANALIZACOES	11-jan-08	11.712.750,00	11.155.000,00	557.750,00	ARAGUAUNA 1830793000139	Vigência Normal
Contrato de Repasse	024609086	609540	Contrato de Repasse	Obras de macrodrenagem- em municipios- no Estado do Parana	11-jan-08	123.592,00	119.989,00	3.603,00	TUNEIRAS DO OESTE 76247329000113	Vigência Normal
Contrato de Repasse	024609317	609560	Contrato de Repasse	Obras de Macrodrenagem - em Municipios - No Estado do Parana	11-jan-08	484.412,56	470.302,56	14.110,00	NOVA OLIMPIA 75799577000104	Vigência Normal
Contrato de Repasse	024609755	609562	Contrato de Repasse	Obras de Macrodrenagem - em Municipios - No Estado do Parana	11-jan-08	564.364,80	470.302,56	94.062,24	UMUARAMA 76247378000156	Vigência Normal
Contrato de Repasse	024609973	609563	Contrato de Repasse	Obras de Macrodrenagem - em Municipios - No Estado do Parana	09-jan-08	165.026,03	159.902,56	5.123,47	VERA CRUZ DO OESTE 78101821000101	Vigência Normal
Contrato de Repasse	024682908	609568	Contrato de Repasse	PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA COM DRENAGEM PLUVIAL	09-jan-08	2.321.348,27	2.250.000,00	71.348,27	ALTO PARAISO DE GOIAS 1740455000106	Vigência Normal
Contrato de Repasse	024683036	609569	Contrato de Repasse	OBRA DE MACRODRENAGEM EM CAMPO GRANDE	09-jan-08	1.222.200,00	1.164.000,00	58.200,00	CAMPO GRANDE 3501509000106	Vigência Normal
Contrato de Repasse	024719014	609570	Contrato de Repasse	CANALIZACAO DE CORREGO	11-jan-08	5.005.804,65	4.850.000,00	155.804,65	MIRACEMA DO TOCANTINS 2070357000171	Vigência Normal
Contrato de Repasse	024728117	613811	Contrato de Repasse	CANALIZACAO REDE DE DRENAGEM E IMPLANTACAO DE VIAS LATERAIS VALE CORREGO BOTAFOGO, TRECHO ENTRE AV 136 E SEGUNDA RADIAL.	17-jan-08	3.772.222,22	3.395.000,00	377.222,22	GOIANIA 1612092000123	Vigência Normal
Contrato de Repasse	024769284	609583	Contrato de Repasse	OBRAS DE MACRODRENAGEM EM COSTA RICA	09-jan-08	160.610,34	145.500,00	15.110,34	COSTA RICA 1538959600130	Vigência Normal
Contrato de Repasse	024769401	609584	Contrato de Repasse	OBRAS DE MACRODRENAGEM EM JARDIM	09-jan-08	226.067,38	194.000,00	32.067,38	JARDIM 3162047000140	Vigência Normal

Programa: PREVENÇÃO E PREPARAÇÃO EMERGENCIAS E DESASTRES

TIPO	Nr Contrato Repasse	Código SIAFI	Identificação Termo Inicial ou Aditivos	Objeto da Avença	Di Public. DOU	Valor Total Pactuado	Valor Total Receb/Transf no Exercício	Valor Contra-partida	Beneficiário	Situação
Contrato de Repasse	022753667	593884	Contrato de Repasse	Apoio a Obras Preventivas de Desastres	03-set-07	101.850,00	97.000,00	4.850,00	MATA DE SAO JOAO 13805528000180	Vigência Normal
Contrato de Repasse	022753885	604908	Contrato de Repasse	CONSTRUCAO DE MURO DE CONTENCAO	21-dez-07	104.380,93	97.000,00	7.380,93	DURANDE 66232547000120	Vigência Normal
Contrato de Repasse	023130997	613631	Contrato de Repasse	Apoio a Obras Preventivas de Desastres	15-jan-08	232.800,00	194.000,00	38.800,00	RIO CLARO 45774064000188	Vigência Normal
Contrato de Repasse	023131024	613632	Contrato de Repasse	EXECUCAO DE CONTENCAO DE TALUDES NO CORREGO RETIRO SAUDOSO, EXECUCAO DE ALAS, GALREIAS PLUBIAIS E RECUPERACAO ASFALTICA	16-jan-08	244.616,49	194.000,00	50.616,49	RIBERAIO PRETO 56024581000156	Vigência Normal
Contrato de Repasse	023927784	609419	Contrato de Repasse	CONSTRUCAO DE MUIROS DE CONTENCAO	09-jan-08	99.910,00	97.000,00	2.910,00	ITAMBACURI 18404855000143	Vigência Normal
Contrato de Repasse	023929941	613635	Contrato de Repasse	APOIO A OBRAS PREVENTIVAS DE DESASTRES - CONSTRUCAO DE PONTE	14-jan-08	119.884,68	116.400,00	3.484,68	ITAPAGIPE 21226840000147	Vigência Normal
Contrato de Repasse	023930290	609422	Contrato de Repasse	APOIO A OBRAS PREVENTIVAS DE DESASTRES - GALERIA DE AGUAS PLUVIAIS NA PRACA GENJOAO PEREIRA E RUAS ADJACENTES-ITABAIANA	10-jan-08	305.550,00	291.000,00	14.550,00	ITABAIANA 13104740000110	Vigência Normal
Contrato de Repasse	024012780	613685	Contrato de Repasse	Apoio a Obras Preventivas de Desastres	09-jan-08	407.983,73	388.000,00	19.983,73	ITAPICURU 13647557000160	Vigência Normal
Contrato de Repasse	024013035	613655	Contrato de Repasse	SUBSTITUCAO PONTE	14-jan-08	172.710,25	145.500,00	27.210,25	CRISTAIS 17888082000155	Vigência Normal
Contrato de Repasse	024013368	621349	Contrato de Repasse	APOIO A OBRAS PREVENTIVAS DE DESASTRES, IMPLANTACAO DO SISTEMA SIMPLIFICADO DE REDE DE ABASTECIMENTO DE AGUA NA L. PIRES.	04-jan-08	40.790,85	38.800,00	1.990,85	SEBERI 87613196000178	Vigência Normal
Contrato de Repasse	024013704	609435	Contrato de Repasse	Apoio a Obras Preventivas de Desastres	09-jan-08	48.264,00	38.800,00	9.464,00	CERRO GRANDE DO SUL 92324748000168	Vigência Normal
Contrato de Repasse	024013818	621350	Contrato de Repasse	APOIO A OBRAS PREVENTIVAS DE DESASTRES	31-dez-07	24.250,00	24.250,00		ALECRIM 87612784000197	Em Análise
Contrato de Repasse	024014279	609438	Contrato de Repasse	Apoio a Obras Preventivas de Desastres	09-jan-08	495.339,14	355.505,00	139.834,14	ROLANTE 90936956000192	Vigência Normal
Contrato de Repasse	024014383	621351	Contrato de Repasse	Apoio a Obras Preventivas de Desastres	11-jan-08	200.000,00	194.000,00	6.000,00	SAO JOSE DOS AUSENTES 92868350000124	Vigência Normal
Contrato de Repasse	024014833	613651	Contrato de Repasse	IMPLANTACAO DE DRENAGEM DE CORREGO	14-jan-08	2.134.000,00	1.940.000,00	194.000,00	QUIXADA 23444748000189	Vigência Normal
Contrato de Repasse	024017245	613812	Contrato de Repasse	CONSTRUCAO DE SISTEMA DE DRENAGEM DE AGUAS PLUVIAIS DOS BAIRROS AEROPORTO E QUIXABERINHA - MOSSORO/RN.	15-jan-08	2.134.000,00	1.940.000,00	194.000,00	MOSSORO 8348971000139	Vigência Normal
Contrato de Repasse	024017579	621370	Contrato de Repasse	APOIO A OBRAS PREVENTIVAS DE DESASTRES/CONSTRUCAO DE PONTES E PONTILHAO DE MADEIRA	15-jan-08	218.211,27	194.000,00	24.211,27	VALE DO PARAISO 63786990000155	Vigência Normal
Contrato de Repasse	024017683	613648	Contrato de Repasse	Apoio a Obras Preventivas de Desastres	11-jan-08	203.710,94	194.000,00	9.710,94	ESPIGAO D'OESTE 4695284000139	Vigência Normal
Contrato de Repasse	024017797	613649	Contrato de Repasse	CONSTRUCAO DE PONTE SOBRE O ARROIO CORUPA	14-jan-08	264.275,98	117.370,00	146.905,98	AGUDO 875531976000179	Vigência Normal
Contrato de Repasse	024017914	609431	Contrato de Repasse	RECONSTRUCAO DE PONTE SOBRE O RIO CAPIVARI, NA LOCALIDADE DE ILHOTA GRANDE.	07-jan-08	260.020,00	194.000,00	66.020,00	GRAVATAL 82926569000147	Vigência Normal
Contrato de Repasse	024018042	609432	Contrato de Repasse	CONSTRUCAO DE PONTES	07-jan-08	207.513,34	194.000,00	13.513,34	SAO LUDGERO 82926536000105	Vigência Normal
Contrato de Repasse	024018157	609433	Contrato de Repasse	CANALIZACAO DO CORREGO DA PASSAGEM	10-jan-08	328.996,09	320.100,00	8.896,09	ANHEMBI 46634135000100	Vigência Normal

Contrato de Repasse	02-4018261	604917	Contrato de Repasse	Apoio a Obras Preventivas de Desastres	31-dez-07	783.814,09	776.000,00	7.814,09	CACAPAVA 45189305000121	Em Análise
Contrato de Repasse	02-4032811	613662	Contrato de Repasse	APOIO A OBRAS PREVENTIVAS DE DESASTRES	15-jan-08	1.498.650,00	1.455.000,00	43.650,00	IPAMERI 1763606000141	Vigência Normal
Contrato de Repasse	02-4033272	613667	Contrato de Repasse	Apoio a Obras Preventivas de Desastres	14-jan-08	210.910,01	194.000,00	16.910,01	COLINAS 6113682000125	Vigência Normal
Contrato de Repasse	02-4033618	613666	Contrato de Repasse	APOIO A OBRAS PREVENTIVAS DE DESASTRES - CONSTRUCAO DE DUAS PONTES	14-jan-08	330.758,05	321.124,32	9.633,73	COMENDADOR GOMES 18449173000157	Vigência Normal
Contrato de Repasse	02-4033836	620469	Contrato de Repasse	RECONSTRUCAO DA PONTE DA AVENIDA REBOUCAS, COM CONSTRUCAO DELINHA UNICADE ADUELAS PRE MOLDADAS EM CONCRETO ARMADO.	08-jan-08	149.781,55	145.500,00	4.281,55	GUARANESIA 17900473000148	Em Análise
Contrato de Repasse	02-4034966	609446	Contrato de Repasse	APOIO A OBRAS PREVENTIVAS DE DESASTRES; REFORMA E RECUPERACAO DE PONTES, CONSTRUCAO DE MURO DE CONTENCAO.	03-jan-08	535.601,31	485.000,00	50.601,31	SARANDI 97350030000117	Vigência Normal
Contrato de Repasse	02-4035119	609451	Contrato de Repasse	Apoio a Obras Preventivas de Desastres	08-jan-08	149.865,00	145.500,00	4.365,00	ESMERALDA 88225149000110	Vigência Normal
Contrato de Repasse	02-4035223	609447	Contrato de Repasse	Apoio a Obras Preventivas de Desastres	08-jan-08	147.441,59	129.495,00	17.946,59	FELIZ 87838330000139	Vigência Normal
Contrato de Repasse	02-4036134	613672	Contrato de Repasse	CONSTR DE GALERIA PRE MOLDADA PARA ESCOAMENTO DE AGUAS PLUVIAIS NA RUA ADERBAL RAMOS DA SILVA	31-dez-07	523.024,90	388.000,00	135.024,90	MUNICIPIO DOUTOR PEDRINHO 79373775000162	Vigência Normal
Contrato de Repasse	02-4036248	609448	Contrato de Repasse	DRENAGEM DE RUAS NO MUNICIPIO DE SENA MADUREIRA.	09-jan-08	305.550,00	291.000,00	14.550,00	SENA MADUREIRA 4513362000137	Vigência Normal
Contrato de Repasse	02-4036353	609449	Contrato de Repasse	CONSTRUCAO DE CASAS PARA RELOCAR FAMILIAS DE BAIXA RENDA MORANDO EM AREA DE RISCO DE DESASTRE NO MUNIC DE PILARAL.	09-jan-08	509.250,00	485.000,00	24.250,00	PILAR 12200150000128	Vigência Normal
Contrato de Repasse	02-4065707	609450	Contrato de Repasse	Apoio a Obras Preventivas de Desastres	31-dez-07	2.160.000,00	970.000,00	1.190.000,00	PICARRAS 83102335000148	Vigência Normal
Contrato de Repasse	02-4065925	609599	Contrato de Repasse	CONSTRUCAO DE REDE DE DRENAGEM DE AGUAS PLUVIAIS	08-jan-08	147.174,40	97.000,00	50.174,40	TANABI 45157104000142	Vigência Normal
Contrato de Repasse	02-4103933	620470	Contrato de Repasse	Apoio a Obras Preventivas de Desastres	22-fev-08	42.810,31	29.100,00	13.710,31	DAVID CANABARRO 88203088000190	Prespeção de Contas Aprovada
Contrato de Repasse	02-4104176	609600	Contrato de Repasse	CONSTRUCAO DE GALERIAS DE AGUAS PLUVIAIS NA RUA INACIO M MUNIZ JUNQUEIRA	08-jan-08	585.998,48	568.930,56	17.067,92	JABORANDI 52382702000180	Vigência Normal
Contrato de Repasse	02-4104280	609601	Contrato de Repasse	EXECUCAO DE GALERIAS PLUVIAIS, COM RAMAIS DE CAPTACAO, BOCAS DE LOBO, CAIXAS DE INSPECAO	08-jan-08	228.750,00	205.713,24	23.036,76	TAIACU 44544690000115	Vigência Normal
Contrato de Repasse	02-4104394	609602	Contrato de Repasse	PROJETO DE DRENAGEM DE AGUAS PLUVIAIS	08-jan-08	449.567,00	366.100,31	83.466,69	TAQUARAL 1610390000184	Vigência Normal
Contrato de Repasse	02-4553530	609594	Contrato de Repasse	AQUISICAO DE EQUIPAMENTO PARA CAPTACAO E ABASTECIMENTO DE AGUA NA ZONA RURAL	08-jan-08	40.000,00	38.800,00	1.200,00	MUNHOZ DE MELLO 75352062000161	Vigência Normal
Contrato de Repasse	02-4553644	613727	Contrato de Repasse	APOIO A OBRAS PREVENTIVAS DE DESASTRES - CONSTRUCAO DE POCOSARTESIANOS	14-jan-08	57.517,67	38.800,00	18.717,67	NOVA ESPERANCA 75730994000109	Vigência Normal
Contrato de Repasse	02-4553759	609549	Contrato de Repasse	Apoio a Obras Preventivas de Desastres	11-jan-08	40.000,00	38.800,00	1.200,00	QUINTA DO SOL 769550047000188	Vigência Normal
Contrato de Repasse	02-4553863	609550	Contrato de Repasse	Apoio a Obras Preventivas de Desastres	08-jan-08	45.940,25	38.800,00	7.140,25	SAO JORGE DO IVAI 76282649000104	Vigência Normal
Contrato de Repasse	02-4595528	615460	Contrato de Repasse	ITANHANGA - MTMI - APOIO A OBRAS PREVENTIVAS DE DESASTRES	11-jan-08	399.640,00	388.000,00	11.640,00	ITANHANGA 7209225000100	Vigência Normal
Contrato de Repasse	02-4597017	613820	Contrato de Repasse	FIGUEIROPOLIS D OESTE - MT - MI - APOIO A OBRAS PREVENTIVAS DE DESASTRES	16-jan-08	1.000.000,00	970.000,00	30.000,00	FIGUEIROPOLIS D'OESTE 1367762000193	Vigência Normal
Contrato de Repasse	02-4683255	619001	Contrato de Repasse	PARANATINGA - MT MI - OBRAS PREVENTIVAS DE DESASTRE	21-jan-08	1.198.920,00	1.164.000,00	34.920,00	PARANATINGA 15023971000124	Vigência Normal
Contrato de Repasse	02-4728003	613804	Contrato de Repasse	NOVA LACERDA - MT MI - OBRAS PREVENTIVAS DE DESASTRE	11-jan-08	499.550,00	485.000,00	14.550,00	NOVA LACERDA 1614519000122	Vigência Normal

Contrato de Repasse	024728335	613824	Contrato de Repasse	JUINA - MT MI - OBRAS PREVENTIVAS DE DESASTRE - DRENAGEM URBANA	14-jan-08	1.838.000,00	1.746.000,00	92.000,00	JUINA 15359201000157	Vigência Normal
Contrato de Repasse	024728773	615465	Contrato de Repasse	GOVERNO-MT - RONDONOPOLIS MI - OBRAS PREVENTIVAS DE DESASTRE - OBRAS PREV. DE DESASTRE	16-jan-08	3.299.988,88	2.880.889,21	419.099,67	ESTADO DO MATO GROSSO 3507423000190	Vigência Normal
Contrato de Repasse	024728991	615466	Contrato de Repasse	GOVERNO-MT MI - PONTE SOBRE O RIO PEIXOTINHO I	17-jan-08	3.377.675,99	3.070.614,54	307.061,45	ESTADO DO MATO GROSSO 3507423000190	Vigência Normal
Programa: DESENVOLVIMENTO FAIXA FRONTEIRA										
TIPO	Nr Contrato Repasse	Código SIAFI	Identificação Termo Inicial ou Aditivos	Objeto da Avença	Di Public. DOU	Valor Total Pactuado	Valor Total Receb/Transf no Exercício	Valor Contra-partida	Beneficiário	Situação
Contrato de Repasse	022808200	602726	Contrato de Repasse	CONSTRUCAO DA CASA DA CULTURA	28-dez-07	149.874,87	145.500,00	4.374,87	CIDADE GAUCHA 7537200000167	Vigência Normal
Contrato de Repasse	022808314	596851	Contrato de Repasse	CONSTRUCAO DE BARRACAO DE 200M2 EM SAO JORGE DO PATROCINIO	05-dez-07	100.500,00	97.000,00	3.500,00	SAO JORGE DO PATROCINIO 77870475000163	Vigência Normal
Contrato de Repasse	022808428	596852	Contrato de Repasse	CONSTRUCAO DA CRECHE MUNICIPAL	05-dez-07	200.000,00	194.000,00	6.000,00	GUAIPOREMA 75378844000170	Vigência Normal
Contrato de Repasse	022808533	609311	Contrato de Repasse	Construcao de UEM	08-jan-08	174.600,00	145.500,00	29.100,00	UMUARAMA 76247378000156	Vigência Normal
Contrato de Repasse	022808647	609312	Contrato de Repasse	CONSTRUCAO DE BARRACAO	08-jan-08	165.241,03	97.000,00	68.241,03	UMUARAMA 76247378000156	Vigência Normal
Contrato de Repasse	022808866	613577	Contrato de Repasse	Ampliação e reforma do terminal rodoviário com construçao de um restaurante.	15-jan-08	501.858,75	485.000,00	16.858,75	CARACARAÍ 4653408000113	Vigência Normal
Contrato de Repasse	022808970	621330	Contrato de Repasse	Complementacao do parque da feira agropecuaria	15-jan-08	500.463,92	485.000,00	15.463,92	CAROEBE 1614606000180	Vigência Normal
Contrato de Repasse	022809111	595390	Contrato de Repasse	Reforma e ampliação de creche	08-nov-07	150.552,08	97.000,00	53.552,08	AJURCABA 87613253000119	Vigência Normal
Contrato de Repasse	022809225	613578	Contrato de Repasse	Pavimentacao asfaltica	16-jan-08	465.600,00	388.000,00	77.600,00	SANTANA DO LIVRAMENTO 88124961000159	Vigência Normal
Contrato de Repasse	022809339	613579	Contrato de Repasse	PAVIMENTACAO ASFALTICA	14-jan-08	267.066,87	194.000,00	73.066,87	ROSARIO DO SUL 88138292000174	Vigência Normal
Contrato de Repasse	022809443	597977	Contrato de Repasse	PAVIMENTACAO DE RUAS	17-dez-07	111.098,69	97.000,00	14.098,69	AUGUSTO PESTANA 87613246000117	Prestação de Contas Aprovada
Contrato de Repasse	022809663	595392	Contrato de Repasse	Construcao de pontes	08-nov-07	132.352,58	97.000,00	35.352,58	CATUIPE 87613063000100	Vigência Normal
Contrato de Repasse	022809777	597441	Contrato de Repasse	Calçamento de ruas	07-dez-07	358.689,50	281.300,00	77.389,50	PANAMBI 88702089000189	Vigência Normal
Contrato de Repasse	022809881	597442	Contrato de Repasse	Pavimentacao de ruas	05-dez-07	117.490,25	106.700,00	10.790,25	DERRUBADAS 9444282000120	Vigência Normal
Contrato de Repasse	022810024	621332	Contrato de Repasse	CONSTRUCAO DO CENTRO SOCIAL DE MULTIPLO-USO (COMUNITARIO) NOMUNICIPIO DE RORAINOPOLIS	15-jan-08	500.000,00	485.000,00	15.000,00	RORAINOPOLIS 1613031000180	Vigência Normal
Contrato de Repasse	023226489	609313	Contrato de Repasse	CONSTRUCAO DE PRACAS PUBLICAS	09-jan-08	350.198,50	339.500,00	10.698,50	PORTO ACRE 84306661000130	Vigência Normal
Contrato de Repasse	023226607	619852	Contrato de Repasse	Pavimentacao polidetrica	16-nov-07	120.286,66	97.000,00	23.286,66	CHOPINZINHO PR 76995414000160	Vigência Normal
Contrato de Repasse	023226711	619854	Contrato de Repasse	AQUISICAO DE 01 TRATOR AGRICOLA E 01 PLANTADEIRA	16-nov-07	100.012,00	97.000,00	3.012,00	CRUZEIRO DO IGUAÇU 95589230000144	Prestação de Contas Aprovada
Contrato de Repasse	023226825	596853	Contrato de Repasse	Construcao de galerias de aguas pluviais	05-dez-07	100.263,97	97.000,00	3.263,97	NOVA OLIMPIA 75799577000104	Vigência Normal
Contrato de Repasse	023226939	609333	Contrato de Repasse	Pavimentacao asfaltica	10-jan-08	140.827,10	97.000,00	43.827,10	NOVA SANTA ROSA 77116663000109	Vigência Normal
Contrato de Repasse	023227068	621334	Contrato de Repasse	Pavimentacao	15-jan-08	799.280,00	776.000,00	23.280,00	RORAINOPOLIS 1613031000180	Vigência Normal

Contrato de Repasse	023227172	621335	Contrato de Repasse	Pavimentacao asfaltica	15-jan-08	2.485.253,45	2.366.800,00	118.453,45	BOA VISTA 5943030000155	Vigência Normal
Contrato de Repasse	023227286	596855	Contrato de Repasse	Construcao de ponte	28-nov-07	328.729,02	194.000,00	134.729,02	NOVA A ALVORADA 92402502000167	Prestação de Contas Aprovada
Contrato de Repasse	023227390	613607	Contrato de Repasse	RESVESTIMENTO PRIMARIO E CONSERVACAO DE ESTRADAS COM CONSTRUCAO DE DRENAGEM E BOEIRO TUBULAR SIMPLS.	14-jan-08	298.500,00	242.500,00	56.000,00	BOSSOROCA 87613014000169	Vigência Normal
Contrato de Repasse	023227518	597447	Contrato de Repasse	Pavimentacao	12-dez-07	49.956,00	48.500,00	1.456,00	BARRA FUNDA 94704004000102	Vigência Normal
Contrato de Repasse	023227622	596854	Contrato de Repasse	Pavimentacao	28-nov-07	76.050,54	48.500,00	27.550,54	CERRO LARGO 87612990000105	Vigência Normal
Contrato de Repasse	023227736	609334	Contrato de Repasse	Calçamento	08-jan-08	49.955,00	48.500,00	1.455,00	ALEGRIA 9246528000175	Vigência Normal
Contrato de Repasse	023227840	597448	Contrato de Repasse	Calçamento	07-dez-07	61.058,82	48.500,00	12.558,82	DOUTOR MAURICIO CARDOSO 92465210000173	Vigência Normal
Contrato de Repasse	023227955	596856	Contrato de Repasse	Pavimentacao	28-nov-07	49.955,00	48.500,00	1.455,00	ENTRE IJUIS 89971782000110	Vigência Normal
Contrato de Repasse	023228083	597449	Contrato de Repasse	Calçamento	07-dez-07	50.315,50	48.500,00	1.815,50	INDEPENDENCIA 87612826000190	Vigência Normal
Contrato de Repasse	023228197	597978	Contrato de Repasse	Pavimentacao	17-dez-07	60.933,98	48.500,00	12.433,98	LIBERATO SALZANO 89030639000123	Prestação de Contas Aprovada
Contrato de Repasse	023228314	596857	Contrato de Repasse	Pavimentacao	28-nov-07	58.200,00	48.500,00	9.700,00	SANTO ANGELO 87613071000148	Vigência Normal
Contrato de Repasse	023228428	613608	Contrato de Repasse	APOIO A IMPLANTACAO DA INFRA-ESTRUTURA SOCIAL E ECONOMICA EM MUNICIPIOS DA FAIXA DE FRONTEIRA	10-jan-08	63.305,00	48.500,00	14.805,00	SAO MARTINHO 87613097000196	Vigência Normal
Contrato de Repasse	023538514	613612	Contrato de Repasse	Apoto a Implantacao da Infra-Estrutura Social e Economica nos Municipios da Faixa de Fronteira	10-jan-08	264.235,11	256.235,11	8.000,00	CONSTANTINA 87708889000144	Vigência Normal
Contrato de Repasse	023899008	609339	Contrato de Repasse	CONSTRUCAO DE UM BARRACAO INDUSTRIAL	08-jan-08	199.850,00	194.000,00	5.850,00	NOVA OLIMPIA 75799577000104	Vigência Normal
Contrato de Repasse	023899112	602728	Contrato de Repasse	CONSTRUCAO DE RODOVIARIA	28-dez-07	149.865,00	145.500,00	4.365,00	NOVA OLIMPIA 75799577000104	Vigência Normal
Contrato de Repasse	023899226	609341	Contrato de Repasse	Construcao de sistema de tratamento de residuos	08-jan-08	139.900,00	135.800,00	4.100,00	NOVA OLIMPIA 75799577000104	Vigência Normal
Contrato de Repasse	023899330	609352	Contrato de Repasse	Aquisicao de maquinas	08-jan-08	189.830,00	184.300,00	5.530,00	NOVA OLIMPIA 75799577000104	Prestação de Contas Aprovada
Contrato de Repasse	023899444	602730	Contrato de Repasse	Construcao de um centro da terceira idade	28-dez-07	55.994,88	48.500,00	7.494,88	VERE 7563630000120	Vigência Normal
Contrato de Repasse	023899550	621338	Contrato de Repasse	Pavimentacao	15-jan-08	800.432,89	776.000,00	24.432,89	BONFIM 4056214000130	Vigência Normal
Contrato de Repasse	023899778	602731	Contrato de Repasse	AQUISICAO DE MAQUINAS DE COSTURA INDUSTRIAL	28-dez-07	50.370,00	48.500,00	1.870,00	CAPELANDIA 78121878000172	Vigência Normal
Contrato de Repasse	023899882	604913	Contrato de Repasse	Construcao de Centro de Convivencia da Terceira Idade	04-jan-08	99.983,73	87.300,00	12.683,73	TUNEIRAS DO OESTE 76247329000113	Vigência Normal
Contrato de Repasse	023900049	609353	Contrato de Repasse	Pavimentacao	09-jan-08	69.937,04	67.900,00	2.037,04	CERRITO 1612869000150	Vigência Normal
Contrato de Repasse	023900154	621339	Contrato de Repasse	APOIO A IMPLANTACAO DA INFRA ESTRUTURA SOCIAL E ECONOMICA NOS MUNIC DA FAIXA DE FRONTEIRA, PAVIMENTACAO.	27-dez-07	52.016,41	48.500,00	3.516,41	PINHEIRINHO DO VALE 92411099000132	Prestação de Contas Aprovada
Contrato de Repasse	023900268	621340	Contrato de Repasse	APOIO A IMPLANTACAO DA INFRA ESTRUTURA SOCIAL E ECONOMICA NOS MUNICIPIOS DE FAIXA DE FRONTEIRA, QUADRA DE ESPORTE.	27-dez-07	127.720,91	58.200,00	69.520,91	VITORIA DAS MISSOES 94449030000123	Vigência Normal

Contrato de Repasse	023900372	600584	Contrato de Repasse	APOIO A IMPLANTACAO DA INFRA-ESTRUTURA SOCIAL E ECONOMICA NOS MUNICIPIOS DA FAIXA DE FRONTEIRA - CALCAMENTO	21-dez-07	222.934,32	194.000,00	28.934,32	DOUTOR MAURICIO CARDOSO 92465210000173	Vigência Normal
Contrato de Repasse	023900591	613620	Contrato de Repasse	Construcao de ciclovia	14-jan-08	383.781,79	249.268,31	134.513,48	ITAOQUI 88120662000146	Vigência Normal
Contrato de Repasse	023900604	621341	Contrato de Repasse	APOIO A IMPLANTACAO DA INFRA-ESTRUTURA SOCIAL E ECONOMICA NOS MUNICIPIOS DA FAIXA DE FRONTEIRA - PAVIMENTACAO ASFALTICA	27-dez-07	333.987,27	315.250,00	18.737,27	CRISISSUMAL 87613147000135	Vigência Normal
Contrato de Repasse	023900718	621342	Contrato de Repasse	APOIO A IMPLANTACAO DA INFRA-ESTRUTURA SOCIAL E ECONOMICA NOS MUNICIPIOS DA FAIXA DE FRONTEIRA - CONSTRUCAO DE PONTE	31-dez-07	38.379,60	33.950,00	4.429,60	CRISISSUMAL 87613147000135	Em Análise
Contrato de Repasse	023900822	600585	Contrato de Repasse	APOIO A IMPLANTACAO DA INFRA ESTRUTURA SOCIAL E ECONOMICA - NOS MUNICIPIOS DA FAIXA DE FRONTEIRA- CALCAMENTO URBANO	21-dez-07	200.000,00	194.000,00	6.000,00	PONTAO 92451152000129	Vigência Normal
Contrato de Repasse	023900936	609356	Contrato de Repasse	Aquisicao de britador movel	08-jan-08	164.700,00	145.500,00	19.200,00	CANDIDO GODOI 87612842000182	Em Análise
Contrato de Repasse	023901065	609355	Contrato de Repasse	APOIO A IMPLANTACAO DA INFRA-ESTRUTURA SOCIAL E ECONOMICA EM MUNICIPIOS DA FAIXA DE FRONTEIRA - PAVIMENTACAO ASFALTICA	08-jan-08	250.585,26	194.000,00	56.585,26	ERVAL GRANDE 87613436000134	Prestação de Contas Aprovada
Contrato de Repasse	023901179	620467	Contrato de Repasse	APOIO A IMPLANTACAO DA INFRA ESTRUTURA SOCIAL E ECONOMICA - NOS MUNICIPIOS DE FAIXA DE FRONTEIRA.	27-dez-07	149.870,00	145.500,00	4.370,00	BOA VISTA DAS MISSOES 92410562000121	Prestação de Contas Aprovada
Contrato de Repasse	023901283	621432	Contrato de Repasse	CALCAMENTO URBANO COM PEDRA IRREGULAR	27-dez-07	100.027,64	97.000,00	3.027,64	ROLADOR 4203896000167	Vigência Normal
Contrato de Repasse	023908011	609395	Contrato de Repasse	Aquisicao de equipamentos	08-jan-08	299.750,00	291.000,00	8.750,00	NOVA OLIMPIA 75799577000104	Vigência Normal
Contrato de Repasse	023908125	602732	Contrato de Repasse	CONSTRUCAO DE UM CENTRO DE FISIOTERAPIA	28-dez-07	151.320,00	126.100,00	25.220,00	UMUARAMA 76247378000156	Vigência Normal
Contrato de Repasse	023908239	600586	Contrato de Repasse	APOIO A IMPLANTACAO DA INFRA ESTRUTURA SOCIAL E ECONOMICA - MUNIC FAIXA DE FRONTEIRA CONSTRUCAO DE PONTES	21-dez-07	109.950,00	97.000,00	12.950,00	SAO PAULO DAS MISSOES 87613642000144	Vigência Normal
Contrato de Repasse	023908343	609394	Contrato de Repasse	Ampliacao e reforma do predio da Secretaria Municipal de Acao Social	09-jan-08	99.910,00	97.000,00	2.910,00	PLACIDO DE CASTRO 4076733000160	Vigência Normal
Contrato de Repasse	023908458	602734	Contrato de Repasse	RECAPEAMENTO DE VIAS URBANAS	28-dez-07	109.901,00	106.700,00	3.201,00	JANIOPOLIS 76402882000183	Vigência Normal
Contrato de Repasse	023908563	602735	Contrato de Repasse	Construcao de um Centro comunitario	28-dez-07	109.954,08	92.150,00	17.804,08	CAFELANDIA 78121878000172	Vigência Normal
Contrato de Repasse	023908677	609396	Contrato de Repasse	INFRA-ESTRUTURA DE PRACA, CONSTRUCAO DE PRACA PUBLICA.	08-jan-08	63.343,34	38.800,00	24.543,34	SANTA ROSA 88546890000182	Em Análise
Contrato de Repasse	023908895	620468	Contrato de Repasse	APOIO A IMPLANTACAO DA INFRA ESTRUTURA SOCIAL E ECONOMICA - NOS MUNICIPIOS DE FAIXA DE FRONTEIRA, DRENAGEM URBANA.	18-jan-08	386.000,00	291.000,00	95.000,00	BARAO DE COTEGIPE 87613451000182	Vigência Normal
Contrato de Repasse	023918025	621345	Contrato de Repasse	Construcao de centro comunitario	08-jan-08	84.903,85	67.900,00	17.003,85	BARRA DO GUARITA 94726312000120	Vigência Normal
Contrato de Repasse	023918139	600587	Contrato de Repasse	APOIO A IMPLANTACAO DA INFRA ESTRUTURA SOCIAL E ECONOMICA - PAVIMENTACAO	21-dez-07	101.000,00	97.000,00	4.000,00	SAO PEDRO DO BUTIA 93592715000161	Em Análise
Contrato de Repasse	023918358	621346	Contrato de Repasse	APOIO A IMPL DA INFRA ESTRUTURA SOCIAL E ECONOMICA NOS MUNICIPIOS DE FAIXA DE FRONTEIRA, CALCAMENTO.	27-dez-07	187.492,91	126.100,00	61.392,91	HORIZONTINA 87612834000136	Vigência Normal
Contrato de Repasse	023918462	621347	Contrato de Repasse	APOIO A IMPLANTACAO DA INFRA ESTRUTURA SOCIAL E ECONOMICA - NOS MUNICIPIOS DE FAIXA DE FRONTEIRA, CALCAMENTO.	31-dez-07	512.575,00	426.800,00	85.775,00	SANTA ROSA 88546890000182	Vigência Normal
Contrato de Repasse	023918577	609402	Contrato de Repasse	Pavimentacao asfaltica	08-jan-08	359.952,46	271.600,00	88.352,46	SANTA ROSA 88546890000182	Vigência Normal

Contrato de Repasse	023918681	609399	Contrato de Repasse	RECUPERACAO ASFALTICA	03-jan-08	144.054,93	97.000,00	47.054,93	TAQUARACU DO SUL 92.403567000127	Vigência Normal
Contrato de Repasse	023925306	609400	Contrato de Repasse	COSNTRUCAO DE BARRACAO INDUSTRIAL	08-jan-08	100.000,00	97.000,00	3.000,00	XAMBRE 76247360000154	Vigência Normal
Contrato de Repasse	023925410	609401	Contrato de Repasse	Apoio a Implantação da Infra-Estrutura Social e Econômica nos MUNICÍPIOS DA FAIXA DE FRONTEIRA - CONSTRUCÃO CENTRO CONVI	08-jan-08	200.000,00	194.000,00	6.000,00	ALTO PIQUIRI 76247352000108	Vigência Normal
Contrato de Repasse	023925525	609420	Contrato de Repasse	Apoio a Implantação da Infra-Estrutura Social e Econômica nos Municípios da Faixa de Fronteira	04-jan-08	149.900,05	145.500,00	4.400,05	MOREIRA SALES 76217025000103	Vigência Normal
Contrato de Repasse	023932343	609465	Contrato de Repasse	Apoio a Implantação da Infra-Estrutura Social e Econômica nos Municípios da Faixa de Fronteira	08-jan-08	465.600,00	388.000,00	77.600,00	UNUARAMA 76247378000156	Vigência Normal
Contrato de Repasse	024051032	609466	Contrato de Repasse	Construção de rede de abastecimento de água	03-jan-08	129.094,83	97.000,00	32.094,83	TRES PASSOS 87613188000121	Vigência Normal
Contrato de Repasse	024051146	621355	Contrato de Repasse	APOIO A IMPLANTACAO DA INFRA-ESTRUTURA SOCIAL E ECONOMICA - NOS MUNICIPIOS DE FAIXA DE FRONTEIRA, PAVIMENTACAO	31-dez-07	109.000,00	97.000,00	12.000,00	VISTA ALEGRE 92403583000110	Vigência Normal
Contrato de Repasse	024051251	613676	Contrato de Repasse	Pavimentação asfáltica	16-jan-08	582.000,00	485.000,00	97.000,00	SANTANA DO LIVRAMENTO 88124961000159	Vigência Normal
Contrato de Repasse	024051365	613677	Contrato de Repasse	PAVIMENTACAO ASFALTICA	14-jan-08	631.906,06	485.000,00	146.906,06	ROSARIO DO SUL 88138292000174	Vigência Normal
Contrato de Repasse	024051479	613678	Contrato de Repasse	PAVIMENTACAO ASFALTICA DO SISTEMA VIARIO URBANO	14-jan-08	116.350,00	97.000,00	19.350,00	SAO GABRIEL 88768080000170	Prestação de Contas Aprovada
Contrato de Repasse	024065361	609467	Contrato de Repasse	Pavimentação	08-jan-08	139.900,00	135.800,00	4.100,00	NOVA OLIMPIA 75799577000104	Vigência Normal
Contrato de Repasse	024234122	609468	Contrato de Repasse	PAVIMENTACAO DE RUAS EM TIPOLO MACICO.	09-jan-08	254.625,00	242.500,00	12.125,00	FEIJO 40051790000120	Vigência Normal
Contrato de Repasse	024234340	611111	Contrato de Repasse	Recapetimento asfáltico	09-jan-08	597.792,29	485.000,00	112.792,29	FRANCISCO BELTRAO 77816510000166	Prestação de Contas Aprovada
Contrato de Repasse	024234674	611112	Contrato de Repasse	APOIO A IMPLANTACAO DA INFRA-ESTRUTURA SOCIAL E ECONOMICA - NOS MUNICIPIOS DA FAIXA DE FRONTEIRA - PAVIMENTACAO	03-jan-08	104.400,00	97.000,00	7.400,00	RONDA ALTA 87711503000153	Vigência Normal
Contrato de Repasse	024234788	621357	Contrato de Repasse	APOIO A IMPLANTACAO DA INFRA-ESTRUTURA SOCIAL E ECONOMICA - NOS MUN DA FAIXA DE FRONTEIRA - NO ESTADO DO RS - PAVIMENTACAO	04-jan-08	200.213,45	194.000,00	6.213,45	SEBERI 87613196000178	Em Análise
Contrato de Repasse	024250508	609470	Contrato de Repasse	Pavimentação	08-jan-08	99.910,00	97.000,00	2.910,00	ALEGRIA 92465280000175	Em Análise
Contrato de Repasse	024250612	613679	Contrato de Repasse	PAVIMENTACAO DE RUAS	14-jan-08	106.099,15	97.000,00	9.099,15	ENCRUZILHADA DO SUL 89363642000169	Em Análise
Contrato de Repasse	024250830	621356	Contrato de Repasse	APOIO A IMPLANTACAO DA INFRA-ESTRUTURA SOCIAL E ECONOMICA - NOS MUNICIPIOS DE FAIXA DE FRONTEIRA, PAVIMENTACAO.	31-dez-07	115.855,30	97.000,00	18.855,30	HORIZONTINA 87612834000136	Vigência Normal
Contrato de Repasse	024250944	613680	Contrato de Repasse	PAVIMENTACAO COM PEDRAS IRREGULARES	14-jan-08	118.652,00	97.000,00	21.652,00	ROSARIO DO SUL 88138292000174	Vigência Normal
Contrato de Repasse	024251187	609472	Contrato de Repasse	RECUPERACAO DE RODOVIAS, PAVIMENTACAO ASFALTICA.	08-jan-08	882.596,21	582.000,00	300.596,21	SANTA ROSA 88546890000182	Vigência Normal
Contrato de Repasse	024426214	609473	Contrato de Repasse	PAVIMENTACAO COM PEDRAS IRREGULARES NAS RUAS DO LOTEAMENTO AEROPORTO	08-jan-08	201.166,80	194.000,00	7.166,80	DIONISIO CERQUEIRA 83026773000174	Vigência Normal
Contrato de Repasse	024426328	609474	Contrato de Repasse	AMPLIACAO REDE DISTRIBUICAO ENERGIA ELETRICA PARA ATENDER LOTEAMENTO SITO A RUA VERGILI SABINO DA SILVA	03-jan-08	106.590,70	48.500,00	58.090,70	BOM JESUS 1551148000187	Em Análise
Contrato de Repasse	024426432	609517	Contrato de Repasse	PAVIMENTACAO ASFALTICA NA RUA CURITIBA BAIRRO ALBERTO MENE GHEITI	03-jan-08	72.787,00	48.500,00	24.287,00	FORMOSA DO SUL 80637424000109	Prestação de Contas Aprovada

Contrato de Repasse	02.4426547	609514	Contrato de Repasse	TERRAPLANAGEM PAVIMENTACAO PEDRAS IRREGULARES MEIO FIO DRENAGEM PLUVIAL SINALIZACAO VERTICAL RUA PRESIDENTE JUSCELINO	04-jan-08	94.500,00	48.500,00	46.000,00	IRATI 95990230000151	Vigência Normal
Contrato de Repasse	02.4426652	609515	Contrato de Repasse	PAVIMENTACAO COM PEDRAS IRREGULARES NA RUA JOSE GASPARI E NO ACESSO AO POSTO DE SAUDE	08-jan-08	106.772,04	97.000,00	9.772,04	MAREMA 78509072000156	Vigência Normal
Contrato de Repasse	02.4426766	609516	Contrato de Repasse	PAVIMENTACAO ASFALTICA NA AVENIDA DR JOSE LEAL FILHO	02-jan-08	82.571,31	48.500,00	34.071,31	SUL BRASIL 95990107000130	Prestação de Contas Aprovada
Contrato de Repasse	02.4426870	609520	Contrato de Repasse	PAVIMENTACAO E DRENAGEM NA RUA TOMÉ DE SOUZA NO BAIRRO APARECIDA	03-jan-08	176.249,94	145.500,00	30.749,94	XANXERE 83009860000113	Em Análise
Contrato de Repasse	02.4426984	609518	Contrato de Repasse	PAVIMENTACAO ASFALTICA	09-jan-08	209.520,00	194.000,00	15.520,00	IBEMA 80881931000185	Vigência Normal
Contrato de Repasse	02.4427011	609519	Contrato de Repasse	CONSTRUCAO DA PRACA DO DISTRITO ALTO ALEGRE DO IGUAÇU	09-jan-08	120.000,00	116.400,00	3.600,00	CAPITAO LEONIDAS MARQUES 7620834000159	Vigência Normal
Contrato de Repasse	02.4427125	615458	Contrato de Repasse	COBERTURA DE QUADRAS ESPORTIVAS	15-jan-08	104.570,28	97.000,00	7.570,28	REALIZA 76205673000140	Vigência Normal
Contrato de Repasse	02.4427239	609522	Contrato de Repasse	CONSTRUCAO DE PAVIMENTACAO ASFALTICA, COM MEO-FIO, SARGETA CALCADA.	08-jan-08	105.725,00	77.600,00	28.125,00	QUARTO CENTENARIO 1619104000141	Vigência Normal
Contrato de Repasse	02.4427343	611113	Contrato de Repasse	PAVIMENTACAO ASFALTICA NA RUA PRESIDENTE JUSCELINO ENTRE AS RUAS SANTO ANGELO E DUQUE DE CAXIAS	10-jan-08	158.228,90	145.500,00	12.728,90	QUILOMBO 830218650000161	Em Análise
Contrato de Repasse	02.4427458	609521	Contrato de Repasse	CONSTRUCAO DE UM CENTRO POLIESPORTIVO	08-jan-08	211.139,45	97.000,00	114.139,45	MARAVILHA 82821190000172	Vigência Normal
Contrato de Repasse	02.4427563	609523	Contrato de Repasse	SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE AGUA	08-jan-08	101.278,27	97.000,00	4.278,27	CAIBI 82940776000156	Em Análise
Contrato de Repasse	02.4427677	609526	Contrato de Repasse	CONSTRUCAO IMPLANTACAO REDE ENERGIA ELERICA ILUMINACAO PUBLICA MURO PROTECCAO PAVIMENTACAO COM PEDRAS IRREGULARES	08-jan-08	112.735,30	97.000,00	15.735,30	PONTE SERRADA 8277236000101	Em Análise
Contrato de Repasse	02.4427781	609524	Contrato de Repasse	CONSTRUCAO DE UM BARRACAO PARA BENEFICIAMENTO DE GRAOS ORGANICOS E CONSTRUCAO DE UM ESCRITORIO E SALA DE VENDAS	04-jan-08	315.852,81	291.000,00	24.852,81	SALTIMHO 16128440000156	Vigência Normal
Contrato de Repasse	02.4427895	609525	Contrato de Repasse	CONSTRUCAO DE MOINHO COLONIAL PARA INDUSTRIALIZACAO DE PRODUTOS AGRICOLAS	02-jan-08	131.021,63	116.400,00	14.621,63	SAO BERNADINO 16128120000150	Vigência Normal
Contrato de Repasse	02.4427908	609527	Contrato de Repasse	CONSTRUCAO DE UNIDADE DE PROCESSAMENTO DE LEITE E ANEXOS	03-jan-08	156.727,39	145.500,00	11.227,39	SANTIAIGO DO SUL 16127810000138	Vigência Normal
Contrato de Repasse	02.4428255	609529	Contrato de Repasse	CONSTRUCAO DE PAVILHAO INDUSTRIAL	02-jan-08	119.109,90	97.000,00	22.109,90	FLOP DO SERTAO 15666210000108	Em Análise
Contrato de Repasse	02.4428369	609531	Contrato de Repasse	Apote a implantacao da Infra-Estrutura Social e Economica nos Municipios da Faixa de Fronteira - Na regioao Sul	09-jan-08	179.514,02	97.000,00	82.514,02	SAO BENTO DO SUL 86051398000100	Em Análise
Contrato de Repasse	02.4428473	609534	Contrato de Repasse	PAVIMENTACAO COM PEDRAS IRREGULARES NO ACESSO A LINHA MORRO DO CHAPEU	08-jan-08	473.113,35	97.000,00	376.113,35	NOVA ERECHIM 830218400000168	Vigência Normal
Contrato de Repasse	02.4428588	609532	Contrato de Repasse	CONSTRUCAO DE PONTE NA LINHA BALIZA	08-jan-08	53.987,82	48.500,00	5.487,82	MAREMA 78509072000156	Prestação de Contas Aprovada
Contrato de Repasse	02.4428705	609535	Contrato de Repasse	REFORMA DO CENTRO CULTURAL 25 DE JULHO E LAR DOS IDOSOS	03-jan-08	115.927,05	72.750,00	43.177,05	CUNHA POBA 830211470000195	Vigência Normal
Contrato de Repasse	02.4428819	609538	Contrato de Repasse	TERRAPLANAGEM PAVIMENTACAO PEDRAS IRREGULARES MEIO FIO DRENAGEM PLUVIAL SINALIZACAO VERTICAL R JOAO BELX SOBRINHO	04-jan-08	94.774,20	72.750,00	22.024,20	IRATI 95990230000151	Vigência Normal
Contrato de Repasse	02.4428923	609536	Contrato de Repasse	PAVIMENTACAO COM PEDRAS IRREGULARES NA COMUNIDADE DE LINHA BELA UNIAO	03-jan-08	100.537,24	72.750,00	27.787,24	BELMONTE 809121080000190	Vigência Normal
Contrato de Repasse	02.4429052	609537	Contrato de Repasse	CONSTRUCAO DE ABATEDOURO PUBLICO MUNICIPAL	03-jan-08	138.731,63	72.750,00	65.981,63	SANTIAIGO DO SUL 16127810000138	Vigência Normal
Contrato de Repasse	02.4429166	609539	Contrato de Repasse	PAVIMENTACAO COM PEDRAS IRREGULARES DA RUA PERGENTINO ALBERICI	03-jan-08	58.528,01	48.500,00	10.028,01	ENTRE RIOS 1612698000169	Vigência Normal

TIPO	Nr Contrato Repasse	Código SIAFI	Identificação Termo Inicial ou Aditivos	Objeto da Avença	Dt Public. DOU	Valor Total Pactuado	Valor Total Recb/Transf no Exercício	Valor Contra-partida	Beneficiário	Situação
Contrato de Repasse	02.451909	609542	Contrato de Repasse	CONSTRUCAO DE PONTE NO LAGEADO GUAMETIM E PAVIMENTACAO NA RUA MONTE CASTELO	09-jan-08	87.360,00	72.750,00	14.610,00	SAO MIGUEL D'ESTE 82821174000180	Vigência Normal
Contrato de Repasse	02.4552733	609541	Contrato de Repasse	Construcao de barracoes industriais	08-jan-08	120.819,58	93.114,18	27.705,40	BOM JESUS 1551148000187	Vigência Normal
Contrato de Repasse	02.4554336	613718	Contrato de Repasse	APOIO A IMPLANTACAO DA INFRA-ESTRUTURA SOCIAL E ECONOMICA EM MUNICIPIOS DA FAIXA DE FRONTEIRA- ABASTECIMENTO DE AGUA	11-jan-08	51.994,20	48.500,00	3.494,20	TAQUARACU DO SUL 92.403567000127	Em Analise
Contrato de Repasse	02.4554440	609544	Contrato de Repasse	PAVIMENTACAO COM PEDRAS IRREGULARES NO ACESSO A LINHA GUIABOBA	10-jan-08	319.307,32	184.300,00	135.007,32	NOVA ERECHIM 83021840000168	Vigência Normal
Contrato de Repasse	02.4554556	611114	Contrato de Repasse	PAVIMENTACAO DE RUAS	10-jan-08	232.800,00	194.000,00	38.800,00	ASSIS CHATEAUBRIAND 76208479000118	Vigência Normal
Contrato de Repasse	02.4554660	609543	Contrato de Repasse	PAVIMENTACAO POLIEDRICA	09-jan-08	101.999,88	97.000,00	4.999,88	NOVA SANTA ROSA 77116663000109	Vigência Normal
Contrato de Repasse	02.4554774	611115	Contrato de Repasse	PAVIMENTACAO DE RUAS COM PEDRAS POLIEDRICAS	09-jan-08	110.125,50	97.000,00	13.125,50	OURO VERDE DO OESTE 80880107000100	Vigência Normal
Contrato de Repasse	02.4554888	609546	Contrato de Repasse	PAVIMENTACAO ASFALTICA	09-jan-08	105.000,00	97.000,00	8.000,00	PATO BRAGADO 95719472000105	Vigência Normal
Contrato de Repasse	02.4555031	621358	Contrato de Repasse	Apoio a Implantacao da Infra-Estrutura Social e Economica nos Municipios da Faixa de Fronteira	15-jan-08	399.640,00	388.000,00	11.640,00	RORAINOPOLIS 1613031000180	Vigência Normal
Contrato de Repasse	02.4555145	621359	Contrato de Repasse	Apoio a Implantacao da Infra-Estrutura Social e Economica nos Municipios da Faixa de Fronteira	15-jan-08	1.698.470,00	1.649.000,00	49.470,00	RORAINOPOLIS 1613031000180	Vigência Normal
Contrato de Repasse	02.4555250	613720	Contrato de Repasse	Apoio a Implantacao da Infra-Estrutura Social e Economica nos MUNICIPIOS DA FAIXA DE FRONTEIRA - CALCAMENTO	10-jan-08	54.665,55	48.500,00	6.165,55	ALEGRIA 92465228000175	Em Analise
Contrato de Repasse	02.4555364	613719	Contrato de Repasse	Apoio a Implantacao da Infra-Estrutura Social e Economica nos MUNICIPIOS DA FAIXA DE FRONTEIRA - PAVIMENTACAO	10-jan-08	64.567,70	48.500,00	16.067,70	CAIBATE 87613006000112	Vigência Normal
Contrato de Repasse	02.4555478	620474	Contrato de Repasse	Apoio a Implantacao da Infra-Estrutura Social e Economica nos MUNICIPIOS DA FAIXA DE FRONTEIRA - CONSTRUCAO DE PONTE	15-jan-08	54.000,00	48.500,00	5.500,00	ENTRE IJUIS 89971782000110	Vigência Normal
Contrato de Repasse	02.4555583	609547	Contrato de Repasse	Apoio a implantacao da Infra-Estrutura Social e Economica nos Municipios da Faixa de Fronteira - Na Regiao Sul	08-jan-08	52.380,00	48.500,00	3.880,00	LIBERATO SALZANO 89030639000123	Vigência Normal
Contrato de Repasse	02.4555814	621360	Contrato de Repasse	Apoio a Implantacao da Infra-Estrutura Social e Economica nos Municipios da Faixa de Fronteira - No Estado de Roraima	15-jan-08	8.555.400,00	8.148.000,00	407.400,00	BOA VISTA 5943030000155	Vigência Normal
Contrato de Repasse	02.4596876	609558	Contrato de Repasse	PAVIMENTACAO COM PEDRAS IRREGULARES EM RUAS DA CIDADE DE BELMONTE	08-jan-08	247.209,30	194.000,00	53.209,30	BELMONTE 80912108000190	Vigência Normal
Programa: PROÁGUA INFRA-ESTRUTURA										
TIPO	Nr Contrato Repasse	Código SIAFI	Identificação Termo Inicial ou Aditivos	Objeto da Avença	Dt Public. DOU	Valor Total Pactuado	Valor Total Recb/Transf no Exercício	Valor Contra-partida	Beneficiário	Situação
Contrato de Repasse	02.327855	613592	Contrato de Repasse	CONSTRUCAO DE BARRAGENS	14-jan-08	336.821,78	320.100,00	16.721,78	QUIXERAMOBIM 7744303000168	Vigência Normal
Contrato de Repasse	02.392858	609517	Contrato de Repasse	CONSTRUCAO E RECLIPESADO DE OBRAS DE INFRA-ESTRUTURA HIDRICA EM MUNICIPIOS DO INTERIOR	09-jan-08	204.120,00	194.000,00	10.120,00	FUNLANDIA 18065414000100	Vigência Normal
Contrato de Repasse	02.3928695	613581	Contrato de Repasse	CONSTRUCAO DE BARRAGENS	14-jan-08	303.515,00	289.060,00	14.453,00	SENADOR POMPEU 7728421000182	Vigência Normal
Contrato de Repasse	02.3929619	609521	Contrato de Repasse	CONSTRUCAO E RECUPERACAO DE OBRAS DE INFRA-ESTRUTURA HIDRICA - NO ESTADO DO RN	07-jan-08	71.295,00	67.900,00	3.395,00	PEDRA GRANDE 8113896000127	Vigência Normal
Contrato de Repasse	02.3932908	609519	Contrato de Repasse	CONSTRUCAO DE ADUTORAS - ITAETEIBA, SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE AGUA NO POÇO ENCANTADO E MACACAO SECO.	07-jan-08	199.820,00	194.000,00	5.820,00	ITAETE 13922620000120	Vigência Normal
Contrato de Repasse	02.3933255	609520	Contrato de Repasse	CONSTRUCAO DE ACUDE COMUNITARIO NO SÍTIO CACHOEIRA	07-jan-08	142.590,00	135.800,00	6.790,00	SAO BENTO DO TRAIRI 8160467000100	Vigência Normal

Contrato de Repasse	024103598	613683	Contrato de Repasse	CONSTRUCÃO E RECUPERAÇÃO DE OBRAS DE INFRA-ESTRUTURA HÍDRICA	15-jan-08	1.500.000,00	1.455.000,00	45.000,00	VIEIROPOLIS 1613339000126	Vigência Normal
Contrato de Repasse	024178805	613682	Contrato de Repasse	CONSTR. E RECUPERAÇÃO DE BARRAGEM SOBRE O RIO MARACU	14-jan-08	1.736.850,00	1.650.000,00	86.850,00	PENALVA 6179402000181	Vigência Normal
Contrato de Repasse	024401844	609489	Contrato de Repasse	CONSTRUCÃO DE BARRAGEM DE TERRA NO SÍTIO BANANEIRAS NO MUNICÍPIO DE ALEXANDRIA/RN	07-jan-08	1.767.718,80	1.750.000,28	17.718,52	ALEXANDRIA 8148462000162	Vigência Normal
Contrato de Repasse	024543189	613716	Contrato de Repasse	CONSTRUCÃO E RECUPERAÇÃO DE OBRAS DE INFRA-ESTRUTURA HÍDRICA EM MUNICÍPIOS - NO ESTADO DA PARAIBA	15-jan-08	1.099.010,00	1.067.000,00	32.010,00	CACHEIRA DOS INDIOS 8923997000163	Vigência Normal
Contrato de Repasse	024555697	609552	Contrato de Repasse	Perfuração e Equipamento de Pocos Públicos	07-jan-08	102.110,00	97.000,00	5.110,00	SANTA LUCIA 45282704000132	Vigência Normal
Contrato de Repasse	024595965	613729	Contrato de Repasse	CONSTRUCÃO DE UM ACUDE COMUNITARIO NO MUNICÍPIO DE LAGOA D'ANTA/RN	15-jan-08	132.405,00	126.100,00	6.305,00	LAGOA D'ANTA 8142887000164	Vigência Normal
Contrato de Repasse	024600654	613736	Contrato de Repasse	CONSTRUCÃO DO ACUDE COMUNITARIO JANDAIRA NA COMUNIDADE SAO PEDRO NO MUNICÍPIO DE SÍTIO NOVO/RN	14-jan-08	149.683,83	126.100,00	23.583,83	SÍTIO NOVO 8160756000100	Vigência Normal
Contrato de Repasse	024717293	613751	Contrato de Repasse	Construção e Recuperação de Obras de Infra-estrutura Hídrica - No Estado da Paraíba	15-jan-08	800.000,00	776.000,00	24.000,00	VIEIROPOLIS 1613339000126	Vigência Normal
Contrato de Repasse	024717639	613757	Contrato de Repasse	Construção e Recuperação de Obras de Infra-estrutura Hídrica - No Estado da Paraíba	15-jan-08	2.897.390,00	2.813.000,00	84.390,00	CACHEIRA DOS INDIOS 8923997000163	Vigência Normal
Contrato de Repasse	024718090	613758	Contrato de Repasse	CONSTRUCÃO DO ACUDE COMUNITARIO OTTICA NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE SÍTIO NOVO/RN	15-jan-08	149.529,72	135.800,00	13.729,72	SÍTIO NOVO 8160756000100	Vigência Normal
Contrato de Repasse	024718103	613760	Contrato de Repasse	CONSTRUCÃO DO ACUDE COMUNITARIO PUEIRA NA COMUNIDADE CRUZEIRO NO MUNICÍPIO DE SÍTIO NOVO/RN	15-jan-08	149.732,57	135.800,00	13.932,57	SÍTIO NOVO 8160756000100	Vigência Normal
Contrato de Repasse	024718321	613763	Contrato de Repasse	PERFURACAO E INSTALACAO DE POCOS TUBULARES NO MUNICÍPIO DE PEDRA GRANDE/RN	15-jan-08	144.900,00	140.050,00	4.250,00	PEDRA GRANDE 8113896000127	Vigência Normal
Contrato de Repasse	024718540	613764	Contrato de Repasse	PERFURACAO E INSTALACAO DE POCO TUBULAR E CONSTRUCÃO DE RESERVOIRIO DE AGUA E DISTRIBUICAO NO MUNICÍPIO IMARINHO/RN	15-jan-08	400.000,00	388.000,00	12.000,00	IELMO MARINHO 8004525000107	Vigência Normal
Contrato de Repasse	024718769	613768	Contrato de Repasse	IMPLANTACAO DE SISTEMA DE ABASTECIMENTO D AGUA DA SEDE DO MUNICÍPIO	14-jan-08	200.000,00	194.000,00	6.000,00	BREJINHO 8161614000167	Vigência Normal
Contrato de Repasse	024718873	613766	Contrato de Repasse	CONSTRUCÃO DE SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE AGUA NAS COMUNIDADES MELANCIA I E II E TABULEIRO DE AREIA MUNIC. A. MARTINS/RN	14-jan-08	399.640,00	388.000,00	11.640,00	ANTONIO MARTINS 8348989000130	Vigência Normal

Programa: PROMOÇÃO DA SUSTENTABILIDADE DE ESPAÇOS

TIPO	Nr Contrato Repasse	Código SIAFI	Identificação Termo Inicial ou Aditivos	Objeto da Avença	Di Public. DOU	Valor Total Pactuado	Valor Total Receb/Transf no Exercício	Valor Contra-partida	Beneficiário	Situação
Contrato de Repasse	022808752	621373	Contrato de Repasse	Aquisicao de um caminhão	15-jan-08	149.865,00	145.500,00	4.365,00	CAROEIBE 1614606000180	Vigência Normal
Contrato de Repasse	023226594	613568	Contrato de Repasse	Construção de ponte	14-jan-08	1.358.000,00	970.000,00	388.000,00	UBERABA 18428839000190	Vigência Normal
Contrato de Repasse	024050904	609304	Contrato de Repasse	Construção de ponte	08-jan-08	180.064,55	145.500,00	34.564,55	ANTA GORDA 87261509000176	Vigência Normal
Contrato de Repasse	024179152	609481	Contrato de Repasse	APOIO A PROJETOS DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL LOCAL - INTEGRADO/PROMES/ALTO PARAISO.	04-jan-08	1.003.088,89	970.000,00	33.088,89	ALTO PARAISO 63762025000142	Vigência Normal
Contrato de Repasse	024552847	613686	Contrato de Repasse	AQUISICAO DE EQUIPAMENTOS PARA O ENTREPÓSITO DE PESCA DE Aftona	15-jan-08	130.000,00	100.000,00	30.000,00	SAO JOAO DA BARRA 29116902000170	Prestação de Contas Aprovada
Contrato de Repasse	024600986	613687	Contrato de Repasse	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentavel Local Integrado - Ibirapuita - RS	10-jan-08	200.000,00	194.000,00	6.000,00	IBIRAPUITA 92406263000113	Prestação de Contas Aprovada
Contrato de Repasse	024682781	615452	Contrato de Repasse	PAVIMENTACAO ASFALTICA NA RODOVIA PI240/247, TRECHO MARCOS PARENTE A ANTONIO ALMEIDA.	15-jan-08	3.452.783,78	2.910.000,00	542.783,78	ESTADO DO PIAUI 6553481000149	Vigência Normal

Contrato de Repasse	024682895	615453	Contrato de Repasse	CONSTRUCAO DE PONTE EM ESTRUTURA MISTA,LIGANDO URUCUJUPI A BENEDITO LEITE/MA.	15-jan-08	4.850.000,00	4.365.000,00	485.000,00	ESTADO DO PIAUI 6553481000149	Vigência Normal
Contrato de Repasse	024716496	613688	Contrato de Repasse	Promover a dinamização da Economia Regional, através da Estrutura de Arranjos Produtivos Locais na Agricultura Familiar	14-jan-08	160.375,43	152.738,51	7.636,92	PASSO DO SOBRADO 94577616000173	Vigência Normal
Contrato de Repasse	024716500	613689	Contrato de Repasse	AQUISICAO DE EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	14-jan-08	168.090,81	160.086,49	8.004,32	PASSO DO SOBRADO 94577616000173	Vigência Normal
Contrato de Repasse	024716946	609482	Contrato de Repasse	Construção de pavilhão de exposição	10-jan-08	132.970,86	116.400,00	16.570,86	CAXAMBU DO SUL 83021816000129	Vigência Normal
Contrato de Repasse	024720031	609571	Contrato de Repasse	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado - Nacional	09-jan-08	426.800,00	388.000,00	38.800,00	ALAGOINHAS 13646005000138	Vigência Normal
Contrato de Repasse	024720364	609572	Contrato de Repasse	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado - Nacional	10-jan-08	249.775,00	242.500,00	7.275,00	BELEM DE MARIA 10184703000170	Vigência Normal
Contrato de Repasse	024720697	613773	Contrato de Repasse	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado - Nacional	11-jan-08	140.600,00	135.800,00	4.800,00	AFRANIO 10358174000184	Vigência Normal
Contrato de Repasse	024720928	613775	Contrato de Repasse	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado - Nacional	15-jan-08	139.874,00	135.800,00	4.074,00	SAO JOAO 10146371000130	Vigência Normal
Contrato de Repasse	024721839	609575	Contrato de Repasse	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado - Nacional	11-jan-08	299.730,00	291.000,00	8.730,00	CIDADE GAUCHA 75377200000167	Vigência Normal
Contrato de Repasse	024721943	609576	Contrato de Repasse	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado - Nacional	11-jan-08	199.990,00	194.000,00	5.990,00	DOURADINA 78200110000194	Vigência Normal
Contrato de Repasse	024722186	609577	Contrato de Repasse	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado - Nacional	11-jan-08	201.000,00	194.000,00	7.000,00	MARIA HELENA 76247386000100	Vigência Normal
Contrato de Repasse	024722303	609578	Contrato de Repasse	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado - Nacional	10-jan-08	244.663,38	194.000,00	50.663,38	ROLANDIA 76288760000108	Vigência Normal
Contrato de Repasse	024722417	609579	Contrato de Repasse	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado - Nacional	11-jan-08	299.730,00	291.000,00	8.730,00	TAPEJARA 76247345000106	Vigência Normal
Contrato de Repasse	024723097	613782	Contrato de Repasse	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado - Nacional	14-jan-08	599.460,00	582.000,00	17.460,00	MACUCO 1617237000189	Vigência Normal
Contrato de Repasse	024723870	621371	Contrato de Repasse	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado - Nacional	15-jan-08	599.460,00	582.000,00	17.460,00	PACARAIMA 1612675000154	Vigência Normal
Contrato de Repasse	024723984	621361	Contrato de Repasse	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado - Nacional	15-jan-08	499.550,00	485.000,00	14.550,00	SAO LUIZ DO ANAUA 4056230000123	Vigência Normal
Contrato de Repasse	024724125	621362	Contrato de Repasse	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado - Nacional	15-jan-08	499.550,00	485.000,00	14.550,00	CAROEIBE 1614606000180	Vigência Normal
Contrato de Repasse	024724343	620475	Contrato de Repasse	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado - Nacional	18-jan-08	63.740,58	48.500,00	15.240,58	BARRA FUNDA 94704004000102	Vigência Normal
Contrato de Repasse	024724781	609581	Contrato de Repasse	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado - Nacional	09-jan-08	56.415,71	48.500,00	7.915,71	CAPITAO 94706132000187	Prestação de Contas Aprovada
Contrato de Repasse	024724895	613788	Contrato de Repasse	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado - Nacional	14-jan-08	110.696,80	97.000,00	13.696,80	ENCRUZILHADA DO SUL 89363642000169	Em Análise
Contrato de Repasse	024724908	613789	Contrato de Repasse	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado - Nacional	16-jan-08	218.552,04	97.000,00	121.552,04	FAZENDA VILANOVA 1607509000160	Vigência Normal
Contrato de Repasse	024725048	613790	Contrato de Repasse	CONSTRUCAO DE UMA AREA DE LAZER DESTINADA A CULTURA, MUSICA...	14-jan-08	49.953,77	48.500,00	1.453,77	FORMIGUEIRO 97228126000150	Prestação de Contas Entregue
Contrato de Repasse	024725153	621363	Contrato de Repasse	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado - Nacional	11-jan-08	437.942,75	97.000,00	340.942,75	GRAMADO 88847082000155	Vigência Normal
Contrato de Repasse	024725371	621374	Contrato de Repasse	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado - Nacional	11-jan-08	54.000,00	48.500,00	5.500,00	MUCUM 88224712000135	Vigência Normal
Contrato de Repasse	024725485	620478	Contrato de Repasse	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado - Nacional	16-jan-08	52.380,00	48.500,00	3.880,00	NOVO BARREIRO 92410521000135	Vigência Normal
Contrato de Repasse	024725603	613792	Contrato de Repasse	CALACAMENTO E MICRODRENAGEM	14-jan-08	160.000,00	97.000,00	63.000,00	PARAISO DO SUL 92000207000184	Vigência Normal

Contrato de Repasse	024726064	613795	Contrato de Repasse	CONCLUSAO DE PAVIMENTACAO RUAS	14-jan-08	135.832,10	97.000,00	38.832,10	RIO PARDO 88821079000162	Vigência Normal
Contrato de Repasse	024726178	621365	Contrato de Repasse	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentavel Local Integrado - Nacional	11-jan-08	50.400,00	48.500,00	1.900,00	ROCA SALES 88187935000170	Vigência Normal
Contrato de Repasse	024726282	613796	Contrato de Repasse	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentavel Local Integrado - Nacional	11-jan-08	160.000,00	48.500,00	111.500,00	SAO MARTINHO 87613097000196	Em Análise
Contrato de Repasse	024726514	613797	Contrato de Repasse	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentavel Local Integrado - Nacional	16-jan-08	49.942,67	48.500,00	1.442,67	TRES CACHOIRAS 91103127000191	Prestação de Contas Aprovada
Contrato de Repasse	024757677	615463	Contrato de Repasse	PAVIMENTACAO ASFALTICA RODOVIA PI-247 TRECHO BERTOLINI/URU CUI	15-jan-08	8.083.377,58	7.275.000,00	808.377,58	ESTADO DO PIAUI 6553481000149	Vigência Normal
Contrato de Repasse	024768823	613808	Contrato de Repasse	APOIO A PROJETOS DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL LOCAL INTEGRADO	11-jan-08	313.400,86	291.000,00	22.400,86	CANDEIAS DO JAMAR 65761902000160	Vigência Normal
Contrato de Repasse	024768937	613809	Contrato de Repasse	APOIO A PROJETOS DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL LOCAL INTEGRADO/PAVIMENTACAO E DRENAGEM URBANA	10-jan-08	1.365.949,96	1.261.000,00	104.949,96	JI-PARANA 4092672000125	Vigência Normal
Contrato de Repasse	024769066	621568	Contrato de Repasse	APOIO A PROJETOS DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL LOCAL INTEGRADO/IMPL DE INFRA ESTRUT NAS VIAS URBANAS DE ROLIM DE MOURA	15-jan-08	562.764,40	533.500,00	29.264,40	ROLIM DE MOURA 4394805000118	Vigência Normal

Programa: PROMOÇÃO/INSERÇÃO ECONÔMICA DE SUB-REG

TIPO	Nr Contrato Repasse	Código SIAFI	Identificação Termo Inicial ou Aditivos	Objeto da Avença	Dt Public. DOU	Valor Total Pactuado	Valor Total Receb/Transf no Exercício	Valor Contra-partida	Beneficiário	Situação
Contrato de Repasse	024716832	613747	Contrato de Repasse	IMPLEMENTACAO DO COMPLEXO DE BENEFICIAMENTO E APROVEITAMENTO INTEGRAL DA TILAPIA	16-jan-08	273.689,79	265.689,79	8.000,00	JAGUARIBARA 7442981000176	Vigência Normal

Programa: RESPOSTA A DESASTRES

TIPO	Nr Contrato Repasse	Código SIAFI	Identificação Termo Inicial ou Aditivos	Objeto da Avença	Dt Public. DOU	Valor Total Pactuado	Valor Total Receb/Transf no Exercício	Valor Contra-partida	Beneficiário	Situação
Contrato de Repasse	021484528	585091	Contrato de Repasse	RECONSTRUCAO DE GALERIA PUVIAL	08-jan-07	458.033,78	388.000,00	70.033,78	CONCEICAO DO MATO DENTRO 18303156000107	Vigência Normal
Contrato de Repasse	021485118	588091	Contrato de Repasse	RECUPERACAO DE DANOS CAUSADOS EM DIVERSOS LOGRADOUROS	17-jan-07	1.067.000,00	970.000,00	97.000,00	ALAGONHAS 13646005000138	Vigência Normal
Contrato de Repasse	021492606	585121	Contrato de Repasse	RECONSTRUCAO DE PONTES, BUEIROS, PAVIMENTACAO E UNIDADES HABITACIONAIS	08-jan-07	1.527.750,00	1.455.000,00	72.750,00	NOVO CRUZEIRO 18404889000138	Vigência Normal
Contrato de Repasse	022195518	594202	Contrato de Repasse	GALERIAS DE AGUAS PLUVIAIS,RECAP ASFALTICO E CANALIZACAO DO CORREDO DO GRANITO	02-out-07	1.186.698,28	970.000,00	216.698,28	MOCOCA 44763928000101	Vigência Normal
Contrato de Repasse	022195955	613572	Contrato de Repasse	CONSTRUCAO PONTES TIPO GALERIA - COR EMBIRA E COR MONTE ALEG	22-out-07	659.169,68	485.000,00	174.169,68	JOSE BONIFACIO 45141132000171	Em Análise
Contrato de Repasse	022209744	592805	Contrato de Repasse	CONJUNTO DE OBRAS EMERGENCIAIS NO MUNICIPIO DE MANAUS	24-jul-07	5.335.000,00	4.850.000,00	485.000,00	ESTADO DO AMAZONAS 4312369000190	Vigência Normal
Contrato de Repasse	022292347	593575	Contrato de Repasse	Recuperacao de danos causados por desastres	06-set-07	7.277.656,33	1.116.171,49	661.605,12	SALVADOR 13927801000149	Vigência Normal
Contrato de Repasse	022452789	602725	Contrato de Repasse	Recuperacao de danos causados por desastres	28-dez-07	149.967,60	145.500,00	4.467,60	RIBEIRAO CORRENTE 45318789000161	Vigência Normal
Contrato de Repasse	022452893	594203	Contrato de Repasse	RECUPERACAO E CONSTRUCAO DE PASSAGEM NO CANAL DO CORREGO SERRINHA AFIM DE EVITAR QUE ENCHENTES ATINGAM A POP RIBEIRINHA	02-out-07	163.551,14	136.564,61	27.186,53	SERRANA 44229813000123	Vigência Normal
Contrato de Repasse	022452906	613575	Contrato de Repasse	RECUPERACAO DE PAVIMENTACAO	16-jan-08	181.608,74	172.960,70	8.648,04	ACARAU 7547821000191	Vigência Normal
Contrato de Repasse	022923455	594721	Contrato de Repasse	CONSTRUCAO DE PONTES E BUEIROS	23-out-07	656.998,20	603.835,76	53.162,44	AUORORA 83102624000147	Vigência Normal

Contrato de Repasse	022923560	594724	Contrato de Repasse	CONSTRUCAO E RECONSTRUCAO DE PONTES E PONTILHOES, E RECUPERACAO DE ESTRADAS	23-out-07	179.113,04	173.896,15	5.216,89	BOM JARDIM DA SERRA 82844754000192	Vigência Normal
Contrato de Repasse	022923892	594722	Contrato de Repasse	CONSTRUCAO DE PONTES BUEIROS E PONTILHOES RECUPERACAO DE PONTES ESTRADAS PAV DE VIAS PUBLICAS E DESASSORIAMENTO DE RIO	23-out-07	647.305,05	628.449,57	18.853,48	GRAO PARA 82558149000155	Vigência Normal
Contrato de Repasse	022923905	594723	Contrato de Repasse	CONSTRUCAO DE PONTES	23-out-07	186.499,15	180.980,64	5.518,51	ITUPOKANGA 83102640000130	Vigência Normal
Contrato de Repasse	022924033	594728	Contrato de Repasse	RECONSTRUCAO DE PONTES, BUEIROS, GALERIAS, ESTRADAS VICINAIS E CONTENCAO DE CHEIAS	23-out-07	357.859,17	346.770,90	11.088,27	JACINTO MACHADO 82960758000136	Vigência Normal
Contrato de Repasse	022924252	594730	Contrato de Repasse	CONSTRUCAO DE PONTES E BUEIROS E CONTENCAO DE MARGENS	23-out-07	1.340.262,87	1.301.226,07	39.036,80	NOVA VENEZA 82916826000160	Vigência Normal
Contrato de Repasse	022924366	594853	Contrato de Repasse	Recuperacao de danos causados por desastres	26-out-07	46.089,00	44.775,00	1.314,00	NOVA TRENTO 82925025000160	Prestação de Contas Aprovada
Contrato de Repasse	022924585	595396	Contrato de Repasse	PAVIMENTACOES, RECONSTRUCOES DE PONTES, CONSTRUCOES DE PONTES E OBRAS DE CONTENCAO	05-nov-07	3.137.112,22	3.049.301,18	87.811,04	PRAIA GRANDE 82913211000180	Vigência Normal
Contrato de Repasse	022924699	594204	Contrato de Repasse	RECONSTRUCAO DE PONTES BUEIROS E PONTILHOES EM DIVERSAS LOCALIDADES DO INTERIOR DO MUNICIPIO	03-out-07	560.224,35	544.077,65	16.146,70	RIO FORTUNA 82926585000130	Vigência Normal
Contrato de Repasse	022924702	594731	Contrato de Repasse	CONSTRUCAO DE 03 PONTES SOBRE O RIBEIRAO CIPRIANO	23-out-07	221.426,78	215.571,33	5.855,45	SALETE 83102723000129	Vigência Normal
Contrato de Repasse	022924920	595395	Contrato de Repasse	RECUPERACAO DE PAVIMENTACOES E PONTES	05-nov-07	702.038,54	681.590,82	20.447,72	TIMBE DO SUL 82915232000134	Vigência Normal
Contrato de Repasse	023153867	600582	Contrato de Repasse	Reabilitacao dos cenarios de desastres	26-dez-07	204.210,53	194.000,00	10.210,53	MARECHAL DEODORO 12200275000158	Em Analise
Contrato de Repasse	023154008	613598	Contrato de Repasse	RECUPERACAO DE ESTRADA VICINAL	14-jan-08	311.960,04	291.000,00	20.960,04	ACARAU 7547821000191	Vigência Normal
Contrato de Repasse	023154112	613596	Contrato de Repasse	RECUPERACAO DE REDE DE ABASTECIMENTO DE AGUA	14-jan-08	115.361,65	110.777,06	4.584,59	JAGUARIBARA 7442981000176	Vigência Normal
Contrato de Repasse	023154226	613597	Contrato de Repasse	RECUPERACAO DE SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE AGUA	14-jan-08	142.772,25	135.973,57	6.798,68	JAGUARIBE 7443708000166	Vigência Normal
Contrato de Repasse	023154444	613600	Contrato de Repasse	CONSTRUCAO DE CISTERNAS DE PLACAS	14-jan-08	312.859,40	291.000,00	21.859,40	TAUA 7849532000147	Vigência Normal
Contrato de Repasse	023154996	599121	Contrato de Repasse	FIGUEIROPOLIS D OESTE - MT MI - RECUPERACAO DE DANOS CAUSADOS POR DESASTRES	18-dez-07	298.700,00	290.000,00	8.700,00	FIGUEIROPOLIS D OESTE 1367762000193	Vigência Normal
Contrato de Repasse	023155368	596313	Contrato de Repasse	EXECUCAO DE CASAS, INFRA ESTRUTURA, RECUPERACAO DE PONTES E CABECEIRAS DE BUEIROS	26-nov-07	330.779,79	291.000,00	39.779,79	CAMPO BONITO 80869621000145	Vigência Normal
Contrato de Repasse	023155587	598316	Contrato de Repasse	IMPLANTACAO DE SISTEMA DE CAPTACAO DISTRIBUICAO AGUA	13-dez-07	96.559,29	56.454,00	40.105,29	ITAJAERA DO OESTE 76995430000152	Vigência Normal
Contrato de Repasse	023155704	619853	Contrato de Repasse	SISTEMA SIMPLIFICADO DE CAPTACAO E DISTRIBUICAO DE AGUA	16-nov-07	66.596,78	56.454,00	10.142,78	REALIZA 76205673000140	Vigência Normal
Contrato de Repasse	023155818	613602	Contrato de Repasse	Recuperacao de danos causados por desastres	14-jan-08	248.545,59	194.000,00	54.545,59	NOVA FRIBURGO 28606630000123	Vigência Normal
Contrato de Repasse	023156051	613601	Contrato de Repasse	REDE DE AGUA	14-jan-08	83.821,99	67.900,00	15.921,99	AGUDO 87531976000179	Vigência Normal
Contrato de Repasse	023156165	597444	Contrato de Repasse	Reabilitacao dos cenarios de desastres	05-dez-07	83.526,68	67.900,00	15.626,68	AJURICABA 87613253000119	Em Analise
Contrato de Repasse	023156279	604910	Contrato de Repasse	IMPLANTACAO DE SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE AGUA	07-dez-07	77.489,00	67.900,00	9.589,00	ARROIO DO TIGRE 87590998000100	Vigência Normal
Contrato de Repasse	023156383	597445	Contrato de Repasse	Reabilitacao dos cenarios de desastres	05-dez-07	90.976,40	67.900,00	23.076,40	CAIBATE 876130060000112	Vigência Normal
Contrato de Repasse	023156497	621333	Contrato de Repasse	Reabilitacao dos cenarios de desastres	22-jan-08	194.000,00	194.000,00	0,00	CARAA 16141580001114	Vigência Normal
Contrato de Repasse	023156501	600583	Contrato de Repasse	REABILITACAO DOS CENARIOS DE DESASTRES	21-dez-07	35.565,93	32.931,50	2.634,43	CERRO LARGO 87612990000105	Vigência Normal

Contrato de Repasse	023156729	609328	Contrato de Repasse	Reabilitação dos cenários de desastres	03-jan-08	48.848,00	32.931,50	15.916,50	ESPERANCA DO SUL 1613464000136	Vigência Normal
Contrato de Repasse	023156833	604911	Contrato de Repasse	AMPLIACAO DE REDE DE AGUA	07-dez-07	81.282,82	67.900,00	13.382,82	ESTRELA VELHA 1601857000120	Vigência Normal
Contrato de Repasse	023156947	613604	Contrato de Repasse	CONSTRUCAO DE REDE DE ABASTECIMENTO DE AGUA - CAPTACAO E TRATAMENTO/DISTRIBUICAO	14-jan-08	72.234,04	67.900,00	4.334,04	ITACURUBI 91573048000144	Vigência Normal
Contrato de Repasse	023157076	611109	Contrato de Repasse	Reabilitação dos cenários de desastres	08-jan-08	35.000,00	32.931,50	2.068,50	MIRAGUAI 87613121000197	Prestação de Contas Aprovada
Contrato de Repasse	023157294	615444	Contrato de Repasse	REDE DE ADICAO DE AGUA	14-jan-08	98.652,51	67.900,00	30.752,51	PINHAL GRANDE 94444346000122	Vigência Normal
Contrato de Repasse	023157307	597446	Contrato de Repasse	Reabilitação dos cenários de desastres	28-nov-07	35.000,00	33.950,00	1.050,00	PORTO XAVIER 87613667000148	Vigência Normal
Contrato de Repasse	023157630	596314	Contrato de Repasse	IMPLANTACAO DE SISTEMA ELETRICO MECANICO,ADUTORA, RESERVATORIOS,SISTEMA DE TRATAMENTO E REDE ABASTECIMENTO DE AGUA	08-nov-07	73.434,10	65.863,00	7.571,10	GUATAMBU 95990206000112	Vigência Normal
Contrato de Repasse	023157744	595397	Contrato de Repasse	DRENAGEM NO MUNICIPIO	05-nov-07	129.404,56	106.700,00	22.704,56	RIO FORTUNA 82926585000130	Vigência Normal
Contrato de Repasse	023157859	609331	Contrato de Repasse	INFRA ESTRUTURA DA MALHA VIARIA URBANA	12-dez-07	149.865,13	145.500,00	4.365,13	CACONDE 45767829000152	Vigência Normal
Contrato de Repasse	023157963	613606	Contrato de Repasse	RECUPER PORCAO SUPERIOR AREA INSTABILIZADA, REOCUPANDO MINIMA CABECEIRA DRENAGEM, MELHORAR DRENAGEM SUPERFICIAL E OUTROS	08-jan-08	1.164.000,00	970.000,00	194.000,00	MONTE ALTO 51816247000111	Vigência Normal
Contrato de Repasse	023158218	613605	Contrato de Repasse	Recuperacao de danos causados por desastres	15-jan-08	101.850,00	97.000,00	4.850,00	TAPIRATIBA 45742707000101	Vigência Normal
Contrato de Repasse	023158322	609337	Contrato de Repasse	PERFUACAO DE POCOS ARTESIANOS TUBULARES PROFUNDO, COM EQUIPAMENTOS DE BOMBAMENTO, DE RESEVACAO E GRUPO GERADOR	02-jan-08	199.820,00	194.000,00	5.820,00	PARANA 1126556000191	Vigência Normal
Contrato de Repasse	023442122	609338	Contrato de Repasse	CONSTRUCAO DO PREDIO DA SECRETARIA DE SAUDE (1ª ETAPA)	04-jan-08	149.865,00	145.500,00	4.365,00	GOIANESIA DO PARA 83211433000113	Vigência Normal
Contrato de Repasse	023442340	615445	Contrato de Repasse	RESPOSTA AOS DESASTRES - RECUPERACAO DE DANOS CAUSADOS POR DESASTRES	09-jan-08	2.386.200,00	1.988.500,00	397.700,00	ESTADO DO RIO DE JANEIRO 42498600000171	Vigência Normal
Contrato de Repasse	023442560	615446	Contrato de Repasse	REABILITACAO DOS CENARIOS DE DESASTRES	14-jan-08	4.047.488,13	2.425.000,00	1.622.488,13	ESTADO DE SAO PAULO 46379400000150	Vigência Normal
Contrato de Repasse	023807417	609345	Contrato de Repasse	Recuperacao de danos causados por desastres	09-jan-08	58.791,60	57.083,10	1.708,50	TRES CACHOIRAS 91103127000191	Prestação de Contas Aprovada
Contrato de Repasse	023807636	609344	Contrato de Repasse	Recuperacao de danos causados por desastres	09-jan-08	618.000,00	600.000,00	18.000,00	BARRA DO RIBEIRO 88811930000176	Vigência Normal
Contrato de Repasse	023807855	609346	Contrato de Repasse	Recuperacao de danos causados por desastres	09-jan-08	591.327,84	574.104,70	17.223,14	CARA 1614158000114	Vigência Normal
Contrato de Repasse	023807969	609347	Contrato de Repasse	Recuperacao de danos causados por desastres	09-jan-08	323.649,12	289.000,00	34.649,12	DOM PEDRO DE ALCANTARA 1640339000115	Vigência Normal
Contrato de Repasse	023808547	609348	Contrato de Repasse	Recuperacao de danos causados por desastres	09-jan-08	1.151.996,00	1.117.996,00	34.000,00	SERTAO SANTANA 94068236000103	Vigência Normal
Contrato de Repasse	023865214	613617	Contrato de Repasse	AMPLIACAO DE REDE DE ABASTECIMENTO DE AGUA	14-jan-08	129.476,88	124.666,34	4.810,54	JAGUARIBARA 7442981000176	Vigência Normal
Contrato de Repasse	023865328	613616	Contrato de Repasse	IMPLANTACAO DE ADUTORA DE AGUA	14-jan-08	152.775,00	145.500,00	7.275,00	JAGUARIBE 7443708000166	Vigência Normal
Contrato de Repasse	023909692	609362	Contrato de Repasse	Reabilitação dos cenários de desastres	11-jan-08	101.850,00	97.000,00	4.850,00	PIRAPORA 23539463000121	Vigência Normal
Contrato de Repasse	023911633	609375	Contrato de Repasse	Reabilitação dos cenários de desastres	09-jan-08	205.000,00	194.000,00	11.000,00	UBAI 18017459000163	Prestação de Contas Entregue
Contrato de Repasse	023911747	609374	Contrato de Repasse	RECUPERACAO DE ESTRADAS VICINAIS	09-jan-08	199.820,00	194.000,00	5.820,00	SAO JOAO DO PARAISO 24791154000107	Vigência Normal

Contrato de Repasse	023911966	609378	Contrato de Repasse	Reabilitacao dos cenarios de desastres	04-jan-08	99.990,00	97.000,00	2.990,00	CURRAL DE DENTRO 1613076000155	Vigência Normal
Contrato de Repasse	023913236	609382	Contrato de Repasse	Reabilitacao dos cenarios de desastres	11-jan-08	102.950,00	97.000,00	5.950,00	MONTES CLAROS 22678874000135	Vigência Normal
Contrato de Repasse	023913340	609383	Contrato de Repasse	Reabilitacao dos cenarios de desastres	11-jan-08	102.138,19	97.000,00	5.138,19	PORTEIRINHA 18013326000119	Em Analise
Contrato de Repasse	023913892	613628	Contrato de Repasse	Reabilitacao dos cenarios de desastres	16-jan-08	99.910,00	97.000,00	2.910,00	LAGOA DOS PATOS 16901381000110	Em Analise
Contrato de Repasse	024014729	613638	Contrato de Repasse	RECONSTRUCAO DE BARRAGENS	14-jan-08	308.697,30	291.000,00	17.697,30	QUIXERAMOBIM 7744303000168	Vigência Normal
Contrato de Repasse	024015423	609429	Contrato de Repasse	Reabilitacao dos cenarios de desastres	09-jan-08	3.092.567,82	2.910.000,00	182.567,82	IVINHEMA 3575875000100	Vigência Normal
Contrato de Repasse	024015642	609428	Contrato de Repasse	CANABRAVA DO NORTE - MT MI - RECUPERACAO DE DANOS CAUSADOS POR DESASTRE	04-jan-08	299.730,00	291.000,00	8.730,00	CANA BRAVA DO NORTE 37465200000120	Vigência Normal
Contrato de Repasse	024015757	609426	Contrato de Repasse	COMODORO - MT MI - RECUPERACAO DE DANOS CAUSADOS POR DESASTRE	04-jan-08	299.730,00	291.000,00	8.730,00	COMODORO 1367853000129	Vigência Normal
Contrato de Repasse	024017800	613660	Contrato de Repasse	RECUPERACAO DE ESTRADAS VICINAIS	14-jan-08	814.800,00	776.000,00	38.800,00	ACARAU 7547821000191	Vigência Normal
Contrato de Repasse	024035004	609440	Contrato de Repasse	EXECUCAO DE CONTENCAO DE ENCOSTAS	04-jan-08	399.640,00	388.000,00	11.640,00	JOANESIA 17111626000178	Vigência Normal
Contrato de Repasse	024035940	621352	Contrato de Repasse	CONSTRUCAO DO PREDIO DA SECRETARIA DE SAUDE 2a ETAPA	11-jan-08	149.865,00	145.500,00	4.365,00	GOIANESIA DO PARA 83211433000113	Vigência Normal
Contrato de Repasse	024034633	613671	Contrato de Repasse	CONSTRUCAO DE PASSAGENS MOLHADAS NO MUNICIPIO DE SAO BENTO DO TRAIRUN	15-jan-08	152.775,00	145.500,00	7.275,00	SAO BENTO DO TRAIRI 8160467000100	Vigência Normal
Contrato de Repasse	024034747	621354	Contrato de Repasse	Recuperacao de danos causados por desastres	22-jan-08	422.920,00	422.920,00	0,00	CARAA 1614158000114	Vigência Normal
Contrato de Repasse	024035337	609452	Contrato de Repasse	OBRAS DE INFRA-ESTRUTURA HIDRICA	26-dez-07	78.080,62	72.750,00	5.330,62	BARRA BONITA 1612527000130	Vigência Normal
Contrato de Repasse	024035557	609454	Contrato de Repasse	INSTALACAO DE SISTEMA RECALQUE-ADULTORA RESERVATORIO E AMPLIACAO REDE DISTRIBUICAO NA LINHA BARRA DO GOLFO	11-jan-08	87.093,49	72.750,00	14.343,49	MAREMA 78509072000156	Prestação de Contas Aprovada
Contrato de Repasse	024035661	609455	Contrato de Repasse	PERTURACAO POCO ARTESIANO CONJUNTO ELETRICO MECANICO-ADULTORA-TRATAMNETO E REDE DISTRIBUICAO COMUNIDADE POUSO TROPEIROS	31-dez-07	108.445,40	72.750,00	35.695,40	PONTE SERRADA 82777236000101	Vigência Normal
Contrato de Repasse	024035775	609456	Contrato de Repasse	IMPLANTACAO DE SISTEMA SIMPLIFICADO DE ABASTECIMENTO DE AGUA EM LINHA BELA VISTA	26-dez-07	79.473,30	72.750,00	6.723,30	PRINCESA 1612836000100	Prestação de Contas Aprovada
Contrato de Repasse	024035889	609457	Contrato de Repasse	SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE AGUA EM LINHA BELA VISTA	31-dez-07	121.937,41	72.750,00	49.187,41	SANTA HELENA 80912140000175	Em Analise
Contrato de Repasse	024035993	609458	Contrato de Repasse	OBRAS DE INFRA ESTRUTURA HIDRICA	26-dez-07	88.347,92	72.750,00	15.597,92	VARGEAO 83009928000164	Prestação de Contas Aprovada
Contrato de Repasse	024036020	609459	Contrato de Repasse	AQUISICAO DE TANQUES PARA DISTRIBUICAO DE AGUA	04-jan-08	75.200,00	72.750,00	2.450,00	XAVANTINA 83009878000115	Prestação de Contas Aprovada
Contrato de Repasse	024060054	604919	Contrato de Repasse	Reabilitacao dos cenarios de desastres	02-jan-08	405.322,50	388.000,00	17.322,50	ARRAIAS 1125780000169	Vigência Normal
Contrato de Repasse	024104062	613673	Contrato de Repasse	PAVIMENTACAO VIAS URBANAS	15-jan-08	139.874,00	135.800,00	4.074,00	SAO SEBASTIAO DA GRAMA 45741527000105	Vigência Normal
Contrato de Repasse	024251856	613690	Contrato de Repasse	PAVIMENTACAO URBANA EM PARALELEPÍEDOS E MEIO-FIO NA RUA PE-DRO DIAS MOREIRA, CENTRO, MUNICIPIO DE DONA EUZEBIA	15-jan-08	150.270,01	145.500,00	4.770,01	DONA EUZEBIA 17706656000127	Vigência Normal
Contrato de Repasse	024252548	609483	Contrato de Repasse	POXOREO - MT MI - RECUPERACAO DE DANOS CAUSADOS POR DESASTRES	08-jan-08	2.000.000,00	1.940.000,00	60.000,00	POXOREO 3408911000140	Vigência Normal

Contrato de Repasse	02-4254810	609493	Contrato de Repasse	RECUPERACAO DE DANOS CAUSADOS POR DESASTRES, RECONSTRUCAO DE BOEIROS E PONTES	03-jan-08	103.000,00	99.910,00	3.090,00	RONDINHA 87712212000180	Vigência Normal
Contrato de Repasse	02-4271656	613700	Contrato de Repasse	RECUPERACAO, RECONSTRUCAO E CONSTRUCAO DE OBRAS DANIFICADAS OU NECESSARIAS EM AREAS QUE SOFRERAM COM DESASTRES	15-jan-08	5.820.000,00	4.850.000,00	970.000,00	MURIAE 17947581000176	Vigência Normal
Contrato de Repasse	02-4353141	609494	Contrato de Repasse	EXECUCAO DE REDE DE GALERIAS DE AGUAS PLUVIAIS, CONSTRUCAO DE ESCADA HIDRAULICA E RECUPERACAO DA AREA ERODIDA	08-jan-08	582.000,00	485.000,00	97.000,00	MONTE ALTO 51816247000111	Vigência Normal
Contrato de Repasse	02-4402318	609491	Contrato de Repasse	RECONSTRUCAO DE PONTES	07-jan-08	164.215,19	145.500,00	18.715,19	ACUCENA 17005216000142	Vigência Normal
Contrato de Repasse	02-4405422	609492	Contrato de Repasse	RECONSTRUCAO DE SEIS PONTES EM CONCRETO ARMADO E RECOMPOSICAO DE PAVIMENTO ASFALTICO	08-jan-08	361.595,55	339.500,00	22.095,55	ALTO RIO DOCE 18094748000166	Vigência Normal
Contrato de Repasse	02-4403447	620471	Contrato de Repasse	RECONSTRUCAO DE UMA PONTE UTILIZANDO VIGAS METALICAS DE 12M APOIADAS SOBRE BLOCOS DE CONCRETO NO BAIRRO SENGU.	10-jan-08	73.222,70	69.840,00	3.382,70	DELFI MOREIRA 18025924000108	Em Análise
Contrato de Repasse	02-4404026	609505	Contrato de Repasse	Recuperacao de danos causados por desastres	11-jan-08	349.685,00	339.500,00	10.185,00	FRANCISCO SA 22681423000157	Vigência Normal
Contrato de Repasse	02-4404796	620034	Contrato de Repasse	RECONSTRUCAO DE PONTES E MUROS	16-jan-08	193.515,00	184.300,00	9.215,00	MARMELOPOLIS 18026021000141	Vigência Normal
Contrato de Repasse	02-4405618	613709	Contrato de Repasse	CANABRAVA DO NORTE - MT MI - REABILITACAO DE CENARIOS DE DESASTRE	11-jan-08	999.100,00	970.000,00	29.100,00	CANA BRAVA DO NORTE 37465200000120	Vigência Normal
Contrato de Repasse	02-4405836	609509	Contrato de Repasse	Reabilitacao dos cenarios de desastres	08-jan-08	243.891,88	194.000,00	49.891,88	TRES PASSOS 87613188000121	Vigência Normal
Contrato de Repasse	02-4452256	613708	Contrato de Repasse	Recuperacao de danos causados por desastres	15-jan-08	192.222,71	186.240,00	5.982,71	ANHEMBI 46634135000100	Vigência Normal
Contrato de Repasse	02-4596980	613721	Contrato de Repasse	CONSTRUCAO DE PONTE E BUEIROS NA ZONA RURAL DE PEQUIZEIRO	11-jan-08	512.182,06	485.000,00	27.182,06	PEQUIZEIRO 25086604000123	Vigência Normal
Contrato de Repasse	02-4727089	613801	Contrato de Repasse	RECONSTRUCAO DE PAVIMENTACAO	16-jan-08	248.511,51	203.700,00	44.811,51	BOA VIAGEM 7963515000136	Prestação de Contas Aprovada
Contrato de Repasse	02-4727193	613802	Contrato de Repasse	RECUPERACAO DE ACUDE	16-jan-08	132.405,00	126.100,00	6.305,00	MILHA 6741565000106	Vigência Normal

6. Previdência Complementar Patrocinada

6.1. Secretaria-Executiva

Não aplicável à natureza jurídica da UJ.

6.2. Caixa Econômica Federal

Este item não se aplica às operações executadas nesta UJ.

7. Fluxo financeiro de projetos ou programas financiados com recursos externos

7.1. Secretaria-Executiva

A cargo da Secretaria de Infra-Estrutura Hídrica – SIH.

7.2. Caixa Econômica Federal

Este item não se aplica às operações executadas nesta UJ.

8. Renúncia Tributária

8.1. Secretaria-Executiva

Não se aplica.

8.2. Caixa Econômica Federal

Este item não se aplica às operações executadas nesta UJ.

9. Declaração de sobre a regularidade dos beneficiários diretos da renúncia

9.1. Secretaria-Executiva

Não se aplica.

9.2. Caixa Econômica Federal

Este item não se aplica às operações executadas nesta UJ.

10. Operações de Fundos

10.1. Secretaria-Executiva

Não se aplica.

10.2. Caixa Econômica Federal

Este item não se aplica às operações executadas nesta UJ.

11. Despesas com cartão de crédito

11.1. Secretaria-Executiva

Tabela 39 – Cartão de crédito corporativo: série histórica das despesas

	Fatura		Saque	
	Quantidade	Valor	Quantidade	Valor
2006	-	-	-	-
2007	-	-	-	-
2008	44	8.842,90	-	-

Tabela 40 – Informações sobre as definições feitas pelo Ordenador de Despesas da UG, consoante previsão do art. 6º da Portaria MP nº 41, de 04.03.2005

Limite de utilização total da UG: R\$8.000,00	
Natureza dos gastos permitidos: 33.90.30 / 33.90.39	
Limites concedidos a cada portador: R\$ 4.000,00	
Portador: Josivaldo Valeriano de Azevedo	Limite: R\$ 4.000,00
Jair Gonçalves Ferreira	R\$ 4.000,00

11.2. Caixa Econômica Federal

Este item não se aplica às operações executadas nesta UJ.

12. Recomendações do Órgão ou Unidade de Controle Interno

12.1. Secretaria-Executiva

Número de Relatório: 207992

Descrição da Recomendação: Item do Relatório de Auditoria: 1.1.1.1

1) Promover reuniões com a participação de todas as Unidades, no sentido de conduzir o processo de desenvolvimento de indicadores de desempenho dentro do Ministério.

2) Desenvolver indicadores de desempenho de acordo com as orientações contidas no item 2.2 do Anexo X da DN/TCU nº 85/2007, apresentando os resultados nas próximas contas.

Setor Responsável pela implementação: Secretaria-Executiva

Providências adotadas (ou justificativas para o caso de não cumprimento):

A Secretaria-Executiva está conduzindo o processo de contratação de serviços visando à uniformização da metodologia a ser utilizada e o treinamento dos servidores para trato do assunto. O trabalho será desenvolvido no âmbito de todas as Secretarias do MI no intuito de viabilizar a construção de indicadores de desempenho dos programas, da gestão institucional e do desempenho operacional das ações desta Pasta, buscando, sobretudo atender às determinações da CGU-PR e do TCU.

Em 23 de junho de 2008 foi aberto o processo nº 59000.000662/2008-98 com vistas ao desenvolvimento de indicadores de desempenho no âmbito do Ministério da Integração Nacional. Foi determinado pela Secretaria Executiva ao Departamento de Gestão Estratégica (DGE), por meio da Coordenação-Geral de Planejamento e Melhoria da Gestão (CGPM), que analisa-se o assunto e apresenta-se proposta de desenvolvimento dos indicadores de desempenho para esta Pasta.

Desse modo, a CGPM elaborou minuta de Termo de Referência tendo como objeto a contratação de consultoria especializada na prestação de serviço técnico profissional de avaliação e a construção de indicadores de desempenho e a definição de sistemática de acompanhamento de resultados. Em face das solicitações do Departamento de Gestão Interna (DGI) o referido Termo de Referência foi submetido a uma série de ajuste para melhor caracterizar o objeto a ser contratado, com vistas a garantir que a o serviço esteja em conformidade com os dispositivos legais que impedem a terceirização de serviços que se incluam entre as atribuições dos órgãos da Administração Pública e que sejam asseguradas todas as condições previsíveis para promover a efetiva melhoria da gestão.

No momento o processo encontra-se em fase de apreciação pelos respectivos diretores do DGE e DGI, em estreito diálogo com o Secretário-Executivo, a fim de imprimir a maior celeridade possível ao processo de contratação dos serviços necessários à implementação do projeto de construção dos indicadores e respectiva definição dos mecanismos de acompanhamento, de forma a dispor das informações requeridas no Relatório de que trata o Anexo X da DN/TCU nº 85/2007.

Concomitantemente, cabe registrar, como instrumento de apoio ao desenvolvimento do referido projeto, a instituição do Grupo de Trabalho, por meio da Portaria nº 1903, de 10 de dezembro de 2008, composto pelos secretários do MI, além dos diretores do DGE e do DGI e pelo Chefe de Gabinete da Secretaria Executiva.

12.1.1. Assessoria de Comunicação – ASCOM

Número de Relatório: 207992

Descrição da Recomendação: Item do Relatório de Auditoria: 5.2.1.1

Em relação ao processo 59000.001128/2007-18 apresentar, sob pena de apuração administrativa de

responsabilidade:

- a) Os motivos do enquadramento em inexigibilidade de licitação;
- b) A justificativa para a inviabilidade de competição;
- c) A análise do custo/benefício e da justificativa do preço a pagar;

Em relação aos demais processos de inexigibilidade fazer constar:

- d) Nos Pareceres Jurídicos a análise sobre os motivos do enquadramento nessa modalidade;
- e) A justificativa para a inviabilidade de competição;
- f) A análise do custo/benefício e da justificativa do preço a pagar;
- g) Os originais dos documentos, inclusive das mídias de divulgação, quando for o caso, em consonância com o projeto apresentado;
- h) O documento de solicitação de patrocínio por parte da patrocinada;
- i) As consultas ao SICAF e ao CADIN previamente à assinatura do contrato e quando da liberação dos pagamentos.

Setor Responsável pela implementação: Gabinete do Ministro

Providências adotadas (ou justificativas para o caso de não cumprimento):

O assunto em tela foi objeto do Ofício nº 415 AECI/GM, de 19/9/2008, o qual anexou o MEMO nº 87 COAM/CGSL/DGI/SE/MI, de 5/9/2008. Consta desse memorando a resposta às recomendações do item 5.2.1.1 do Relatório Consolidado nº 207992, de 27/6/2008., que tratou da celebração de contrato de patrocínio de publicidade por meio de inexigibilidade de licitação.

12.1.2. Coordenação-Geral de Convênios – CGCONV

Número de Relatório: 207992

Descrição da Recomendação: Item do Relatório de Auditoria: 5.3.1.2

1) Com relação ao Convênio nº 112/2001 (SIAFI 427494), no valor de R\$1.559.979,33, celebrado com a Prefeitura Municipal de Cruzeiro do Sul/AC, ultimar a análise da prestação de contas.

Setor Responsável pela implementação: Departamento de Gestão Interna

Providências a serem Implementadas

Em 3/4/2008 os autos foram encaminhados à Secretaria de Programas Regionais – SPR para análise das justificativas do Conveniente e emissão de Parecer Técnico (Despacho nº 232/2008-CGCONV/DGI/SE/MI).

Prazo: definição a cargo da Secretaria Finalística

Situação em: 27/02/2009

A Coordenação-Geral de Convênios – CGCONV deste Ministério expediu à SPR o Despacho nº 147/2009/CAPC/CGCONV/DGI/SECEX/MI, de 20/02/2009, mediante o qual referiu-se aos termos do Despacho nº 232/2008-CGCONV/DGI/SE/MI, de 3/4/2008, para reiterar a solicitação de emissão de Parecer técnico conclusivo, com vistas a atender o Plano de Providências referente ao Relatório nº 190199.

Número de Relatório: 207992

Descrição da Recomendação: Item do Relatório de Auditoria: 5.3.1.2

2) No que diz respeito ao Convênio nº 345/2000 (SIAFI 400670), celebrado com a Prefeitura Municipal de União de Minas/MG, no valor de R\$500.000,00, cuja prestação de contas expirou em 2.8.2001:

- a) Ultime a análise da prestação de contas;
- b) Atualizar no SIAFI a situação do convênio;
- c) Fazer constar do Relatório de Gestão relativo às contas de 2008, sobre a forma de aprovação total, com ressalva, do convênio, visando ao julgamento daquela Corte de Contas sobre o procedimento adotado.

Setor Responsável pela implementação: Departamento de Gestão Interna

Providências a serem Implementadas

Informamos que a análise da Prestação de Contas Final foi concluída com a APROVAÇÃO COM RESSALVA, conforme Parecer Financeiro nº 227/2008/CAPC/CGCONV/DGI/ SECEX/MI, de 3/6/2008. Por meio do Memo nº 310/2008/CGCONV/DGI/SECEX/MI, de 29/7/2008, foi encaminhado o referido Parecer Financeiro à Coordenação-Geral de Execução, Orçamentária e Financeira para fim de registro no Relatório de Gestão relativo às contas de 2008.

Prazo: prejudicado

Situação em: 27/02/2009

A situação do Convênio no SIAFI encontra-se “CONCLUÍDO”, conforme Relatório do Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal – SIAFI.

Número de Relatório: 207992

Descrição da Recomendação: Item do Relatório de Auditoria: 5.3.1.2

3) Ultimar a análise da prestação de contas do Convênio nº 2418/2001 (SIAFI 464146), celebrado com a Prefeitura Municipal de Parintins/AM, no valor de R\$1.265.960,00, uma vez que prazo para prestação de contas venceu em 15.1.2004.

Setor Responsável pela implementação: Departamento de Gestão Interna

Providências a serem Implementadas

Encontra-se em análise financeira conclusiva, com prioridade, para encaminhamento à instauração da Tomada de Contas Especial.

Prazo: prejudicado

Situação em: 27/02/2009

A Prestação de Contas Final do Convênio nº 2418/2001 foi aprovada parcialmente. Foi instaurada Tomada de Contas Especial – TCE, no valor de R\$ 740.052,95, correspondentes aos recursos não aplicados no Objeto do Convênio e ao saldo de recursos na Conta Específica não devolvido (Parecer Financeiro nº 489/2008/CGCONV/DGI/SECEX/MI, de 28/8/2008, e Relatório de TCE nº 69/2008, de 23/9/2008).

Número de Relatório: 207992

Descrição da Recomendação: Item do Relatório de Auditoria: 5.3.1.2

4) Sobre o Convênio nº 1253/2001 (SIAFI 465122), firmado com a Prefeitura Municipal de Ouro Preto do Oeste/RO, no valor de R\$1.400.000,00:

- a) Notificar o conveniente para que apresente a prestação de contas, uma vez que o convênio encontra-se “A COMPROVAR” no SIAFI;
- b) Fazer constar dos pareceres técnico e financeiro as conclusões desse Ministério sobre as constatações do Relatório de Fiscalização nº 21/2003 desta CGU, bem como a questão da superposição de objeto com o Convênio nº 331/2002;
- c) Ultimar a análise da prestação de contas, tendo em vista que o prazo para apresentação das contas expirou em 25.6.2004.

Setor Responsável pela implementação: Departamento de Gestão Interna

Providências a serem Implementadas

Por meio do Memo nº 326/SIH/MI, de 1º/08/2008, a SIH informou que o conveniente apresentou prestação de contas, primeiramente em 30 de abril de 2004, e complementações, decorrente de diligências, em junho de 2005 e, posteriormente em julho de 2005. A secretaria cientificou, ainda que sendo ultimada a análise técnica conclusiva, e que serão observadas as recomendações feitas pela CGU/PR.

Prazo: 30/04/2009

Situação em: 27/02/2009

A Secretaria de Infra-Estrutura Hídrica – SIH exarou o Parecer Técnico – ARQ – 512 - 08, de 09/1/2009,

mediante o qual aprovou parcialmente a execução física da avença. O Processo encontra-se na CGCONV, com prioridade, para conclusão da análise financeira.

Número de Relatório: 207992

Descrição da Recomendação: Item do Relatório de Auditoria: 5.3.1.2

5) Quanto ao Convênio nº 331/2002 (SIAFI 472976), firmado com a Prefeitura Municipal de Ouro Preto do Oeste/RO, no valor de R\$1.368.390:

- a) Fazer constar dos pareceres técnico e financeiro as conclusões sobre a superposição de objeto com o Convênio nº 1253/2001;
- b) Ultime a análise da prestação de contas, tendo em vista que o prazo para análise está expirado desde de 2004.

Setor Responsável pela implementação: Departamento de Gestão Interna

Providências a serem Implementadas

Encontra-se em análise técnica na Secretaria de Infra-Estrutura Hídrica – SIH. Por meio do Memorando nº 313/2008/CGCONV/DGI/SECEX/MI, de 30/7/2008, foi solicitado o atendimento do requerido neste Plano de Providências.

Por meio do Memo nº 326/SIH/MI, de 1º/8/2008, a SIH comunicou que está sendo ultimada a análise técnica, com previsão para conclusão prevista ainda neste mês, e que serão observadas as recomendações feitas pela CGU/PR.

Prazo: 30/04/2009

Situação em: 27/02/2009

A SIH emitiu o Parecer Técnico – ARQ – 511 - 08, de 8/1/2009, mediante o qual manifestou-se a respeito da superposição de Objeto com o Convênio nº 1253/2001 e aprovou parcialmente a execução física da avença. O Processo encontra-se na CGCONV, com prioridade, para análise financeira conclusiva.

Número de Relatório: 207992

Descrição da Recomendação: Item do Relatório de Auditoria: 5.3.1.2

6) No que tange ao Convênio nº 202/2000 (SIAFI 398868), celebrado com a Prefeitura Municipal de Ouro Preto do Oeste/RO, no valor de R\$6.915.960,00:

- a) Fazer ingerência junto à SIH no sentido de realizar a fiscalização e emitir parecer técnico conclusivo;
- b) Ultime a análise da prestação de contas uma vez que o prazo para análise está expirado desde 2003.

Setor Responsável pela implementação: Departamento de Gestão Interna

Providências a serem Implementadas

Encontra-se em análise técnica na Secretaria de Infra-Estrutura Hídrica – SIH. Por meio do Memorando nº 313/2008/CGCONV/DGI/SECEX/MI, de 30/7/2008, foi solicitado o atendimento do requerido neste Plano de Providências.

Por meio do Memo nº 326/SIH/MI, de 1º/8/2008, a SIH informou que foi realizada a inspeção final em 8 de julho de 2008, com previsão da conclusão da análise técnica para o mês de agosto de 2008.

Prazo: 30/04/2009

Situação em: 27/02/2009

A SIH exarou o Parecer Técnico – SEA 005/2008, de 19/1/2009, mediante o qual aprovou parcialmente a execução física da avença. O Processo encontra-se na Coordenação-Geral de Convênios – CGCONV, com prioridade, para conclusão da análise financeira.

Número de Relatório: 207992

Descrição da Recomendação: Item do Relatório de Auditoria: 5.3.1.2

7) Priorizar a conclusão da análise da prestação de contas do Convênio nº 567/2000 (SIAFI 406688), firmado com o Governo do Estado do Amazonas, considerando o montante dos recursos liberados – R\$10 milhões e que

o prazo para análise expirou há mais de quatro anos.

Setor Responsável pela implementação: Departamento de Gestão Interna

Providências a serem Implementadas

Informamos que os autos foram encaminhados à Secretaria de Infra-Estrutura Hídrica - SIH, área técnica responsável pela supervisão do Convênio, a fim de atender o Plano de Providências referente ao Relatório nº 190199, em que é solicitada emissão de Parecer Técnico conclusivo (Despacho nº 632/2007/CDTCE/CGCONV/DGI/SE/MI, de 17/7/2007). Devido a intempestividade quanto a emissão do Parecer Técnico conclusivo foi encaminhado à SIH o Memo nº 196/2008/SECEX/MI, de 28/7/2008, solicitando urgência na emissão do referido Parecer.

Prazo: definição a cargo da Secretaria Finalística

Situação em: 27/02/2009

A Secretaria-Executiva deste Ministério exarou e expediu à SIH o Memo nº 53/2009/SECEX/MI, de 19/2/2009, mediante o qual reiterou os termos do Memo nº 196/2008/SECEX/MI, de 28/7/2008, que solicitou a emissão de Parecer Técnico conclusivo com vistas a atender o Plano de Providências referente ao Relatório nº 190199.

12.1.3. Coordenação-Geral de Execução Orçamentária e Financeira – CGEOF

Número de Relatório: 207992

Descrição da Recomendação: Item do Relatório de Auditoria: 3.1.1.2

Em relação a suprimento de fundos/Cartão de Pagamento do Governo Federal:

- a) Promover a competente licitação quando for previsto/previsível grande quantidade de aquisições de mesma natureza funcional.
- b) Na comprovação de despesas com suprimento de fundos/CPGF verificar os aspectos formais das notas fiscais, tais como numeração seqüencial e data limite para emissão.

Setor Responsável pela implementação: Departamento de Gestão Interna

Providências adotadas (ou justificativas para o caso de não cumprimento):

O Departamento de Gestão Interna encaminhou à Coordenação-Geral de Execução Orçamentária e Financeira o Memorando nº 308/2008-DGI/SE/MI de 31/07/2008, solicitando maior rigor na análise dos processos de suprimento de fundos, de forma a evitar reincidência das falhas apontadas no Relatório de Auditoria, o que já foi cumprido.

Prazo limite de implementação: Imediato

Número de Relatório: 207992

Descrição da Recomendação: Item do Relatório de Auditoria: 6.1.1.2

Com relação ao registro no SIAFI das informações sobre o Rol de Responsáveis, atentar para que nos próximos exercícios sejam informados:

- 1) Os dados pessoais e funcionais dos substitutos dos agentes, de forma que esses servidores constem da listagem do Rol de Responsáveis quando de sua impressão.
- 2) Os períodos de designação e exoneração de cada responsável, de maneira que, para cada natureza de responsabilidade, haja um agente designado durante todo o período de gestão.

Setor Responsável pela implementação: Departamento de Gestão Interna

Providências adotadas (ou justificativas para o caso de não cumprimento):

Foram adotadas as providências necessárias quanto à atualização dos dados pessoais e funcionais dos substitutos dos agentes no Rol de Responsáveis.

12.1.4. Coordenação-Geral de Recursos Humanos – CGRH

Número de Relatório: 207992

Descrição da Recomendação: Item do Relatório de Auditoria: 2.1.2.2

À SE:

Que na elaboração da proposta orçamentária estabeleça metas exequíveis.

Setor Responsável pela implementação: Departamento de Gestão Interna

Providências adotadas (ou justificativas para o caso de não cumprimento):

Foram tomadas as providências para que os dados físicos e financeiros relacionados às ações 09HB, 2004, 2010, 2011 e 2012, gerenciadas por esta CGRH, foram todas atualizadas no SIGPlan/2008.

Número de Relatório: 207992

Descrição da Recomendação: Item do Relatório de Auditoria: 2.1.2.3

À SE:

Que no próximo relatório de gestão apresente as metas previstas pactuadas de acordo com o SIGPlan e com a Lei Orçamentária Anual.

Setor Responsável pela implementação: Departamento de Gestão Interna

Providências adotadas (ou justificativas para o caso de não cumprimento):

Foram tomadas as providências para que os dados físicos e financeiros relacionados às ações 09HB, 2004, 2010, 2011 e 2012, gerenciadas por esta CGRH, foram todas atualizadas no SIGPlan/2008.

12.1.5. Coordenação-Geral de Suporte Logístico – CGSL

Número de Relatório: 207992

Descrição da Recomendação: Item do Relatório de Auditoria: 2.1.4.1

a) Marcar as viagens para o período estritamente necessários à realização dos trabalhos, sendo que, caso o servidor remarque as passagens, fazer constar no Sistema de Concessão de Diárias e Passagens – SCDP a ressalva de que o próprio servidor solicitou e justificou a aquisição de bilhete de ida ou retorno em data diversa, sem responsabilidade para o erário, sem prejuízo ao serviço e que o servidor arcou com eventuais custos adicionais, em cumprimento ao art. 5º do decreto nº 5.992/2006.

b) Fazer constar no SCDP a comprovação de participação em eventos.

Setor Responsável pela implementação: Departamento de Gestão Interna

Providências adotadas (ou justificativas para o caso de não cumprimento):

Alínea “a” - Recomendação Implementada.

Alínea “b” - Recomendação Implementada.

Número de relatório: 207992

2. Descrição da Recomendação: Item do Relatório de Auditoria 2.1.4.2

1) Para cada pedido de concessão de diárias e passagens, digitalizar no Sistema de Concessão de Diárias e Passagens – SCDP as seguintes informações:

1.1) Documentos que contenham a programação, dia, horário e local, de forma a comprovar a participação dos servidores ou colaboradores tais como congresso, seminários, fóruns, cursos, reuniões entre outros;

1.2) Documentos que comprovem o atingimento do objetivo da viagem (ata da reunião, lista de participantes de treinamentos, relatórios de vistoria, certificados de participação em eventos, entre outros).

2) Atualizar a Norma Operacional MI/Secex nº 06, de 11 de dezembro de 2002, uma vez que o MI passou a utilizar o Sistema de Concessão de Diárias e Passagens – SCDP a partir de novembro de 2006, procedendo, ainda, a alteração dos nomes e siglas nos modelos dos documentos atualmente em uso.

3. Setor responsável pela implementação: Departamento de Gestão Interna

4. Providências adotadas (ou justificativas para o caso de não cumprimento):

Subitem 1.1- Recomendação Implementada.

Subitem 1.2 - Recomendação Implementada.

Item 2 - Norma Operacional finalizada aprovada no Boletim Interno nº 3.1 de 13/3/2009.

1. Número de relatório: 207992

2. Descrição da Recomendação: Item do Relatório de Auditoria: 5.1.1.2

1) Fazer constar de todos os editais licitatórios item sobre a obrigatoriedade de consulta prévia ao CADIN e SICAF para a celebração de contratos e para a efetivação dos pagamentos.

2) Anexar aos processos licitatórios as consultas tempestivas ao CADIN e ao SICAF quando da celebração do contrato e da realização do pagamento.

3) Verificar se o prazo de validade das certidões contidas no SICAF ultrapassam as datas de celebração dos contratos ou da realização dos pagamentos.

4) Fazer constar de todos os contratos cláusula sobre a obrigatoriedade de a contratada manter, durante a execução do contrato, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

3. Setor responsável pela implementação: Departamento de Gestão Interna

4. Providências adotadas (ou justificativas para o caso de não cumprimento):

Itens 1, 2, 3 e 4 – Todas as Recomendações foram Implementadas.

12.1.6. Coordenação-Geral de Planejamento e Melhoria da Gestão – CGPM

Número de Relatório: 207992

Descrição da Recomendação: Item do Relatório de Auditoria: 5.3.1.3

Em obediência a Portaria Interministerial nº 127, de 29.5.2008:

a) constituir comissão especial responsável pela elaboração do relatório sobre a padronização dos objetos, o qual deverá ser submetido à aprovação da autoridade competente;

b) registrar no SICONV, até 31.10.2008, a relação dos objetos padronizáveis, bem como dar publicidade por meio do Diário Oficial da União e SICONV até 15.12.2008.

Setor Responsável pela implementação: Departamento de Gestão Estratégica

Providências adotadas (ou justificativas para o caso de não cumprimento):

Alínea “a” - foi constituída a Comissão Especial, por meio da Portaria MI nº 1.763, de 7 de novembro de 2008, publicada no Boletim Interno Nº 10, de 11 de novembro de 2008.

Alínea ”b”, a implementação da recomendação foi prejudicada, devido aos seguintes fatos:

No SICONV - Portal dos Convênios, apenas foram previstos campos destinados aos Dados dos Objetos do Programa, não havendo funcionalidades específicas para os registros, pela concedente, das informações dos objetos dos convênios, da justificativa, pela autoridade competente, quando da impossibilidade da padronização, e, ainda, do detalhamento das características dos objetos, na forma definida pela Portaria Interministerial nº 127, de 2008. Essas dificuldades motivaram a solicitação de orientações, por meio do Ofício nº 105/2008/DGE/SECEX, de 24 de outubro de 2009, ao Departamento de Logística e Serviços Gerais do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, responsável pelo gerenciamento do Sistema. Em resposta, aquele Órgão em 19 de janeiro de 2009, manifestou-se, por intermédio do Ofício nº 101/2009/DLSG/SLTI, nos seguintes termos:

“ b).....O procedimento para registro da padronização de objetos, conforme definem os dispositivos legais citados está sendo discutido pelo gestores para implementação de melhorias no sistema.”

Adicionalmente a esse problema, convém salientar as dificuldades alegadas pelos gestores de convênios quanto à padronização dos objetos dos convênios, em face das seguintes exigências previstas na Portaria Interministerial nº 127:

- a) o inciso XIV define: “*padronização - estabelecimento de critérios a serem seguidos nos convênios ou contratos de repasse com o mesmo objeto, definidos pelo concedente ou contratante, especialmente quanto às características do objeto e ao seu custo.*”; e
- b) o § 1º estabelece: *os órgãos responsáveis pelos programas utilizarão as informações básicas contidas nas atas das licitações e das cotações de preço relativas às contratações realizadas com os recursos repassados como forma de subsidiar a composição dos objetos padronizados;*

Em função dessas exigências, a padronização dos objetos dos convênios requer pesquisas do histórico dos convênios celebrados no âmbito do Ministério, o que ainda não foi possível realizar, em função do reduzido quadro técnico frente às dificuldades de ordem operacional do novo modelo de gestão introduzido com o SICONV- Portal dos Convênios.

Diante disso, dentre as ações do DGE, para 2009, está prevista a realização de reunião da Comissão Especial, com o objetivo de debater o assunto e atender aos mencionados dispositivos legais.

12.1.7. Coordenação-Geal de Orçamento

Número de Relatório: 207992

Descrição da Recomendação: Item do Relatório de Auditoria: 1.1.1.3

- 1) Inserir nas próximas contas informações sobre o sistema único desenvolvido para atendimento a todas as áreas, com o objetivo de controle da execução orçamentária e financeira.
- 2) Implementar controles internos relativos às áreas operacional e patrimonial, em complemento ao sistema de que trata a recomendação anterior (recomendação 1.1.1).

Setor Responsável pela implementação: Departamento de Gestão Estratégica

Providências adotadas (ou justificativas para o caso de não cumprimento):

Foram feitos estudos de sistema desenvolvido em ACCESS, no Ministério do Desenvolvimento Social, e de sistema desenvolvido pela Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e Parnaíba – CODEVASF para a gestão da execução orçamentária e financeira. Com base nesses estudos, será desenvolvido Sistema de Gestão para este Ministério da Integração Nacional. A CGTI deste ministério já está trabalhando junto à Coordenação Geral de Orçamento, com apoio de empresa especializada, contratada para este fim.

Ao mesmo tempo, e visando a obtenção de resultados mais imediatos na gestão orçamentária e financeira, foram desenvolvidas várias planilhas em EXCEL, carregadas com informações obtidas a partir de consultas ao SIAFI Gerencial, que permitem o monitoramento de saldos de limites orçamentários e financeiros, e acompanhamento da execução orçamentária do Ministério. Também foram captadas em EXCEL, informações sobre as necessidades de empenho das Unidades Orçamentárias vinculadas, para os três últimos meses de 2008, o que permitiu uma melhora da gestão dos limites orçamentários.

Prazo Limite para Implementação: 31/12/2009

12.2. Caixa Econômica Federal

Número de Relatório: 207992

Descrição da Recomendação: Item do Relatório de Auditoria: 1.1.1.2

À SE/MI gestionar junto à CAIXA (ou outra parceira que venha a substituí-la) as seguintes ações:

- 1) Quanto aos atributos das informações que compõem o cálculo dos indicadores de desempenho dos contratos de repasse:
 - 1.1) dar maior homogeneidade aos dados tratados e ampliar a cobertura, desenvolvendo outros indicadores por meio do mapeamento de cada fase do processo até a finalização do contrato e dar maior enfoque ao produto (obras e serviços);
 - 2) Quanto ao tipo dos indicadores de desempenho:
 - 2.1) incluir mensurações que envolvam eficiência e efetividade.

Descrição da Recomendação: Item do Relatório de Auditoria: 6.1.1.3

Recomendamos à SE/MI que oriente a CAIXA no sentido de atentar para que, no quadro relativo às transferências feitas por meio de contratos de repasse (Anexo E da DN/TCU nº 85/2007), constem, no próximo

relatório de gestão, as seguintes informações:

- 1) Na coluna “Identificação do Termo Inicial ou Aditivos”, discriminar o nº do processo, o nº do contrato de repasse, a data de assinatura e a data de vigência.
- 2) Na coluna “Situação da Avença”, detalhar o alcance de objetivos e metas, a situação da prestação de contas (a comprovar, a aprovar, aprovado, inadimplente, entre outros) e informar, se for o caso, sobre a instauração de sindicância ou de TCE.

12.3. Número de Relatório: Nota Técnica nº 1847

Providências adotadas (ou justificativas para o caso de não cumprimento):

Conforme Memorando nº 192/2009-DGI/SE/MI, de 20/3/2009, a referida diligência foi atendida parcialmente por meio do Ofício nº 1214/2008-SE/MI, de 30/12/2008, da Secretaria-Executiva deste Ministério e que as questões pendentes estão sendo ainda analisadas pelas áreas responsáveis com o acompanhamento do Departamento de Gestão Interna.

GESTOR RECOMENDAÇÕES À CAIXA	Ministério da Integração – Sorteio MEDIDAS REGULADORAS E/OU PROVIDÊNCIAS ADOTADAS
<p>23º Sorteio – CR 203042-84 - PM Cachoeirinha/RS.</p> <ul style="list-style-type: none"> ✓ Ausência de Publicação do edital resumido da licitação no DOU e em jornal de grande circulação. ✓ Contratação de obra financiada com recursos federais sem a obtenção prévia de licenciamento ambiental. ✓ Execução da obra em desacordo com o previsto no projeto básico. ✓ Deficiência na elaboração do projeto básico, acarretando divergências no quantitativo medido e os constantes da planilha orçamentária. ✓ Divergência entre o critério utilizado para pagamento de item da planilha orçamentária e o previsto no memorial descritivo. ✓ Planilha orçamentária sem a previsão de quantitativos de serviços a ser executado, em desacordo com o art. 7º da Lei 8666/93. 	<ul style="list-style-type: none"> ✓ Respondido por meio do ofício 006/09/SUREP/GEATO de 05/01/09, enviado ao Sr. Luis Paulo de Oliveira Silva, Coordenador-Geral de Convênios –Substituto, Departamento de Gestão Interna, Ministério da Integração Nacional <p>Situação atual:</p> <ul style="list-style-type: none"> ✓ A Vigência do contrato é até 30/06/09.

GESTOR RECOMENDAÇÕES À CAIXA	Ministério da Integração – Sorteio MEDIDAS REGULADORAS E/OU PROVIDÊNCIAS ADOTADAS
<p>25º Sorteio - CR 205389-28 - Município de Piratuba/SC</p> <ul style="list-style-type: none"> ✓ Obra não iniciada, descumprindo cronograma do Plano de Trabalho. ✓ Plano de Trabalho vigente incompatível com Contrato de Repasse. 	<ul style="list-style-type: none"> ✓ Respondido por meio do 1185/08/SUREP/GEA TO de 05/08/08, enviado ao Sr. Roberto costa Guimarães, Secretaria Nacional de Defesa Civil, Ministério da Integração Nacional. <p>Situação atual:</p> <ul style="list-style-type: none"> ✓ Obra concluída em 25/09/2008 com glosas definitivas of 5959/2008/REDURCH de 26/11/2008. ✓ Pagamento Final em 17/12/2008. ✓ Aguardando entrega da Prestação de Contas Final que é até 60 dias após a vigência (30/12/08)

13. Determinações e recomendações do TCU

13.1. Secretaria-Executiva

SECRETARIA-EXECUTIVA	
DETERMINAÇÕES / RECOMENDAÇÕES	PROVIDÊNCIAS ADOTADAS
<p>1) Acórdão nº 105/2008-TCU-2ª Câmara</p> <p>Determinação:</p> <p>16.2 determinar ao Ministério da Integração Nacional que, caso não tenha ocorrido a devolução dos recursos solicitada quando da análise da prestação de contas do Convênio nº 474/2001/MI (SIAFI nº 450594), instaure, se já não o fez, a competente Tomada de Contas Especial, encaminhando suas conclusões a este Tribunal com a maior brevidade possível;</p>	Resposta encaminhada pelo Ofício nº 189/2008/SE-MI, de 25/03/2008 à SECEX/TCU/PI.
<p>2) Acórdão nº 110/2008-TCU-2ª Câmara</p> <p>Determinação:</p> <p>Julgou as contas dos Srs. Martinho Leite de Almeida, José Zenóbio Teixeira de Vasconcelos, Romel Guimarães Correia, Paulo dias Campelo, Manoel Francisco do Carmelo Santos Barreiros, Jayme Loyo de Arruda Falcão, Vera Lúcia Batista da Silva Assunção e Brivaldo José de Vasconcelos Soares regulares com ressalvas, dando-lhes quitação e nos termos dos arts. 1º, I, 16, I, 17 e 23, I, da Lei nº 8.444/92, julgar as contas dos demais responsáveis regulares dando-lhes quitação plena.</p>	Resposta encaminhada pelo Ofício nº 265/2008/SE-MI, de 16/04/2008 à SUDENE.
<p>3) Acórdão nº 165/2008-TCU-2ª Câmara</p> <p>Determinação:</p> <p>5.2 determinar à Secretaria-Executiva do Ministério da Integração Nacional que acompanhe a execução do objeto do convênio nº 0071/2006-MI, celebrado com a Prefeitura Municipal de Santarém, e encaminhe ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará-TCM/PA cópia do relatório de inspeção quando do recebimento do objeto conveniado, após a realização de inspeção in loco.</p>	Resposta encaminhada pelo Ofício nº 526/2008/SE-MI, de 20/6/08 à SECEX/TCU/PA.
<p>4) Acórdão nº 486/2008-TCU-1ª Câmara</p> <p>Determinação:</p> <p>Julgou regulares com ressalvas as contas do Convênio nº 02/2001-Município de Cuiabá/MT, dando quitação aos responsáveis.</p>	Somente para conhecimento.
<p>5) Acórdão nº 366/2008-TCU-Plenário</p> <p>Determinação:</p> <p>determinar, novo e improrrogável prazo, de 60 (sessenta) dias, ao Ministério da Integração Nacional, para que conclua quanto à regularidade ou irregularidade das prestações de contas dos Convênios MIN 963/2001 (SIAFI 454776), 1709/2003 (SIAFI 455120) e 892/2002 (SIAFI 493810), todos celebrados com o Município de Vilhena/RO, instaurando e remetendo à Controladoria-Geral da União, as competentes tomadas de contas especiais, se for o caso</p>	Resposta encaminhada pelo Ofício nº 411/2008/SE-MI, de 26/5/08 à SECEX/TCU/RO.
<p>6) Acórdão nº 553/2008-TCU-1ª. Câmara</p> <p>Determinação:</p> <p>9.1 conhecer do presente recurso e reconsideração, para, no mérito, negar-lhe provimento, mantendo inalterado o Acórdão recorrido;</p>	Somente para conhecimento.

<p>9.2 dar ciência deste Acórdão, bem como do relatório e voto que o fundamentam, à empresa recorrente, ao Município de Laranjal do Jari/AP, à Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Administração do Ministério da Integração Nacional (SPOA/MI), à Procuradoria-Geral da União e à Procuradoria da República no Estado do Amapá.</p>	
<p>7) Acórdão nº 511/2008-TCU-Plenário</p> <p>Determinação:</p> <p>Acordam, por unanimidade, autorizar em caráter excepcional, a prorrogação de prazo até 17.5.2008, para atendimento da recomendação constante do Acórdão nº 2.132/2007-TCU-Plenário.</p>	<p>Resposta encaminhada pela SUDAM Ofício/GAB nº 683/2008/SE-MI, de 09/12/2008 à SEMAG/TCU.</p>
<p>8) Acórdão nº 716/2008-TCU-1ª. Câmara</p> <p>Determinação:</p> <p>1.1 Determinar ao Ministério da Integração Nacional que:</p> <p>a) apresente, nas próximas prestações de contas do FCO, o resultado dos estudos realizados pelo grupo de trabalho criado pela Resolução nº 287/2006 do Conselho Deliberativo do FCO;</p> <p>b) registre, nas próximas programações e prestações de contas do FCO, as metas qualitativas e quantitativas a serem observadas na gestão do fundo e os resultados apresentados pelos indicadores definidos, nos termos do item 6.1.1.2 do Acórdão TCU nº 1109/2005-Segunda Câmara.</p>	<p>Somente para conhecimento.</p>
<p>9) Acórdão nº 466/2008-TCU-Plenário</p> <p>Determinação:</p> <p>1.2.1. Determinar ao Ministério da Integração Nacional que defina as medidas complementares necessárias ao pleno funcionamento da nova Superintendência de Desenvolvimento do Nordeste - Sudene, inclusive nomeando o Superintendente, a Diretoria e os demais cargos e funções.</p>	<p>Resposta encaminhada pelo Ofício nº 206/AECI/GM, de 30/05/2008, ao Presidente do TCU.</p>
<p>10) Acórdão nº 950/2008-TCU-2ª. Câmara</p> <p>Determinação:</p> <p>14.3. à Secretaria-Executiva do Ministério da Integração Nacional, que ultime o exame dos convênios 160/2002 (464166) e 767/2002 (482546), instaurando, se for o caso, as competentes tomadas de contas especiais, nos moldes do artigo 8º da Lei nº 8.443/92.</p>	<p>Resposta encaminhada pelo Ofício nº 568/2008/SE-MI, de 11/7/08 à SECEX/TCU/CE.</p>
<p>11) Acórdão nº 1119/2008-TCU-2ª. Câmara</p> <p>Determinação:</p> <p>Para conhecimento. O TCU julgou irregulares as contas do convênio nº 500/97 e aplicou multa ao responsável.</p>	<p>Somente para conhecimento.</p>
<p>12) Acórdão nº 2875/2008-TCU-1ª. Câmara</p> <p>Determinação:</p> <p>1. ao Ministério da Integração Nacional que:</p> <p>1.1 conclua as medidas referentes à recomposição do erário em relação ao Convênio nº 1.052/2000-MI, levando em conta, em suas ações, as irregularidades apontadas pelo Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco;</p> <p>1.2 instaure, caso o erário não seja recomposto, a devida tomada de contas especial;</p>	<p>Resposta encaminhada pelo Ofício nº 460/AECI/GM, de 04/11/08 à SECEX/TCU/PE.</p>
<p>13) Acórdão nº 1407/2008-TCU-1ª. Câmara</p>	<p>Somente para conhecimento.</p>

<p>Determinação:</p> <p>Arquivamento do processo dando-se ciência desta deliberação ao MI e ao responsável.</p>	
<p>14) Acórdão nº 645/2008-TCU-Plenário</p> <p>Determinação:</p> <p>1.3. ao Ministério da Integração Nacional, em relação aos convênios adiante identificados, que conclua, se ainda não o fez, os procedimentos de instauração e remessa das tomadas de contas especiais, no prazo de 90 (noventa) dias, a contar da ciência desta deliberação: Convênio n. 082/2000 (Siafi n. 400166), Convênio n. 159/2001 (Siafi n. 425292), Convênio n. 554/2001 (Siafi n. 435099) e Convênio n. 384/2002 (Siafi n. 477158);</p>	<p>Respostas encaminhadas pelos Ofícios nºs 570/2008/SE-MI, de 11/7/08; 710/2008SE-MI, de 15/8/08; e 1024/SECEX-MI, de 10/11/08, dirigidos à SECEX/TCU/AC.</p>
<p>15) Acórdão nº 1424/2008-TCU-2ª Câmara</p> <p>Determinação:</p> <p>9.4 dar conhecimento deste acórdão aos responsáveis e ao Ministério da Integração Nacional.</p>	<p>Somente para conhecimento.</p>
<p>16) Acórdão nº 1374/2008-TCU-2ª Câmara</p> <p>Determinação:</p> <p>1. Determinar ao Ministério da Integração Nacional que adote providências com vistas à apuração integral das impropriedades elencadas na representação, relativas à Prestação de Contas Final do Convênio nº 534/2002-MI, devendo, inclusive, instaurar processo de tomada de contas especial, se necessário, remetendo à Secretaria Federal de Controle Interno, no prazo de 60 (sessenta) dias, sem prejuízo de encaminhar a este Tribunal as informações sobre as conclusões e providências adotadas.</p>	<p>Respostas encaminhadas pelos Ofícios nºs 1035/2008/SECEX-MI, de 10/11/08 e 1147/2008/SECEX-MI, de 9/12/08, ambos dirigidos à SECEX/TCU/RR.</p>
<p>17) Acórdão nº 1354/2008-TCU-2ª Câmara</p> <p>Determinação:</p> <p>3.1 determinar ao órgão repassador, Ministério da Integração Nacional, que remeta, no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias, a devida Tomada de Contas Especial relativa ao Convênio nº. 465.410, firmado com a Prefeitura Municipal de Solonópole/CE, encaminhando-se, como subsídio, cópias da presente instrução, assim como das fls. 281/331 e 639/713.</p>	<p>Resposta encaminhada pelo Ofício nº 1189/2008/SECEX-MI, de 19/12/08, dirigido à SECEX/TCU/CE.</p>
<p>18) Acórdão nº 1620/2008 - Rel. 9/2008-TCU</p> <p>Determinação:</p> <p>9.2. determinar ao Ministério da Integração Nacional que solicite à Prefeitura de Amapá/AP a devolução do saldo verificado na c/c 22.843-5, ag. 0261-5 do Banco do Brasil, pertinente ao Convênio nº 354/99 (Siafi 387797), abatendo-se o correspondente valor, acaso devidamente restituído pelo município, do débito inicialmente atribuído ao Sr. Carlos César da Silva.</p>	<p>Respostas encaminhadas pelos Ofícios nºs 551/2008/SE-MI, de 7/7/08 e 940/2008/SE-MI, de 14/10/08, ambos dirigidos à SECEX/TCU/AP.</p>
<p>19) Acórdão nº 1246 /2008-TCU-2ª Câmara</p> <p>Determinação:</p> <p>Para conhecimento. O TCU aplicou multas aos responsáveis em decorrência das irregularidades encontradas no Convênio 486/99.</p>	<p>Somente para conhecimento.</p>
<p>20) Acórdão nº 1096 /2008-TCU-Plenário</p> <p>Determinação:</p> <p>Relatório de Levantamento de Auditoria abrangendo os exercícios de 2002, 2004, 2005, 2006 e 2007, tendo como objeto o acompanhamento da execução das obras de macrodrenagem na região</p>	<p>Respostas encaminhadas pelos Ofícios nºs 1005/2008/SE-MI, de 3/11/08; e 43/2009/SE-MI, de 14/01/09, ambos dirigidos à SECEX/TCU/AL.</p>

<p>do Tabuleiro dos Martins, na região norte do Município de Maceió/AL,</p> <p>9.3. prorrogar por mais sessenta dias, contados da notificação desta deliberação, o prazo para cumprimento da providência constante do item 9.4 do Acórdão 1.093/2007-TCU-Plenário;</p>	
<p>21) Acórdão nº 982/2008-TCU-Plenário</p> <p>Determinação:</p> <p>9.2. diligenciar ao Secretário-Executivo do Ministério da Integração Nacional para que informe a este Tribunal, no prazo de 15 (quinze) dias, se estão em curso negociações com o Estado de Tocantins no intuito de destinar verbas federais para o objeto da Concorrência Pública nº 025/2004 daquele estado, relativa aos serviços de revitalização do Projeto Rio Formoso, em Formoso do Araguaia-TO;</p>	<p>Resposta encaminhada pelo Ofício nº 566/2008/SE-MI, de 11/07/2008 à SECEX/TCU/TO.</p>
<p>22) Acórdão nº 1909/2008-TCU-1ª Câmara</p> <p>Determinação:</p> <p>1. à Secretaria-Executiva do Ministério da Integração Nacional, que instaure, se ainda não o fez, tomada(s) de contas especial(is) em face das irregularidades apuradas na execução financeira dos Convênios nºs 173/99 (Siafi 387109) e 1903/2001 (Siafi 465269), ambos destinados à construção de barragem no Sítio Cocos no Município de Bezerros (PE), fixando o prazo de (60) sessenta dias para o encaminhamento da(s) TCE(s) ao TCU, tendo em vista a necessidade de priorizar tais ações, ante o disposto no art. 5º da IN/TCU nº 56/07.</p>	<p>Resposta encaminhada pelo Ofício nº 1159/2008/SE-MI, de 16/12/2008 à SECEX/TCU/PE.</p>
<p>23) Acórdão nº 1878/2008-TCU-2ª Câmara</p> <p>Determinação:</p> <p>3.1. ao Ministério da Integração Nacional que instaure a devida Tomada de Contas Especial e encaminhe o processo à Controladoria-Geral da União - CGU, no prazo máximo de 60 (sessenta) dias, referente ao Convênio nº 96/2002 (Siafi nº 456440) firmado com a Prefeitura Municipal de Pacaraima/RR</p>	<p>Resposta encaminhada pelo Ofício nº 758/2008/SE-MI, de 26/8/08 à SECEX/TCU/RR.</p>
<p>24) Acórdão nº 1893/2008-TCU- 2ª Câmara</p> <p>Determinação:</p> <p>8.1. ao Ministério da Integração Nacional que, no prazo de 60 (sessenta) dias:</p> <p>8.1.1. conclua a competente tomada de contas especial referente ao Convênio n.º 107/98 (Siafi 365731), remetendo-a, nesse mesmo prazo, à Controladoria-Geral da União-CGU, comunicando, tão logo, o feito a este Tribunal; ou</p> <p>8.1.2. apresente comprovante do recolhimento do débito apurado; ou</p> <p>8.1.3. apresente os motivos que justifiquem o não cumprimento dos itens 8.1.1 e 8.1.2;</p>	<p>Respostas encaminhadas pelos Ofícios nºs 899/2008/SE-MI, de 2/10/08 e 1160/2008/SE-MI, de 16/12/08, ambos dirigidos à SECEX/TCU/RR.</p>
<p>25) Acórdão nº 1193 /2008-TCU-Plenário</p> <p>Determinação:</p> <p>1.2 ...e ao Ministério da Integração Nacional-MI que, no prazo de 60 dias, caso ainda não tenha feito, ultime a análise do convênio 1831/2001; instaure, se for o caso, o processo de tomada de contas especial e encaminhe à SFCI para as demais providências.</p>	<p>Resposta encaminhada pelo Ofício nº 716/2008/SE-MI, de 18/8/08 à SECEX/TCU/MA.</p>
<p>26) Acórdão nº 2070/2008-TCU- 2ª Câmara</p> <p>Determinação:</p> <p>“...Considerando, no entanto, que o Ministério da Integração Nacional, após a manifestação de entendimento do Controle Interno,</p>	<p>Somente para conhecimento</p>

<p>acerca do convênio 1225/2001, de que a mera execução de despesas após o término da vigência do instrumento não seria suficiente, por si só, para imputação de débito (fls. 244/6, v.p.), e levando em conta a integral conclusão do objeto do ajuste em questão, decidiu aprovar sua prestação de contas. (fls. 241,v.p)”</p> <p>9.3.4 encaminhamento de cópia para conhecimento.</p>	
<p>27) Acórdão nº 1386/2008-TCU-Plenário</p> <p>Determinação:</p> <p>9.2. determinar ao Ministério da Integração Nacional que:</p> <p>9.2.1 por intermédio da Secretaria de Infra-Estrutura Hídrica, ou outro órgão que a suceder, mantenha rigoroso acompanhamento dos serviços, verificando a adequabilidade dos projetos às características das obras a serem iniciadas, de modo a assegurar uma solução definitiva para os problemas até então enfrentados no tocante ao funcionamento dos vertedouros da barragem do rio Paraná, bem assim atente para o cumprimento, pela contratada, das demais exigências previstas na legislação pertinente, em especial aquelas referentes à vantajosidade do preço praticado e ao implemento das garantias necessárias à plena consecução dos objetos dos convênios referidos no item 9.1 acima (69/2007 e 30/2007);</p> <p>9.2.2 tão logo seja concluído o processo administrativo disciplinar instaurado para apurar eventuais danos decorrentes da destruição do vertedouro de emergência, sem prejuízo da adoção das medidas administrativas que se fizerem necessárias, remeta o resultado obtido a este Tribunal;</p>	<p>Resposta encaminhada pelos Ofícios nºs 520/SIH/SE-MI, de 20/8/08 e 1129/2008/SE-MI, de 3/12/2008 à SECEX/TCU/GO.</p>
<p>28) Acórdão nº 2090/2008-TCU- 1ª Câmara</p> <p>Determinação:</p> <p>1.5 a alteração, em caráter excepcional, a pedido da Secretaria-Executiva do Ministério da Integração Nacional, conforme Ofício nº 165/2008/SECEX/MI, inserto à fl. 34 dos autos, do prazo originalmente fixado no subitem 1.2 desta deliberação, de modo a ampliá-lo em 120 (cento e vinte) dias, a contar de 3/4/2008, a fim de que o referido órgão ministerial encaminhe a esta Corte, por intermédio do Controle Interno, o competente processo de Tomada de Contas Especial, para exame e julgamento;”</p>	<p>Resposta encaminhada pelos Ofícios nºs 920/2008/SE-MI, de 08/10/08 e 1158/2008/SECEX-MI, de 16/12/2008 dirigidos à SECEX/TCU/PB.</p>
<p>29) Acórdão nº 2534/2008-TCU-2ª Câmara</p> <p>Determinação:</p> <p>5.1 Determinar a instauração de diversas Tomada de Contas Especiais, referentes à utilização dos recursos federais nos programas, contratos e convênios dos Ministérios a seguir:</p> <p>5.1.4 Ministério da Integração Nacional:</p> <p>Convênio nº 102/2003-MI - SIAFI 407555;</p> <p>Convênio nº 105/2003-MI - SIAFI 496284;</p> <p>Convênio PGE-57/2000-SIAFI 407555;</p> <p>Convênio PGE-55/2001-SIAFI 453373;</p> <p>Convênio PGE-39/2004-SIAFI 511331;</p> <p>Convênio PGE-97/2003-SIAFI 504215;</p> <p>Convênio PGE-09/2000-SIAFI 401583;</p> <p>Convênio PGE-451/97 - SIAFI 346025.</p>	<p>Resposta encaminhada pelo Ofício nº 381/AECI/GM, de 29/08/2008 do Assessor Especial de Controle Interno deste Ministério à SECEX/TCU/CE.</p>
<p>30) Acórdão nº 1576/2008-TCU-Câmara</p>	<p>Encaminhado Ofício nº 806/2008/SE-MI, de 04/09/2008 ao DELIQ do</p>

<p>Determinação:</p> <p>Arquivamento do processo nº TC 017.303/2008-0, relativo ao Convênio nº 254/97-SEPRE/MPO.</p>	<p>Ministério do Planejamento para conhecimento e demais providências, tendo em vista que o convênio foi transferido para o referido órgão.</p>
<p>31) Acórdão nº 1533/2008-TCU- Câmara</p> <p>Determinação:</p> <p>Para conhecimento. O TCU julgou irregulares as contas do convênio nº 1385/2001 e aplicou multa ao responsável.</p>	<p>Somente para conhecimento.</p>
<p>32) Acórdão nº 2459/2008-TCU-1ª Câmara</p> <p>Determinação:</p> <p>1.5 determinar ao Ministério da Integração Nacional-MIN que, em conformidade com as normas aplicáveis à matéria, adote as medidas administrativas necessárias à aferição da boa e correta aplicação dos recursos transferidos à Prefeitura Municipal de Marizópolis/PB, por força do convênio 915/2002 (Siafi nº 478380), instaurando a competente tomada de contas especial, se for o caso;</p>	<p>Encaminhado Ofício nº 1177/2008/SE-MI, de 18/12/08, à SECEX/TCU/PB, solicitando mais 30 dias de prazo para resposta conclusiva.</p>
<p>33) Acórdão nº 2992/2008-TCU-2ª Câmara</p> <p>Determinação:</p> <p>9.2 com suporte no que prescreve o art. 5º, § 2º, da IN nº 56/TCU, determinar, ao Ministério da Integração Nacional-MI que providencie a inclusão do nome do município de Serra Talhada/PE no Cadastro Informativo dos débitos não quitados de órgãos e entidades federais-CADIN;</p>	<p>Determinação atendida.</p> <p>Registro incluído no CADIN.</p>
<p>34) Acórdão nº 1727/2008-TCU-Plenário</p> <p>Determinação:</p> <p>9.1 ao Ministério da Integração Nacional que instaure, se ainda não o fez, no prazo de 15 (quinze) dias, tomada de contas especial, com sucedâneo no art. 8º da Lei nº 8.443/1992, destinada a apurar as irregularidades relacionadas ao Projeto de Irrigação da Gleba Santa Terezinha, no Município de Itaporã/MS, de modo a identificar, no plano administrativo, os gestores responsáveis e a quantificar exatamente o dano porventura existente, enviando esse processo de contas especial ao TCU no prazo máximo de 90 (noventa) dias, contados da ciência deste Acórdão, por meio da Secretaria Federal de Controle Interno, para o devido julgamento;</p> <p>9.2 alertar o Ministério da Integração Nacional sobre a possibilidade de responsabilidade solidária da autoridade administrativa competente diante de eventual omissão para apurar as responsabilidades inerentes ao processo de tomada de contas especial;</p>	<p>Resposta encaminhada pelo Ofício nº 916/2008/SE-MI, de 8/10/08 à SECEX/TCU/MS.</p>
<p>35) Acórdão nº 3187/2008-TCU-2ª Câmara</p> <p>Determinação:</p> <p>9.7 determinar ao Ministério da Integração Nacional que:</p> <p>9.7.1 observe, quando da celebração de futuros convênios objetivando a execução de obras de infra-estrutura, se as especificações contemplam todos os itens necessários para que o objeto possa produzir benefícios imediatos à coletividade, conforme deduz-se do art. 8º c/c o art. 116, § 1º, inciso VII, da Lei 8.666/93;</p> <p>9.7.2 juntamente com o Município de Mairipotaba/GO, efetue gestões visando à conclusão das pontes objeto do Convênio nº 401/2000, informando a este Tribunal as providências adotadas;</p>	<p>Resposta encaminhada pelo Ofício nº 1070/2008/SECES-MI, de 25/11/08 à SECEX/TCU/GO.</p>
<p>36) Acórdão nº 2669/2008-TCU-1ª Câmara</p>	<p>Somente para conhecimento.</p>

<p>Determinação:</p> <p>1.5 determinar à Prefeitura Municipal de Patos/PB que se abstenha de utilizar recursos federais nos pagamentos do Contrato nº 1080/2007, celebrado com a empresa COPAL Engenharia e Planejamento Ltda., originário da Concorrência Pública nº 003/2007;</p>	
<p>37) Acórdão nº 3298/2008-TCU-2ª Câmara</p> <p>Determinação:</p> <p>1.6 fixar novo prazo final para apresentação dos resultados requeridos pelos itens 1.1.1. e 1.1.2 do Acórdão 612/2005-2ª Câmara, coincidindo como a nova data de vencimento do prazo do Convênio nº 240/97, que será 31/12/2008;</p>	<p>Resposta encaminhada pelo Ofício nº 90/2009/SE-MI, de 05/02/09 à SECEX/TCU/GO.</p>
<p>38) Acórdão nº 3565/2008-TCU-2ª Câmara</p> <p>Determinação:</p> <p>9.6 determinar à Secretaria-Executiva do Ministério da Integração Nacional-MIN que cumpra rigorosamente as diligências deste Tribunal, abstendo-se de encaminhar documentos que não satisfazem especificamente o que for demandado ou que já tiverem sido remetidos.</p>	<p>Somente para conhecimento.</p>
<p>39) Acórdão nº 2600/2008-TCU-1ª Câmara</p> <p>Determinação:</p> <p>6. determinar ao Ministério da Integração Nacional, que instaure, se ainda não o fez, e encaminhe ao Tribunal, num prazo de 30 (trinta) dias, a tomada de contas especial referente dos recursos repassados ao Município de Barcelos/AM, por meio do Convênio 082/04, com vistas a reurbanização da margem do rio Negro, por existir indícios de saques realizados diretamente à conta do convênio: de antecipação de pagamentos – 100% da execução financeira realizada, sem conclusão do objeto; de execução do objeto sem adoção de boa técnica construtiva; de impropriedade na integralização da contrapartida e de falta de fiscalização do concedente.</p>	<p>Resposta encaminhada pelo Ofício nº 1002/2008/SE-MI, de 31/10/08 à SECEX/TCU/AM.</p>
<p>40) Acórdão nº 2090/2008-TCU-Plenário</p> <p>Determinação:</p> <p>1.6 determinar à Secretaria-Executiva do Ministério da Integração Nacional que, no exercício da supervisão que lhe compete, adote providências no sentido de examinar, âmbito dos convênios njs 033/2007/SIAFI 595144 e 672/2005 – SIAFI 553660, à vista da proximidade da conclusão das obras objeto dos contratos nºs 15 e 16/2005/PROGERIRH/SRH/CE, a ocorrência de pagamento de juros moratórios em situações diversas daquelas previstas nos termos contratuais e se decorrem de situações alheias à vontade dos convenentes, observando os princípios constitucionais, em especial aqueles que norteiam as relações internacionais, bem assim as normas infraconstitucionais aplicáveis à matéria e, em caso de impropriedades verificadas, apurarem eventuais responsabilizações;</p>	<p>Resposta encaminhada pelo Ofício nº 1074/2008/SE-MI, de 25/11/08 à SECEX/TCU/CE.</p>
<p>41) Acórdão nº 1978/2008-TCU-2ª Câmara</p> <p>Determinação:</p> <p>4.1 ao Ministério da Integração Nacional que instaure, se ainda não o fez, tomada de contas especial do Convênio nº 521/2000 (Siafi nº 403017), pelo valor correspondente ao percentual de 50% (cinquenta por cento) do objeto não executado, no valor histórico de R\$ 95.392,93, consoante as informações contidas no Ofício nº 200IMI/SE/DGI, do Departamento de Gestão Interna do Ministério da Integração Nacional, de 1º/9/2003, conforme o narrado no subitem 3.3.2.2.1 da Instrução de fls. 243/252;</p>	<p>Resposta encaminhada pelo Ofício nº 30/SE-MI, DE 8/1/09 à SECEX/TCU/MA.</p>

<p>42) Acórdão nº 3140/2008-TCU-1ª Câmara</p> <p>Determinação:</p> <p>Para conhecimento. O TCU julgou irregulares as contas do convênio nº 1996/2001 e aplicou multa ao responsável.</p>	Somente para conhecimento.
<p>43) Acórdão nº 4261/2008-TCU-2ª Câmara</p> <p>Determinação:</p> <p>9.1 fixar o prazo improrrogável de 60 (sessenta) dias, a contar da ciência deste Acórdão, para que a Secretaria-Executiva do Ministério da Integração Nacional conclua e encaminhe a este Tribunal a análise da prestação de contas relativas aos Convênios nºs 400/92 (SIAFI nº 055769) e 28/97 (SIAFI nº 320814);</p>	Resposta encaminhada pelo Ofício nº 1220/2008/SE-MI, de 31/12/2008 à SECEX/TCU/RO.
<p>44) Acórdão nº 1630/2008-TCU-1ª Câmara</p> <p>Determinação:</p> <p>1.1 determinar à Secretaria de Controle Externo-AP que realize, em processo próprio, o acompanhamento das obras de Canalização do Jandiá, promovendo as diligências e audiências necessárias.</p>	Resposta encaminhada pelo Ofício nº 1136/2008/SE-MI, de 05/12/2008 à SECEX/TCU/AP.
<p>45) Acórdão nº 4488/2008-TCU-2ª Câmara</p> <p>Determinação:</p> <p>1.6 determinar ao Ministério da Integração Nacional, para, no prazo de 60 (sessenta) dias, contados a partir de seu recebimento, promover todos os procedimentos visando regularizar a situação do Convênio nº 104/2003-MI, com a Prefeitura Municipal de Choró/CE, e encaminhar a Tomada de Contas Especial, ou informar dos resultados da apuração ao Tribunal de Contas da União, caso ainda não tenha feito, tudo conforme o estabelecido no art. 197, caput, do TI/TCU (Res. TCU, nº 155/2002: c/c arts. 5º, inc. I, II, VI, VII; 6º; 8º, caput e § 2º; e art. 38 da IN-STN, nº 01/97, com suas alterações posteriores.</p>	Resposta encaminhada pelo Ofício nº 74/2009/SE-MI, de 2/2/09 à SECEX/TCU/CE.
<p>46) Acórdão nº 2309/2008-TCU-Plenário</p> <p>Determinação:</p> <p>9.1 acolher as razões e justificativas do Sr. Luiz Antonio Souza da Eira, Secretário-Executivo do Ministério da Integração Nacional;</p>	Somente para conhecimento.
<p>47) Acórdão nº 3712/2008-TCU-1ª Câmara</p> <p>Determinação:</p> <p>Para conhecimento. O TCU julgou irregulares as contas do convênio nº 1996/2001 e aplicou multa ao responsável.</p>	Somente para conhecimento.
<p>48) Acórdão nº 2464/2008-TCU-Plenário</p> <p>Determinação:</p> <p>9.1 determinar ao Ministério da Integração Nacional que condicione a liberação de recursos para as obras da Aduutora Santa Cruz-RN à:</p> <p>9.1.1. realização de nova licitação, uma vez que se mostra descaracterizado o interesse público em proceder ao aproveitamento do contrato nº 900080/89, firmado com o Consórcio EIT/OAS; e</p> <p>9.1.2 obtenção das licenças ambientais e elaboração do Estudo de Impacto Ambiental e do Relatório de Impacto Ambiental – EIA/RIMA.</p>	Encaminhado o Ofício nº1153/SE-MI, de 10/12/08 ao DNOCS solicitando Nota Técnica a respeito da matéria.
<p>49) Acórdão nº 2483/2008-TCU-Plenário</p> <p>Determinação:</p> <p>9.3 determinar ao Ministério da Integração Nacional que se abstenha de promover a liberação de recursos relativos a convênios em</p>	Somente para conhecimento.

desacordo com as suas normas interna ou com o cronograma físico-financeiro estabelecido para empreendimentos, em respeito ao disposto no art. 116 da Lei nº 8.666/1993;	
50) Acórdão nº 4560/2008-TCU-1ª Câmara Determinação: Para conhecimento. O TCU julgou irregulares as contas do convênio nº 464/97 e aplicou multa ao responsável.	Somente para conhecimento.
51) Acórdão nº 2956/2008-TCU-Plenário Determinação: 1.6.2. Ministério da Integração Nacional, adoção de providências e instaurar processo de tomada de contas especial, se for o caso: 1.6.2.1 Irregularidades na execução do Convênio nº PGE 109/201, firmado com o Departamento Nacional de Obras Contra as Secas-DNOCS que tinha como objeto a implantação de uma adutora na localidade de Serra da Tapuia. O valor foi de R\$ 946.352,08, sendo R\$ 899.034,00 de responsabilidade do DNOCS e R\$ 47.318,00 a título de contrapartida municipal, tais como: contratação irregular de empresa com base no art. 24, inciso IV da Lei nº 8.666/93: contratação de empresa considerada “laranja”; e 1.6.2.2 Utilização de material de qualidade inferior à contratada quando da construção da sobredita adutora Serra da Tapuia, assim como não localizou na obra, especificamente na estação elevatória, de itens constantes da planilha constante do contrato, ocasionando um prejuízo aos cofres públicos de R\$ 528.803,72.	Ofício nº 01/2009/SE-MI, de 02/01/2009 encaminhou Acórdão ao DNOCS solicitando Nota Técnica a respeito da demanda.
52) Acórdão nº 5283/2008-TCU-2ª Câmara Determinação: 1.5.1.1 encaminhou ao MI cópia do Acórdão para ciência e dos autos para subsidiar a análise da prestação de contas relativa aos recursos repassados ao Município de Colorado do Oeste/RO, por meio do Convênio nº 446/2002, informando ao TCU, no prazo de 60 (sessenta) dias, as providências adotadas;	A Secretaria de Programas Regionais deste MI agendou vistoria <i>in loco</i> para o período de 2 a 6/03/2009.
53) Acórdão nº 400/2008-TCU-1ª Câmara Determinação: 1.1.2. diligencie a Secretaria-Executiva do Ministério da Integração Nacional para que encaminhe, no prazo de 15 (quinze) dias, em relação aos convênios nºs 87/2000 e 380/2002, os dados dos responsáveis, à época, pelo cumprimento do disposto nos arts. 23 e 31 da IN/STN nº 1/1997.	Respostas encaminhadas pelos Ofícios nºs 232/2008/SE-MI, de 7/4/08 e 1041/SECEX-MI, de 13/11/08 à SECEX/TCU/AC.
54) Acórdão nº 4408/2008-TCU-1ª Câmara Determinação: 1.5 Determinar ao Ministério da Integração Nacional que, em conformidade com as normas aplicáveis à matéria, adote as medidas administrativas necessárias à aferição da boa e correta aplicação dos recursos transferidos à Prefeitura Municipal de Sousa-PB, por força do Convênio nº 431/2001 (SIAFI 448884), instaurando a competente tomada de contas especial, se for o caso;	Resposta encaminhada pelo Ofício nº 1219/2008/SE-MI, de 30/12/08 à SECEX/TCU/PB.
55) Acórdão nº 4483/2008-TCU-1ª Câmara Determinação: Arquivamento dos autos do Processo TC-020.275/2005-0, sem prejuízo de enviar cópia desta deliberação, bem como da instrução de fls. 169/175, ao Ministério da Integração Nacional e a Procuradoria da República no Estado da Paraíba, de acordo com o parecer da	Resposta encaminhada pelo Ofício nº 1213/2008/SE-MI, de 30/12/08 à SECEX/TCU/PB.

Secex/PB.	
<p>56) Acórdão nº 5432/2008-TCU-2ª Câmara</p> <p>Determinação:</p> <p>1.5.1 ao Ministério da Integração Nacional – Secretaria-Executiva que;</p> <p>1.5.1.1 conclua a Tomada de Contas Especial-Relatório nº 056/2008, instaurada em 21/8/2008, em desfavor do Sr. Heitor Pavaglio, CPF 116.193.410-34, ex-Prefeito do Município de São Nicolau/RS, no prazo de 90 (noventa) dias, encaminhando-a a este Tribunal, via Controladoria-Geral da União, consoante o disposto no art. 5º <i>caput</i>, da IN/TCU nº 56/2007;</p> <p>1.5.2.1 apure a responsabilidade de servidor desse Ministério pela não observância do requisito necessário para celebração do convênio constante do art. 2º, inciso VIII, da IN/STN nº 01/1997, pertinente a comprovação pelo interessado dos poderes inerentes à propriedade do imóvel, mediante certidão emitida pelo cartório de registro de imóveis competente, quando o convênio tiver por objeto a execução de obras ou benfeitorias no imóvel.</p>	<p>Resposta encaminhada pelo Ofício nº 757/2008/SE-MI, de 26/08/08 à SECEX/TCU/RS.</p>
<p>57) Acórdão nº 2916/2008-TCU-Plenário</p> <p>Determinação:</p> <p>1.8 encaminhar cópia desta deliberação à Controladoria-Geral da União-CGU, ao Ministério da Interação Nacional e ao Departamento de Extinção e Liquidação do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, para adoção das medidas cabíveis, relativas à exclusão dos nos nomes dos responsáveis da conta “Diversos Responsáveis” e do CADIN, se for o caso.</p>	<p>Somente para conhecimento.</p>
<p>58) Acórdão nº 2951/2008-TCU-Plenário</p> <p>Determinação:</p> <p>1.6.1. dar quitação ao Município de Serra Talhada/PE, ante a comprovação do pagamento integral do débito que lhe foi imputado pelo Acórdão nº 2.992/2008-2ª Câmara;</p> <p>1.6.3 comunicar o interessado e o Ministério da Integração Nacional/MI a decisão proferida nos autos.</p>	<p>Somente para conhecimento.</p>

13.2. Caixa Econômica Federal	<p style="text-align: center;">GESTOR</p> <p style="text-align: center;">DETERMINAÇÕES/RECOMENDAÇÕES À CAIXA</p>	<p style="text-align: center;">Ministério da Integração – Acórdão</p> <p style="text-align: center;">MEDIDAS REGULADORAS E/OU PROVIDÊNCIAS ADOTADAS</p>
<p>Número da Decisão ou Acórdão: 673/2008</p> <p>Descrição da determinação ou da recomendação:</p> <p>9.6. determinar que seja diligenciada a Caixa Econômica Federal - Gerência de Desenvolvimento Urbano de João Pessoa/PB, para que encaminhe os seguintes elementos, no prazo de 15 (quinze) dias:</p> <p>9.6.1. documentação pertinente à análise dos custos unitários praticados no âmbito do CR 0202911- 87, a planilha dos preços unitários aprovados para a aludida avença, os relatórios de acompanhamento das obras e os demais documentos que atestem a efetiva conclusão das obras em apreço, conforme o projeto;</p> <p>9.6.2. acerca dos CR 0214386-74 e 0214387- 88:</p> <p>9.6.2.1. documentação pertinente à análise dos custos unitários praticados no âmbito da avença, juntamente com a planilha de preços aprovada;</p> <p>9.6.2.2. as composições dos custos unitários dos itens pertinentes à planilha orçamentária da avença, extraídas do Sistema Sinapi, referentes à UGO de João Pessoa/PB (mesma data-base da planilha aprovada);</p> <p>9.6.2.3. os relatórios de acompanhamento das obras;</p> <p>9.6.3. acerca dos CR 0201622-69/2006 e 0213801-87/2006:</p>	<p>✓ A resposta aos apontamentos exigiu procedimentos da área técnica da CAIXA que serão finalizados e encaminhados ao TCU posteriormente.</p>	
<p>9.6.3.1. a documentação pertinente à análise dos custos unitários praticados no âmbito da avença, juntamente com a planilha de preços aprovada; e</p> <p>9.6.3.2. as composições dos custos unitários dos itens pertinentes à planilha orçamentária da avença, extraídas do Sistema Sinapi, referentes à UGO de João Pessoa/PB (mesma data-base da planilha aprovada);</p>		

14. Atos de admissão, desligamento, concessão de aposentadoria e pensão praticados no exercício

14.1. Secretaria-Executiva

Atos	SISAC	SIAPÉ	Diferença	Justificativa
Admissão	174	112	62	Registros alusivos a contratação de servidores temporários com base na alínea "h", inciso VI do artigo 2º da Lei nº 8.745/1993, ocorrida no exercício de 2007
Desligamento	59	59	0	
Aposentadoria	6	6	0	
Pensão	2	2	0	
Total	239	179	62	

Esta Coordenação-Geral de Recursos Humanos acompanha e controla os julgamentos do TCU sobre os atos de admissão, desligamento, aposentadorias e pensões, por meio dos acórdãos/TCU publicados no D.O.U e, pelo endereço eletrônico <https://SISAC.TCU.GOV>.

14.2. Caixa Econômica Federal

Este item não se aplica às operações executadas nesta UJ.

15. Dispensas de Instauração de TCE e TCE cujo envio ao TCU foi Dispensado

15.1. Secretaria-Executiva

Número	Motivo da dispensa ou do arquivamento	Nº do processo (adm. ou TCE)	Responsável		3	4	5	6	7	8
			CPF	Nome						
O Responsável recolheu no âmbito interno o débito imputado pelo Ministério da Integração Nacional										
1	art. 5º § 1º Inciso I	59000.003324/2000-51	422.778.684-34	Marcos Antônio Chaves F. de Queiroz	Prefeito	4.658,64	4/3/2001	Glosa Técnica Parcial	Notificação	SEDEC
2	art. 5º § 1º Inciso I	59000.000331/2000-09	308.134.099-34	Cláudio da Cunha Barbosa	Prefeito	6.713,54	22/10/2000	Glosa Técnica Parcial	Notificação	SEDEC
3	art. 5º § 1º Inciso I	59100.000982/2002-24	204.047.782-91	Meikisedec Donadon	Prefeito	53.719,34	15/5/2005	Glosa Técnica Parcial	Notificação	SIH
4	art. 5º § 1º Inciso I	59000.004915/2000-45	035.779.024-34	Paulo de Souza	Prefeito	1.256,33	9/9/2001	Glosa Técnica Parcial	Notificação	SEDEC
5	art. 5º § 1º Inciso I	59000.002797/2006-26	035.779.024-34	Paulo de Souza	Prefeito	1.256,33	9/9/2001	Glosa Técnica Parcial	Notificação	SEDEC
6	art. 5º § 1º Inciso I	59000.002838/2000-99	304.766.409-97	Ivo Narciso Cassol	Governador	59.816,29	6/11/2001	Glosa Técnica Parcial	Notificação	SPR
7	art. 5º § 1º Inciso I	59000.003395/2000-53	204.403.323-20	Francisco Antônio Lima	Prefeito	4.029,83	9/7/2001	Glosa Técnica Parcial	Notificação	SEDEC
8	art. 5º § 1º Inciso I	59000.000091/1999-58	019.930.148-45	Carlos César da Silva	Prefeito	2.006,97	6/4/2001	Glosa Financeira Parcial	Notificação	SEDEC
9	art. 5º § 1º Inciso I	03900.001629/1999-52	200.772.464-20	Neide Sueli Muniz da Costa	Prefeito	5.638,05	26/10/2000	Glosa Técnica Parcial	Notificação	SEDEC
10	art. 5º § 1º Inciso I	59000.000155/1999-39	241.993.380-04	Irton Bertoldo Feller	Prefeito	7.580,28	29/8/2000	Glosa Técnica Parcial	Notificação	SEDEC
11	art. 5º § 1º Inciso I	59000.004146/2001-66	020.159.000-04	Osmar Rodrigues	Prefeito	16.466,71	8/2/2003	Glosa Técnica Parcial	Notificação	SIH
12	art. 5º § 1º Inciso I	59000.001065/2001-12	332.517.977-00	Flaviano Flavio Baptista de Melo	Prefeito	13.928,85	20/10/2002	Glosa Técnica Parcial	Notificação	SPR
13	art. 5º § 1º Inciso I	03900.000373/1999-45	012.553.203-20	Walfredo Braga Weba	Prefeito	8.570,29	27/2/2001	Glosa Técnica Parcial	Notificação	SIH
14	art. 5º § 1º Inciso I	59050.000531/2001-49	045.086.454-53	Paulo Romero Medeiros	Prefeito	6.208,08	8/2/2003	Glosa Técnica Parcial	Notificação	SEDEC
15	art. 5º § 1º Inciso I	59100.000189/2003-14	102.109.709-91	Públio Jorge Matias Dinelly	Prefeito	18.655,51	23/2/2005	Glosa Técnica Parcial	Notificação	SIH
16	art. 5º § 1º Inciso I	59000.006128/2001-19	102.433.805-34	Ranulfo Teixeira Cavalcante	Prefeito	15.431,19	11/12/2003	Glosa Técnica Parcial	Notificação	SEDEC
17	art. 5º § 1º Inciso I	03900.003684/1999-31	019.930.148-45	Carlos César da Silva	Prefeito	12.862,15	13/2/2001	Glosa Técnica Parcial	Notificação	SEDEC
18	art. 5º § 1º Inciso I	59050.000572/2002-16	335.394.726-49	Francisco Carlos Rodrigues Sena	Prefeito	2.271,85	10/7/2003	Glosa Financeira Parcial	Notificação	SEDEC
19	art. 5º § 1º Inciso I	59000.005455/2000-72	302.151.293-34	Francisco Junior Lopes	Prefeito	886,01	19/11/2001	Glosa Financeira Parcial	Notificação	SEDEC
20	art. 5º § 1º Inciso I	59000.001719/2001-08	086.364.042-91	Vanderley Messias Sales	Prefeito	8.375,84	1/3/2003	Glosa Técnica Parcial	Notificação	SPR
21	art. 5º § 1º Inciso I	59100.000891/2002-99	107.922.604-49	Genildo de Freitas Melo	Prefeito	10.099,95	27/8/2004	Glosa Técnica Parcial	Notificação	SIH
22	art. 5º § 1º Inciso I	59300.000259/2001-16	026.157.383-72	Francisco Edilmo Barros Costa	Prefeito	8.772,50	29/4/2003	Glosa Financeira Parcial	Notificação	SIH
23	art. 5º § 1º Inciso I	03900.004591/1999-98	109.841.194-34	Hélio Freire Santos	Prefeito	3.077,03	11/1/2002	Glosa Técnica Parcial	Notificação	SEDEC
24	art. 5º § 1º Inciso I	59000.003942/2001-81	040.519.985-68	Marcolino Gonçalves da Silva Neto	Prefeito	21.213,99	17/5/2003	Glosa Técnica Parcial	Notificação	SIH

O Responsável apresentou intempestivamente a prestação de contas final antes do encaminhamento do processo de tomada de contas especial ao TCU

1	art. 5º § 1º inciso II	59000.001252/2001-98	694.821.361-87	Maria Aparecida Marasco Tomanzini	Prefeita	270.477,98	27/1/2003	Não apresentação da Prestação de Contas Final	Notificação	SEDEC
2	art. 5º § 1º inciso II	59050.000231/2003-21	550.591.396-20	Maria Lúcia Soares de Mendonça	Prefeita	226.077,60	6/12/2003	Não apresentação da Prestação de Contas Final	Notificação	SEDEC
3	art. 5º § 1º inciso II	59050.000788/2001-09	054.657.268-57	Antônio Veríssimo Dantas	Prefeito	875.300,42	18/7/2003	Não apresentação da Prestação de Contas Final	Notificação	SEDEC

Processo arquivado em decorrência do valor apurado pelo Ministério da Integração Nacional ser inferior a R\$ 23.000,00

1	art. 5º § 1º inciso III	59000.003395/2000-53	204.403.323-20	Francisco Antônio Lima	Prefeito	4.029,83	9/7/2001	Glosa Técnica Parcial	Notificação	SEDEC
2	art. 5º § 1º inciso III	59000.000091/1999-58	019.930.148-45	Carlos César da Silva	Prefeito	2.006,97	6/4/2001	Glosa Financeira Parcial	Notificação	SEDEC
3	art. 5º § 1º inciso III	03900.001629/1999-52	200.772.464-20	Neide Suelly Muniz da Costa	Prefeita	5.638,05	26/10/2000	Glosa Técnica Parcial	Notificação	SEDEC
4	art. 5º § 1º inciso III	59000.000155/1999-39	241.993.380-04	Irton Bertoldo Feller	Prefeito	7.580,28	29/8/2000	Glosa Técnica Parcial	Notificação	SEDEC
5	art. 5º § 1º inciso III	59000.004146/2001-66	020.159.000-04	Osmar Rodrigues	Prefeito	16.466,71	8/2/2003	Glosa Técnica Parcial	Notificação	SIH
6	art. 5º § 1º inciso III	59000.001065/2001-12	332.517.977-00	Flaviano Flávio Baptista de Melo	Prefeito	13.928,85	20/10/2002	Glosa Técnica Parcial	Notificação	SPR
7	art. 5º § 1º inciso III	03900.003733/1999-45	012.563.203-20	Walfredo Braga Weba	Prefeito	8.570,29	27/2/2001	Glosa Técnica Parcial	Notificação	SIH
8	art. 5º § 1º inciso III	59050.000531/2001-49	045.086.454-53	Paulo Romero Medeiros	Prefeito	6.208,08	8/2/2003	Glosa Técnica Parcial	Notificação	SEDEC
9	art. 5º § 1º inciso III	59100.000189/2003-14	102.109.703-91	Públio Jorge Mattias Dinelly	Prefeito	18.655,51	23/2/2005	Glosa Técnica Parcial	Notificação	SIH
10	art. 5º § 1º inciso III	59000.006128/2001-19	102.433.805-34	Ranulfo Teixeira Cavalcante	Prefeito	15.431,19	11/12/2003	Glosa Técnica Parcial	Notificação	SEDEC
11	art. 5º § 1º inciso III	03900.003684/1999-31	019.930.148-45	Carlos César da Silva	Prefeito	12.862,15	13/2/2001	Glosa Técnica Parcial	Notificação	SEDEC
12	art. 5º § 1º inciso III	59050.000572/2002-16	335.394.726-49	Francisco Carlos Rodrigues sena	Prefeito	2.271,85	10/7/2003	Glosa Financeira Parcial	Notificação	SEDEC
13	art. 5º § 1º inciso III	59000.005455/2000-72	302.151.293-34	Francisco Junior Lopes	Prefeito	886,01	19/11/2001	Glosa Financeira Parcial	Notificação	SEDEC
14	art. 5º § 1º inciso III	59000.001719/2001-08	096.364.042-91	Vanderley Messias Sales	Prefeito	8.375,84	1/3/2003	Glosa Técnica Parcial	Notificação	SPR
15	art. 5º § 1º inciso III	59100.000891/2002-99	107.922.604-49	Genildo de Freitas Melo	Prefeito	10.099,95	27/8/2004	Glosa Técnica Parcial	Notificação	SIH
16	art. 5º § 1º inciso III	59300.000259/2001-16	026.157.383-72	Francisco Edilino Barros Costa	Prefeito	8.772,50	29/4/2003	Glosa Financeira Parcial	Notificação	SIH
17	art. 5º § 1º inciso III	03900.004591/1999-98	109.841.194-34	Hélio Freire Santos	Prefeito	3.077,03	11/1/2002	Glosa Técnica Parcial	Notificação	SEDEC
18	art. 5º § 1º inciso III	59000.003942/2001-81	040.519.985-68	Marcolino Gonçalves da Silva Neto	Prefeito	21.213,99	17/5/2003	Glosa Técnica Parcial	Notificação	SIH

Prestação de contas final aprovada pelo Ordenador de Despesa deste Ministério com ressalvas, comunicadas ao TCU no Relatório de Gestão

1	art. 5º § 1º inciso IV	59050.001508/2002-52	189.106.054-72	Maria Bernadete Nunes Rego Gomes	Prefeita	-	30/5/2004	Execução Física Irregular	Notificação	SEDEC
2	art. 5º § 1º inciso IV	59050.001600/2001-31	258.794.991-20	Paulo Cesar de Sousa	Prefeito	-	29/1/2003	Execução Física Irregular	Notificação	SEDEC
3	art. 5º § 1º inciso IV	59100.000183/2001-77	373.801.094-72	Carlos Antônio Araújo de Oliveira	Prefeito	-	18/11/2002	Execução Física Irregular	Notificação	SIH
4	art. 5º § 1º inciso IV	59050.000958/2001-47	182.003.704-53	Francisco das Chagas Lopes de Sousa	Prefeito	-	3/12/2002	Execução Física Irregular	Notificação	SEDEC
5	art. 5º § 1º inciso IV	03900.002761/1999-45	051.385.663-34	José Kleber Barreto Militão	Prefeito	-	20/6/2000	Execução Física Irregular	Notificação	SEDEC
6	art. 5º § 1º inciso IV	59000.000854/2001-28	150.918.644-15	José Edilberto de Almeida	Prefeito	-	5/12/2002	Execução Física Irregular	Notificação	SEDEC

7	art. 5º § 1º inciso IV	59000.001865/2000-44	137.641.443-00	Vicente Arouche Santos	Prefeito	-	9/6/2001	Execução Física Irregular	Notificação	SEDEC
8	art. 5º § 1º inciso IV	59000.000908/2001-55	128.748.254-68	Almino Alves Viana	Prefeito	-	2/7/2002	Execução Física Irregular	Notificação	SEDEC
9	art. 5º § 1º inciso IV	59050.001460/2001-00	493.475.947-68	Antônio Maximiano dos Santos	Prefeito	-	14/1/2003	Execução Física Irregular	Notificação	SEDEC
10	art. 5º § 1º inciso IV	59050.000409/2001-72	096.579.751-15	Augusto José de Aquino	Prefeito	-	26/11/2002	Execução Física Irregular	Notificação	SEDEC
11	art. 5º § 1º inciso IV	59050.000494/2005-01	014.566.109-10	Acides Vicini	Prefeito	-	22/12/2006	Execução Física Irregular	Notificação	SEDEC
12	art. 5º § 1º inciso IV	03900.002607/99-55	341.665.801-91	Humberto de Freitas Machado	Prefeito	-	31/8/2000	Execução Física Irregular	Notificação	SEDEC
13	art. 5º § 1º inciso IV	03900.004318/99-17	123.542.104-00	Maria da Graças Marques Silva	Prefeita	-	29/8/2000	Execução Física Irregular	Notificação	SEDEC
14	art. 5º § 1º inciso IV	59050.000523/2001-01	011.588.215-49	Manoelito Argolo dos Santos	Prefeito	-	6/2/2003	Execução Física Irregular	Notificação	SEDEC
15	art. 5º § 1º inciso IV	59100.000838/2002-98	590.977.958-34	Célia Maria Barbosa Rocha	Prefeita	-	10/5/2003	Execução Física Irregular	Notificação	SIH
16	art. 5º § 1º inciso IV	59000.000245/99-20	045.212.774-20	Luiz Carlos Costa	Prefeito	-	17/11/2000	Execução Física Irregular	Notificação	SIH
17	art. 5º § 1º inciso IV	59050.002019/2002-18	381.609.865-72	Luis Carlos Cardoso da Silva	Prefeito	-	20/3/2006	Execução Física Irregular	Notificação	SEDEC
18	art. 5º § 1º inciso IV	59000.001563/2000-76	059.599.695-72	Antônio Edvaldo M. Mascarenhas	Prefeito	-	5/8/2001	Execução Física Irregular	Notificação	SEDEC
19	art. 5º § 1º inciso IV	59000.000351/2001-52	014.410.941-72	José Geraldo da Silva	Prefeito	-	8/8/2002	Execução Física Irregular	Notificação	SIH
20	art. 5º § 1º inciso IV	59100.000171/2001-42	003.053.244-20	Humberto Manoel de Freitas	Prefeito	-	10/12/2002	Execução Física Irregular	Notificação	SIH
21	art. 5º § 1º inciso IV	59050.000090/2001-85	043.839.904-87	Lenivaldo Brasil Fernandes	Prefeito	-	27/11/2002	Execução Física Irregular	Notificação	SEDEC
22	art. 5º § 1º inciso IV	59000.002195/2001-64	061.583.580-53	Miguel Ribeiro	Prefeito	-	31/12/2002	Execução Física Irregular	Notificação	SPR
23	art. 5º § 1º inciso IV	59000.001141/2002-62	494.183.600-63	Silvio Cesar Poncio	Prefeito	-	25/10/2004	Execução Física Irregular	Notificação	SPR
24	art. 5º § 1º inciso IV	59000.006036/2001-39	494.183.600-63	Silvio Cesar Poncio	Prefeito	-	12/7/2003	Execução Física Irregular	Notificação	SPR
25	art. 5º § 1º inciso IV	59100.000178/2004-15	035.617.631-20	Vicente Coelho de Moraes	Prefeito	-	25/1/2005	Execução Física Irregular	Notificação	SIH
26	art. 5º § 1º inciso IV	59000.001211/2000-11	536.777.309-53	Merio Cesar Goedert	Prefeito	-	2/9/2001	Execução Física Irregular	Notificação	SEDEC
27	art. 5º § 1º inciso IV	03900.006770/99-88	011.159.793-53	José Leão Azevedo de Carvalho	Prefeito	-	28/8/2000	Execução Física Irregular	Notificação	SEDEC
28	art. 5º § 1º inciso IV	59050.001428/2001-16	142.272.663-00	Cassio Targino de Medeiros	Prefeito	-	27/5/2003	Execução Física Irregular	Notificação	SEDEC
29	art. 5º § 1º inciso IV	59000.001495/2000-45	086.130.104-82	Carlos Zamith de Souza	Prefeito	-	5/3/2001	Execução Física Irregular	Notificação	SEDEC
30	art. 5º § 1º inciso IV	59000.003525/2000-58	014.884.818-49	Dorival Raymundo	Prefeito	-	29/8/2001	Execução Física Irregular	Notificação	SIH
31	art. 5º § 1º inciso IV	59000.001679/2000-13	183.173.596-20	Antônio Guilherme Nunes	Prefeito	-	3/6/2001	Execução Física Irregular	Notificação	SEDEC
32	art. 5º § 1º inciso IV	59050.002077/2002-41	459.977.991-15	José Aparecido dos Santos	Prefeito	-	23/6/2004	Execução Física Irregular	Notificação	SEDEC
33	art. 5º § 1º inciso IV	59000.001202/2000-20	217.870.009-82	Waldir Ladehoff	Prefeito	-	22/2/2001	Execução Física Irregular	Notificação	SEDEC
34	art. 5º § 1º inciso IV	59000.003140/2001-71	363.484.734-49	Adriano Cezar Galdino de Araújo	Prefeito	-	22/9/2002	Execução Física Irregular	Notificação	SEDEC
35	art. 5º § 1º inciso IV	59050.001362/2001-64	338.110.084-04	Fábio Cavalcanti de Arruda	Prefeito	-	16/1/2003	Execução Física Irregular	Notificação	SEDEC

36	art. 5º § 1º inciso IV	59050.002974/2002-55	209.249.170-91	Osmar Luiz Raimundi	Prefeito	-	27/6/2004	Execução Física Irregular	Notificação	SEDEC
37	art. 5º § 1º inciso IV	59050.001570/2001-63	065.808.233-72	José Antônio Coelho	Prefeito	-	10/1/2003	Execução Física Irregular	Notificação	SEDEC
38	art. 5º § 1º inciso IV	59000.004786/2001-76	048.761.723-53	Francisco Alves Filgueiros	Prefeito	-	10/1/2003	Execução Física Irregular	Notificação	SIH
39	art. 5º § 1º inciso IV	59000.005137/2001-92	007.918.060-49	Waldir Heck	Prefeito	-	30/1/2003	Execução Física Irregular	Notificação	SPR
40	art. 5º § 1º inciso IV	03900.006300/99-14	037.956.408-49	José Antônio Barros Munhoz	Prefeito	-	27/8/2000	Execução Física Irregular	Notificação	SEDEC
41	art. 5º § 1º inciso IV	59000.001491/2000-67	238.129.234-91	José Vieira da Silva	Prefeito	-	27/12/2000	Execução Física Irregular	Notificação	SEDEC
42	art. 5º § 1º inciso IV	59100.000109/2005-84	486.507.904-10	Francisco Dantas Ricarte	Prefeito	-	19/10/2006	Execução Física Irregular	Notificação	SIH
43	art. 5º § 1º inciso IV	59000.003750/2000-94	218.048.423-20	João Felix de Andrade Filho	Prefeito	-	3/6/2001	Execução Física Irregular	Notificação	SEDEC
44	art. 5º § 1º inciso IV	59300.000034/2001-51	047.198.834-00	Adelmo Inocêncio Lima	Diretor	-	28/2/2003	Execução Física Irregular	Notificação	SIH
45	art. 5º § 1º inciso IV	59050.000142/2001-13	752.626.578-34	José Emílio Carlos Lisboa	Prefeito	-	28/11/2003	Execução Física Irregular	Notificação	SIH
46	art. 5º § 1º inciso IV	59150.000158/2004-41	002.643.421-00	Paulo Galeno Paranhos	Presidente	-	22/2/2008	Execução Física Irregular	Notificação	SCO
47	art. 5º § 1º inciso IV	03900.004760/99-53	475.876.799-87	Pedro Ivo Ilkiv	Prefeito	-	26/6/2003	Execução Física Irregular	Notificação	SIH
48	art. 5º § 1º inciso IV	59000.001501/2001-45	002.843.864-72	Agnelo Alves	Prefeito	-	14/7/2004	Execução Física Irregular	Notificação	SIH
49	art. 5º § 1º inciso IV	59050.000478/2002-67	078.553.976-04	Getúlio Afonso Porto Neiva	Prefeito	-	21/8/2003	Execução Física Irregular	Notificação	SEDEC
50	art. 5º § 1º inciso IV	59100.000013/2001-92	127.083.216-68	Osmando Pereira da Silva	Prefeito	-	8/11/2003	Execução Física Irregular	Notificação	SIH
51	art. 5º § 1º inciso IV	59050.001482/2001-61	653.323.697-00	Adilson Gonçalves Ferreira	Prefeito	-	31/10/2005	Execução Física Irregular	Notificação	SEDEC
52	art. 5º § 1º inciso IV	59050.000264/2002-91	611.992.064-15	Armando Pimentel Rocha	Prefeito	-	12/3/2006	Execução Física Irregular	Notificação	SEDEC
53	art. 5º § 1º inciso IV	59050.001259/2001-67	260.810.916-00	Neide de Souza Magalhães	Prefeita	-	27/12/2004	Execução Física Irregular	Notificação	SEDEC
54	art. 5º § 1º inciso IV	59000.005586/2000-50	031.078.173-68	José Ilo Alves Dantas	Prefeito	-	27/1/2002	Execução Física Irregular	Notificação	SEDEC

Nota 1

Devem constar do presente demonstrativo:

a) os processos dispensados de instauração de TCE e/ou os dispensados de encaminhamento ao Tribunal de Contas da União - autorizado o correspondente arquivamento no órgão de origem - nas situações previstas pelo art. 5º, § 1º, Incisos I a IV da IN/TCU 56/2007, quais sejam: recolhimento do débito no âmbito interno (inciso I); apresentação intempestiva e aprovação da prestação de contas antes do encaminhamento ao Tribunal (inciso II); valor do dano atualizado monetariamente inferior ao limite fixado pelo Tribunal para encaminhamento de TCE (inciso III) e outra situação em que o débito seja descaracterizado (inciso IV); e

b) processos dispensados de instauração de TCE após transcorridos dez anos, desde o fato gerador, sem que tenha havido nesse período qualquer notificação ao responsável, nos termos do art. 5º, parágrafos 4º e 5º da IN/TCU 56/2007.

OBS.: No caso de parcelamento concedido administrativamente, informar o processo no exercício em que houve a concessão do parcelamento.

Nota 2

Discriminar o dispositivo do art. 5º da IN/TCU 56/2007 que autorizou a dispensa da instauração de TCE ou a dispensa do encaminhamento da TCE ao Tribunal de Contas da União da forma disposta abaixo (**Ordenar os dados deste demonstrativo por este campo**):

1 - recolhimento do débito no âmbito interno (§ 1º, I)

2 - apresentação intempestiva e aprovação da prestação de contas antes do encaminhamento ao Tribunal (§ 1167, II)

3 - valor do dano atualizado monetariamente inferior ao limite fixado pelo Tribunal para encaminhamento de TCE (§ 1º, III)

4 - outra situação em que o débito seja descaracterizado (§ 1º, IV)

5 - processos dispensados de instauração de TCE após transcorridos dez anos desde o fato gerador, sem que tenha havido nesse período qualquer notificação ao responsável (§ 4º).

Nota 3

Informar o cargo ou função do responsável à época da ocorrência dos fatos apurados.

No caso de omissão no dever de prestar contas da regular aplicação de recursos federais repassados, considerar o valor do débito como sendo o valor total do repasse.

Nota 4

Informar o valor total do débito atualizado monetariamente até 3/12 do exercício do qual trata o relatório de Gestão.

Nota 5

Informar a data da ocorrência a ser contada conforme os seguintes critérios (IN/TCU 56, art. 1º, § 2º):

- Nos casos de omissão no dever de prestar contas e da não-comprovação da aplicação de recursos repassados, adotar a data fixada para apresentação da prestação de contas:
- nos demais casos, adotar a data da ocorrência, quando conhecida, ou a data de ciência do fato pela Administração.

Nota 6

Descrever a ocorrência de forma sucinta. Relatar informações adicionais que, a critério do gestor, devam ser levadas ao conhecimento do TCU, tais como a apresentação de documentos inidôneos, ocorrência de fraude, desvio, desfalque e outras.

Nota 7

Descrever as medidas administrativas adotadas de forma sucinta.

Informar as inclusões e exclusões dos débitos e responsáveis efetuados pelo órgão ou entidade em cadastros específicos tais como Cadin, Diversos Responsáveis, etc. (Atendimento à determinação do item 9.3 do Acórdão TCU nº 2.647/2007 - Plenário.)

15.2. Caixa Econômica Federal

Nesta UJ não houve ocorrência dessa natureza no exercício 2008.

16. Informações sobre a composição de Recursos Humanos

16.1. Secretaria-Executiva

Descrição	2006		2007		2008	
	Qtde	Despesa	Qtde	Despesa	Qtde	Despesa
Servidores Ativos do quadro próprio em exercício na Unidade	180	R\$ 10.196.129,60	204	R\$ 13.149.988,61	281	R\$ 17.898.909,50
Funcionário Contratados - CLT em exercício na Unidade						
Total Pessoal Próprio	180	R\$ 10.196.129,60	204	R\$ 13.149.988,61	281	R\$ 17.898.909,50

Descrição	2006		2007		2008	
	Qtde	Despesa	Qtde	Despesa	Qtde	Despesa
Ocupantes de funções de confiança, sem vínculo	113	R\$ 6.337.784,49	114	R\$ 7.063.406,50	126	R\$ 9.344.029,26

Descrição	2006		2007		2008	
	Qtde	Despesa	Qtde	Despesa	Qtde	Despesa
Contratações temporárias (Lei 8.745/1993)	57	R\$ 3.510.047,99	87	R\$ 6.363.264,71	53	R\$ 5.713.112,41

Descrição	2006		2007		2008	
	Qtde	Despesa	Qtde	Despesa	Qtde	Despesa
1. Pessoal Terceirizado Vigilância/limpeza	4	R\$ 44.941,85	4	R\$ 70.463,40	4	R\$ 70.463,40
2. Pessoal Terceirizado Apoio Administrativo, sendo:	303	R\$ 15.231.316,45	358	R\$ 18.475.275,02	389	R\$ 24.148.948,45
2.1. SECEX	182	R\$ 8.306.560,52	208	R\$ 10.131.303,54	222	R\$ 12.795.096,46
2.2. SPR	10	R\$ 441.574,22	16	R\$ 854.539,64	16	R\$ 1.219.857,89
2.3. SDR	10	R\$ 409.003,95	14	R\$ 584.582,16	17	R\$ 973.705,03
2.4. SCO	7	R\$ 313.628,89	18	R\$ 722.905,52	22	R\$ 1.345.982,92
2.5. SIH	70	R\$ 4.699.860,40	71	R\$ 5.100.826,25	77	R\$ 5.987.260,58
2.6. SEDEC	24	R\$ 1.060.688,47	31	R\$ 1.081.117,91	35	R\$ 1.827.045,57
3. Pessoal Terceirizado Outras atividades	73	R\$ 1.445.839,01	78	R\$ 1.782.078,54	78	R\$ 1.857.174,26
4. Estagiários	22	R\$ 93.400,40	20	R\$ 98.828,93	27	R\$ 154.973,26
Total Pessoal Terc.+ Estag	402	R\$ 16.815.497,71	460	R\$ 20.426.645,89	498	R\$ 26.231.559,37

Descrição	2006		2007		2008	
	Qtde	Despesa	Qtde	Despesa	Qtde	Despesa
Pessoal Requisitado em exercício na Unidade, com ônus	2	R\$ 743.723,54	8	R\$ 694.678,77	7	R\$ 1.081.553,59
Pessoal Requisitado em exercício na Unidade, sem ônus	144	R\$ 0,00	139	R\$ 0,00	140	R\$ 0,00
Total Pessoal Requisitado, em exercício na Unidade	146	R\$ 743.723,54	147	R\$ 694.678,77	147	R\$ 1.081.553,59

Descrição	2006		2007		2008	
	Qtde	Despesa	Qtde	Despesa	Qtde	Despesa
Pessoal Cedido pela Unidade, com ônus	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00
Pessoal Cedido pela Unidade, sem ônus	2	R\$ 0,00	2	R\$ 0,00	9	R\$ 0,00
Total Pessoal cedido pela Unidade	2	R\$ 0,00	2	R\$ 0,00	9	R\$ 0,00

Descrição	2008	
	Qtde	Despesa
Pessoal envolvido em ações finalísticas da unidade	528	R\$ 30.980.695,00
Pessoal envolvido em ações de suporte da unidade	504	R\$ 27.360.831,47
Total Geral	1032	R\$ 58.341.526,47

16.2. Caixa Econômica Federal

Este item não se aplica às operações executadas nesta UJ.

17. Outras informações consideradas pelos responsáveis como relevantes para a avaliação da conformidade e do desempenho da gestão.

17.1. Secretaria-Executiva

Principais projetos da área de informática em andamento.

Painel Gerencial FINAM/FINOR - permitir a gestão centralizada dos contratos existentes nos fundos FINAM e FINOR através de ferramentas de BI, com a possibilidade de criação de Dashboards personalizados pelos próprios gestores. Tem previsão de finalização ainda no primeiro semestre deste ano.

Painel Gerencial de Orçamento - tem por objetivo permitir o acompanhamento e gestão da execução orçamentária no Ministério da Integração Nacional. É alimentado a partir da extração do dados lançados no sistema STN/SERPRO - evitando a duplicação de lançamentos como ocorria nos antigos sistemas -, cruzando informações com os sistemas operacionais internos do próprio MI. Através do uso de ferramentas de BI de última geração, dá possibilidade aos próprios gestores da parte de orçamento criarem Dashboards personalizados. Tem previsão de finalização ainda este ano.

Sistema de Orçamento - tem por objetivo manter uma base de dados própria operacional das equipes envolvidas no tratamento do orçamento no MI. Não deve ser confundido com o Painel Gerencial de Orçamento. Aquele tem por finalidade a geração de informações. Este sistema tem por finalidade a alimentação dos DADOS da execução. É a partir do cruzamento dos dados deste sistema com os dados existentes no STN que o Painel Gerencial é alimentado. Tem previsão de finalização ainda este ano.

Sistema de Contratos e Convênios - tem por objetivo manter uma base de dados própria operacional, por área, dos processos de formalização, acompanhamento e execução de contratos no MI. Servirá como uma das fontes de geração de informações a serem usadas no Painel Gerencial de Orçamento. tem previsão de finalização ainda este ano.

17.2. Caixa Econômica Federal

Consideramos satisfatórios os resultados alcançados pelos Programas no exercício de 2008, tanto no gerenciamento das operações contratadas em exercícios anteriores, em observância aos normativos vigentes para a formalização dos contratos de repasse, e, principalmente, com relação aos benefícios proporcionados aos usuários desses Programas.

18. Conteúdos específicos por UJ ou grupo de unidades afins

18.1. Secretaria-Executiva

Não aplicável à natureza jurídica desta UJ.

18.2. Caixa Econômica Federal

Este item não se aplica às operações executadas nesta UJ.